SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 02 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2922

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 157/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica NOMEADO o **Sr. MOISES MARTINS DE ALCANTARA,** brasileiro, portador do CPF de Nº 839.891.372 – 04, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de Agente de Serviços Administrativos junto ao Poder Legislativo – Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, com ônus para o órgão de origem, conforme portaria nº 017/2002 - GP.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, ao 01 de fevereiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F6484819

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE PULICAÇAO

O presidente da Câmara Municipal de Inhangapi, no uso de suas atribuições, torna publico que, em uma sessão Extraordinária realizada dia 31 de janeiro de 2022, aprovou por unanimidade o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022 de 12 de janeiro de 2022. Que dispõe sobre a concessão do Abono-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede Municipal de ensino, na forma que especifica.

Câmara Municipal de Inhangapi, 01 de fevereiro de 2022.

JOÃO CHARLES OLIVEIRA DA COSTA
Presidente- Biênio 2021/2022

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:A0B78EE9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 001/2022

O Presidente Vereador JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES, na qualidade de ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei n° 8.666/93, e considerando o que consta do Processo de Inexigibilidade n° 001/2022, que trata da contratação da pessoa física LINDOMAR DA SILVA RODRIGUES, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa física, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE – PA, 20 de janeiro de 2022.

JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:E11715A0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/2022

PORTARIA-CMNP- N°001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; o Senhor Eugenio Roque Rempel para o cargo de Secretario Administrativo da Câmara Municipal de Novo Progresso-Pará.
Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES.
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:3584FB9C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2022

PORTARIA-CMNP- N°002 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; O Senhor Altair Cabral para o cargo de vigilante da Câmara Municipal de Novo Progresso-Pará.
Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara municipal de Novo Progresso em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:785B0FAA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2022

PORTARIA-CMNP- N°003 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; O Senhor Ari Ribeiro para o cargo de vigilante da Câmara Municipal de Novo Progresso-Pará.
Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:560048AF

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2022

PORTARIA-CMNP- N°004 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; O Senhor Hélio Bernardo dos Santos para o cargo de vigilante da Câmara Municipal de Novo Progresso-Pará.
Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:0FD47596

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2022

PORTARIA-CMNP- N°005 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; O Senhor Amélio Ruaro para o cargo de Secretario de Controle Interno da Câmara Municipal de Novo Progresso-Pará.

Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:4987BD56

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006/2022

PORTARIA-CMNP- N°006 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; O Senhor Cláudio Boeing para o cargo de Ouvidor da Câmara Municipal de Novo Progresso-Pará.
Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:226378D2

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/2022

PORTARIA-CMNP- N°007 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; a Senhora Dilair Rodrigues dos Santos para o cargo de auxiliar de serviços gerais da Câmara Municipal de Novo Progresso-Pará.
Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:845584C6

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/2022

PORTARIA-CMNP- N°009 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; a Senhora Jaice Alencar dos Reis para o cargo de auxiliar de serviços gerais da Câmara Municipal de Novo Progresso-Pará.
Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:AAE653E2

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008/2022

PORTARIA-CMNP- N°008 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; a Senhora Ivani Dezan para o cargo de auxiliar de serviços gerais da Câmara Municipal de Novo Progresso-Pará.
Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:B8737671

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010/2022

PORTARIA-CMNP- N°010 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; a Senhora Jane Camargo Forte para o cargo de auxiliar de serviços gerais da Câmara Municipal de Novo Progresso-Pará.
Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:B803DC42

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 011/2022

PORTARIA-CMNP- N°011 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; a Senhora Ducilene de Sales Santos para o cargo de Assistente Administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso-Pará.
Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:98EEA03F

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012/2022

PORTARIA-CMNP- N°012 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; a Senhora Grasieli Viviani Garzela para o cargo de Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Novo Progresso-Pará.
Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:CBE9C4DD

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 013/2022

PORTARIA-CMNP- N°013 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; a Senhora Ilnah Gomes Chuva para o cargo de Auxiliar de Gabinete da Câmara Municipal de Novo Progresso-Pará.
Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:AA42F3DF

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 014/2022

PORTARIA-CMNP- N°014 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; a Senhora Jaqueline Wachekowski para o cargo de Pregoeira da Câmara Municipal de Novo Progresso-Pará.
Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:14133A9E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 015/2022

PORTARIA-CMNP- N°015 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; a Senhora Leticia dos Santos Silva para o cargo de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Novo Progresso-Pará.
Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:69B377DF

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 016/2022

PORTARIA-CMNP- N°016 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; O Senhor Jandir Jorge Kummer para o cargo de Motorista da Câmara Municipal de Novo Progresso-Pará.
Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara municipal de Novo Progresso em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:AD5FDB34

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 017/2022

PORTARIA-CMNP- N°017 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; o Senhor Antônio Hamilton Alves para o cargo de Auxiliar de Serviços gerais da Câmara municipal de Novo Progresso.
Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES.
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:07D26908

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 018/2022

PORTARIA-CMNP- N°018 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; o Senhor Marlyson Moisés |Nobre da Fonseca para o cargo de Técnico de Informática da Câmara Municipal de Novo Progresso-Pará.
Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:227581F2

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 019/2022

PORTARIA-CMNP- N°019 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;

Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; a Senhora Renata Vilalon Marchi Sousa para o cargo de Secretaria de Finanças da Câmara Municipal de Novo Progresso-Pará.
Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:680BBBCC

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 020/2022

PORTARIA-CMNP- N°020 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; a Senhora Quézia Camargo Fortes para o cargo de Técnico em Recursos Humanos da Câmara Municipal de Novo Progresso-Pará.
Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES.
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:0F729E96

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 021/2022

PORTARIA-CMNP- N°021 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; o Senhor Waldimir de Moura Matos para o cargo de Motorista de Gabinete da Câmara Municipal de Novo Progresso-Pará.
Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES.
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:7F58EE7E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 022/2022

PORTARIA-CMNP- N°022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; a Senhora Mary Terezinha Vargas para o cargo de Assistente de Finanças da Câmara Municipal de Novo Progresso-Pará.
Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:E81796F8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 035/2022 – GP/CMP PARAGOMINAS-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022 CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR NELDSON ELIAS DE SOUSA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 02/2022- GV-CMP, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador NELDSON ELIAS DE SOUSA, o pagamento de 01 (Uma) diária com pernoite e 01 (Uma) sem pernoite, para deslocamento a Capital de nosso Estado, Belém-PA, para participar de uma reunião coma

Deputada Estadual Renilce Nicodemos no dia 02 de fevereiro às 16:00 horas, e no dia 03 de fevereiro às 08:00 horas ir ao Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará-Sindpol/PA, para tratar assuntos de interesse municipal.
Art. 2º-Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (Uma) diária com pernoite e 01 (Uma) sem pernoite, totalizando o valor de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 01 de fevereiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:C79E9F7D

SECRETARIO GERAL
GABINETE DA PRESIDENTE - ERRATA Nº 001/2022
ERRATA DA PORTARIA N° 030/2022 – GP/CMP, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL NO DIA 01 DE FEVEREIRO 2022.

Onde se Lê:
A partir de 01 de fevereiro de 2022.
Leia-se:
A partir de 31 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 01 de Fevereiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:5FAFA9CB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 001/2022 - CMSDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2021 – CMSDA

Origem: Inexigibilidade: 001/2022 - CMSDA
Contratante: Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Contratada: ANTONIO QUARESMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 28.993.987/0001-01
Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA
Valor:120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Programa de Trabalho:**Exercício 2022 Atividade 01.031.0001.2.139 – Gestão das atividades da Câmara Municipal - Classificação econômica 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria**
Vigência: 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 002/2022 – CMSDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022- CMSDA

Origem: Inexigibilidade: 002/2022 - CMSDA
Contratante: Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Contratada: CONSULTE SOLUCOES, CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 25.127.620/0001-17.
Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABEIS PARA A CAMARA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA
Valor: 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
Programa de Trabalho:**Exercício 2022 Atividade 01.031.0001.2.139 – Gestão das atividades da Câmara Municipal - Classificação econômica 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria**
Vigência: 03 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:F5FA3DAC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 005/2022

Em, 31 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ, NO PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES E USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO PROFERIDAS EM LEI, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERAR,** a partir desta data, a **Sra. Ana Charlene Peixoto Bastos,** do Cargo em **Comissão** de **Pregoeiro** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **RG nº 4312786 -PC/PA e CPF nº 684.824.342-68.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 31 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:B4913C95

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 006/2022

Em, 31 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ, NO PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES E USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO PROFERIDAS EM LEI, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERAR,** a partir

desta data, a **Sra. Arteniza do Carmo Marques Moura,** do Cargo em **Comissão** de **Ouvidor** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do RG **nº 6059786 -PC/PA e CPF nº 008.569.802-42.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 31 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:A5367715

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 007/2022

Em, 31 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ, NO PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES E USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO PROFERIDAS EM LEI, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERAR,** a partir desta data, a **Sra. Maria Elena Silva e Silva ,** do Cargo em **Comissão** de **Chefe de Seção –Registros Contábeis** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do RG **nº 3903195 -PC/PA e CPF nº 669.183.162-49.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 31 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:7A578C33

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 008/2022

Em, 01 de Fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, **Sra. Maria Elena Silva e Silva ,** do Cargo em **Diretor de Divisão – Adm. e Legislativa** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **RG nº 3903195 -PC/PA e CPF nº 669.183.162-49.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 01 de Fevereiro de 2022.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:013E5D24

GABINETE DO PRESIDENTE
CONTRATO ADMININSTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 001/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.564.711/0001-02, situada na Praça Licurgo Peixoto, nº 126, Centro, CEP Nº 68.660-000, município de São Miguel do Guamá/Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, o senhor RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES, brasileiro, paraense, casado, vereador, portador do RG nº 1821134 SSP/PA e CPF nº 397.406.172-04, residente e domiciliado à Rua Tatajuba, nº 362, Bairro: Vila Nova, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado RUI TIAGO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, paraense, casado, portador do RG nº 4942827 PC/PA e CPF nº 915.228.702-53, residente e domiciliado no Ramal Tatuaia, nº 115, zona rural de São Miguel do Guamá/PA, CEP: 68.660-000, doravante simplesmente denominado CONTRATADO, nos termos da Resolução nº 004/2010, de 22/12/2010, tem entre si justo e acertado a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- BASE LEGAL

Observados os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na Lei Complementar nº 008/2021, de 03.03.2021.

Considerando a insuficiência de pessoal para suprir as necessidades para funcionamento normal da Casa Legislativa de São Miguel do Guamá /PA.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO CARGO

O presente contrato tem como objeto a prestação, pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, do trabalho temporário relativo ao cargo de motorista -02-I-I (Anexo II do PCCR da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá /PA).

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento é de 11 (onze) meses, iniciando-se em 01/02/2022, com término previsto para o dia 31/12/2022.

CLÁUSULA QUARTA- DA PRORROGAÇÃO

Ocorrendo necessidade de permanência do CONTRATADO para continuidade dos serviços, e havendo interesse das partes na prorrogação do presente instrumento, o prazo de vigência poderá ser prorrogado por igual período através de Termo Aditivo conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA- DOS VENCIMENTOS

Durante o prazo mencionado na cláusula terceira, o CONTRATADO, como contraprestação pelos serviços realizados, receberá como vencimento mensal bruto a quantia de R$ 1.382,24 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) por mês, sendo assim deduzidos os tributos devidos, as contribuições legais e/ou convencionais e os adiantamentos.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME JURÍDICO

O registro jurídico do servidor temporário é de natureza administrativa, regendo-se pelos princípios do direito público, aplicando-se, naquilo que for compatível com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres referidos na Lei Complementar Municipal nº 001/1994, de 30 de dezembro de 1994, vinculando-se ao regime de Seguridade Social do INSS- Instituto Nacional do Senso Social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente instrumento se dará:

I-Pelo término do prazo contratual;

II-Unilateralmente por iniciativa da CONTRATANTE, nos casos de descumprimento das cláusulas estabelecidas no presente instrumento ou quando insubsistentes os motivos que fundamentam a contratação;

II- Por iniciativa do contratado, desde que manifestado expressamente por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

O presente contrato será publicado, em extrato, no prazo de 05 (cinco) dias no átrio do prédio da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, contados no marco inicial, Portal da Câmara Municipal, FAMEP e TCM/PA.

CLÁUSULA NONA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros necessários e suficientes à presente contratação correrão à conta da seguinte funcional programática:

01 031 0003 2.138- Operacionalização da Câmara Municipal

3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Físicas Pessoal Civil

3.1.90.13.00- Obrigações Patronais

3.1.90.94.00-Indenizações Trabalhistas

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Será competente o foro da Comarca de São Miguel do Guamá/PA para as controversas oriundas do presente contrato, pelo que as partes renunciam a qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou que venham a ter.

E, por estarem ajustados e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

São Miguel do Guamá/PA, 01 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente
Contratante

RUI TIAGO PEREIRA DA SILVA
CPF nº 915.228.702-53
Contratado

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:465211BF

GABINETE DO PRESIDENTE
CONTRATO ADMININSTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 002/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.564.711/0001-02, situada na Praça Licurgo Peixoto, nº 126, Centro, CEP Nº 68.660-000, município de São Miguel do Guamá/Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, o senhor RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES, brasileiro, paraense, casado, vereador, portador do RG nº 1821134 SSP/PA e CPF nº 397.406.172-04, residente e domiciliado à Rua Tatajuba, nº 362, Bairro: Vila Nova, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado GEILIENE DA COSTA BRAGA, brasileira, paraense, solteira, portadora do RG nº 7117692 PC/PA e CPF nº 036.175.792-13, residente e domiciliada à Rua Pergentino dias, nº 158, Bairro: Perpétuo Socorro, município de São Miguel do Guamá/PA, CEP: 68.660-000, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, nos termos da Resolução nº 004/2010, de 22/12/2010, tem entre si justo e acertado a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- BASE LEGAL

Observados os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na Lei Complementar nº 008/2021, de 03.03.2021.

Considerando a insuficiência de pessoal para suprir as necessidades para funcionamento normal da Casa Legislativa de São Miguel do Guamá /PA.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO CARGO

O presente contrato tem como objeto a prestação, pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, do trabalho temporário relativo ao cargo de agente administrativo -02-I-I (Anexo II do PCCR da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá /PA).

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento é de 11 (onze) meses, iniciando-se em 01/02/2022, com término previsto para o dia 31/12/2022.

CLÁUSULA QUARTA- DA PRORROGAÇÃO

Ocorrendo necessidade de permanência do CONTRATADO para continuidade dos serviços, e havendo interesse das partes na prorrogação do presente instrumento, o prazo de vigência poderá ser prorrogado por igual período através de Termo Aditivo conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA- DOS VENCIMENTOS

Durante o prazo mencionado na cláusula terceira, o CONTRATADO, como contraprestação pelos serviços realizados, receberá como vencimento mensal bruto a quantia de R$ 1.382,24 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) por mês, sendo assim deduzidos os tributos devidos, as contribuições legais e/ou convencionais e os adiantamentos.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME JURÍDICO

O registro jurídico do servidor temporário é de natureza administrativa, regendo-se pelos princípios do direito público, aplicando-se, naquilo que for compatível com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres referidos na Lei Complementar Municipal nº 001/1994, de 30 de dezembro de 1994, vinculando-se ao

regime de Seguridade Social do INSS- Instituto Nacional do Senso Social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente instrumento se dará:

I-Pelo término do prazo contratual;

II-Unilateralmente por iniciativa da CONTRATANTE, nos casos de descumprimento das cláusulas estabelecidas no presente instrumento ou quando insubsistentes os motivos que fundamentam a contratação;

II- Por iniciativa do contratado, desde que manifestado expressamente por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

O presente contrato será publicado, em extrato, no prazo de 05 (cinco) dias no átrio do prédio da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, contados no marco inicial, portal da Câmara Municipal, FAMEP e TCM/PA.

CLÁUSULA NONA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros necessários e suficientes à presente contratação correrão à conta da seguinte funcional programática:

01 031 0003 2.138- Operacionalização da Câmara Municipal

3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Físicas Pessoal Civil

3.1.90.13.00- Obrigações Patronais

3.1.90.94.00-Indenizações Trabalhistas

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Será competente o foro da Comarca de São Miguel do Guamá/PA para as controversas oriundas do presente contrato, pelo que as partes renunciam a qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou que venham a ter.

E, por estarem ajustados e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

São Miguel do Guamá/PA, 01 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente
Contratante

GEILIENE DA COSTA BRAGA
CPF nº 036.175.792-13
Contratada

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:9394AB96

GABINETE DO PRESIDENTE
CONTRATO ADMININSTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 003/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.564.711/0001-02, situada na Praça Licurgo Peixoto, nº 126, Centro, CEP Nº 68.660-000, município de São Miguel do Guamá/Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, o senhor RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES, brasileiro, paraense, casado, vereador, portador do RG nº 1821134 SSP/PA e CPF nº 397.406.172-04, residente e domiciliado à Rua Tatajuba, nº 362, Bairro: Vila Nova, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado LUIZ ANDRÉ DA SILVA GOMES, brasileiro, paraense, solteiro, portador do RG nº 2873526 PC/PA e CPF nº 568.401.602-20, residente e domiciliado à Travessa Aluizio Pedro de Farias, s/nº, Bairro: Padre Ângelo Maria de Bernard, município de São Miguel do Guamá/PA, CEP: 68.660-000, doravante simplesmente denominado CONTRATADO, nos termos da Resolução nº 004/2010, de 22/12/2010, tem entre si justo e acertado a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- BASE LEGAL

Observados os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na Lei Complementar nº 008/2021, de 03.03.2021.

Considerando a insuficiência de pessoal para suprir as necessidades para funcionamento normal da Casa Legislativa de São Miguel do Guamá /PA.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO CARGO

O presente contrato tem como objeto a prestação, pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, do trabalho temporário relativo ao cargo de agente administrativo -02-I-I (Anexo II do PCCR da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá /PA).

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento é de 11 (onze) meses, iniciando-se em 01/02/2022, com término previsto para o dia 31/12/2022.

CLÁUSULA QUARTA- DA PRORROGAÇÃO

Ocorrendo necessidade de permanência do CONTRATADO para continuidade dos serviços, e havendo interesse das partes na prorrogação do presente instrumento, o prazo de vigência poderá ser prorrogado por igual período através de Termo Aditivo conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA- DOS VENCIMENTOS

Durante o prazo mencionado na cláusula terceira, o CONTRATADO, como contraprestação pelos serviços realizados, receberá como vencimento mensal bruto a quantia de R$ 1.382,24 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) por mês, sendo assim deduzidos os tributos devidos, as contribuições legais e/ou convencionais e os adiantamentos.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME JURÍDICO

O registro jurídico do servidor temporário é de natureza administrativa, regendo-se pelos princípios do direito público, aplicando-se, naquilo que for compatível com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres referidos na Lei Complementar Municipal nº 001/1994, de 30 de dezembro de 1994, vinculando-se ao regime de Seguridade Social do INSS- Instituto Nacional do Senso Social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente instrumento se dará:

I-Pelo término do prazo contratual;

II-Unilateralmente por iniciativa da CONTRATANTE, nos casos de descumprimento das cláusulas estabelecidas no presente instrumento ou quando insubsistentes os motivos que fundamentam a contratação;

II- Por iniciativa do contratado, desde que manifestado expressamente por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

O presente contrato será publicado, em extrato, no prazo de 05 (cinco) dias no átrio do prédio da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, contados no marco inicial, Portal da Câmara Municipal, FAMEP e TCM/PA.

CLÁUSULA NONA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros necessários e suficientes à presente contratação correrão à conta da seguinte funcional programática:

01 031 0003 2.138- Operacionalização da Câmara Municipal

3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Físicas Pessoal Civil

3.1.90.13.00- Obrigações Patronais

3.1.90.94.00-Indenizações Trabalhistas

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Será competente o foro da Comarca de São Miguel do Guamá/PA para as controversas oriundas do presente contrato, pelo que as partes renunciam a qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou que venham a ter.

E, por estarem ajustados e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

São Miguel do Guamá/PA, 01 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente
Contratante

LUIZ ANDRE DA SILVA GOMES
CPF nº 368.401.60220
Contratado

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:9B2051A5

GABINETE DO PRESIDENTE
CONTRATO ADMININSTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 004/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.564.711/0001-02, situada na Praça Licurgo Peixoto, nº 126, Centro, CEP Nº 68.660-000, município de São Miguel do Guamá/Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, o senhorRAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES,brasileiro, paraense, casado, vereador, portador do RG nº 1821134 SSP/PA eCPF nº 397.406.172-04, residente e domiciliado à Rua Tatajuba, nº 362, Bairro: Vila Nova, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá, Estado do Pará,doravante denominada simplesmenteCONTRATANTE; e de outrolado ARTENIZA DO CARMO MARQUES DE SOUZA, brasileira, paraense, casada, portadora do RGnº6059765 PC/PA e CPFnº 008.569.802-42,residente e domiciliado à Rua Luis Francisco de Almeida, nº 2500, Bairro: Palmeiras, município de São Miguel do Guamá/PA, CEP: 68.660-000, doravante simplesmente denominadaCONTRATADA, nos termos daResolução nº 004/2010, de 22/12/2010, tem entre si justo e acertado a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- BASE LEGAL

Observados os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na Lei Complementar nº 008/2021, de 03.03.2021.

Considerando a insuficiência de pessoal para suprir as necessidades para funcionamento normal da Casa Legislativa de São Miguel do Guamá /PA.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO CARGO

O presente contrato tem comoobjetoa prestação, pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, do trabalho temporário relativo aocargo de agente administrativo-02-I-I (Anexo II do PCCR da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá /PA).

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento é de11 (onze) meses, iniciando-se em01/02/2022, com término previsto para o dia31/12/2022.

CLÁUSULA QUARTA- DA PRORROGAÇÃO

Ocorrendo necessidade de permanência do CONTRATADO para continuidade dos serviços, e havendo interesse daspartesna prorrogação do presente instrumento, o prazo de vigência poderá ser prorrogado por igual período através de Termo Aditivo conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA- DOS VENCIMENTOS

Durante o prazo mencionado na cláusula terceira, o CONTRATADO, como contraprestação pelos serviços realizados, receberá como vencimento mensal bruto a quantia deR$ 1.382,24 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) por mês,sendo assim deduzidos os tributos devidos, as contribuições legais e/ou convencionais e os adiantamentos.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME JURÍDICO

O registro jurídico do servidor temporário é de natureza administrativa, regendo-se pelos princípios do direito público, aplicando-se, naquilo que for compatível com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres referidos naLei Complementar Municipal nº 001/1994, de 30 de dezembro de 1994, vinculando-se ao regime de Seguridade Social do INSS- Instituto Nacional do Senso Social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente instrumento se dará:

I-Pelo término do prazo contratual;

II-Unilateralmente por iniciativa da CONTRATANTE, nos casos de descumprimento das cláusulas estabelecidas no presente instrumento ou quando insubsistentes os motivos que fundamentam a contratação;

II- Por iniciativa do contratado, desde que manifestado expressamente por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

O presente contrato será publicado, em extrato, no prazo de 05 (cinco) dias no átrio do prédio da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, contados no marco inicial, portal da Câmara Municipal, FAMEP e TCM/PA.

CLÁUSULA NONA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros necessários e suficientes à presente contratação correrão à conta daseguinte funcional programática:

01 031 0003 2.138- Operacionalização da Câmara Municipal

3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Físicas Pessoal Civil

3.1.90.13.00- Obrigações Patronais

3.1.90.94.00-Indenizações Trabalhistas

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Será competente o foro da Comarca de São Miguel do Guamá/PA para as controversas oriundas do presente contrato, pelo que as partes renunciam a qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou que venhama ter.

E, por estarem ajustados e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

São Miguel do Guamá/PA, 01 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente
Contratante

ARTENIZA DO CARMO MARQUES DE SOUZA
CPF nº 008.569.802-42
Contratada

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:5B5415E9

GABINETE DO PRESIDENTE
CONTRATO ADMININSTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 005/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.564.711/0001-02, situada na Praça Licurgo Peixoto, nº 126, Centro, CEP Nº 68.660-000, município de São Miguel do Guamá/Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, o senhorRAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES,brasileiro, paraense, casado, vereador, portador do RG nº 1821134 SSP/PA eCPF nº 397.406.172-04, residente e domiciliado à Rua Tatajuba, nº 362, Bairro: Vila Nova, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá, Estado do Pará,doravante denominada simplesmenteCONTRATANTE; e de outrolado LUCAS GOMES DA SILVA, brasileiro, paraense, solteiro, portador do RGnº7466134 PC/PA e CPFnº 700.620.002-41,residente e domiciliado à Rua São Francisco, nº 100, Bairro: Vila França, município de São Miguel do Guamá/PA, CEP: 68.660-000, doravante simplesmente denominadoCONTRATADO, nos termos daResolução nº 004/2010, de 22/12/2010, tem entre si justo e acertado a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- BASE LEGAL

Observados os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na Lei Complementar nº 008/2021, de 03.03.2021.

Considerando a insuficiência de pessoal para suprir as necessidades para funcionamento normal da Casa Legislativa de São Miguel do Guamá /PA.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO CARGO

O presente contrato tem comoobjetoa prestação, pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, do trabalho temporário relativo aocargo de agente de serviços gerais-02-I-I (Anexo II do PCCR da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá /PA).

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento é de11 (onze) meses, iniciando-se em01/02/2022, com término previsto para o dia31/12/2022.

CLÁUSULA QUARTA- DA PRORROGAÇÃO

Ocorrendo necessidade de permanência do CONTRATADO para continuidade dos serviços, e havendo interesse daspartesna prorrogação do presente instrumento, o prazo de vigência poderá ser prorrogado por igual período através de Termo Aditivo conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA- DOS VENCIMENTOS

Durante o prazo mencionado na cláusula terceira, o CONTRATADO, como contraprestação pelos serviços realizados, receberá como vencimento mensal bruto a quantia deR$ 1.214,88 (um mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos) por mês,sendo assim deduzidos os tributos devidos, as contribuições legais e/ou convencionais e os adiantamentos.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME JURÍDICO

O registro jurídico do servidor temporário é de natureza administrativa, regendo-se pelos princípios do direito público, aplicando-se, naquilo que for compatível com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres referidos naLei Complementar Municipal nº 001/1994, de 30 de dezembro de 1994, vinculando-se ao regime de Seguridade Social do INSS- Instituto Nacional do Senso Social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente instrumento se dará:

I-Pelo término do prazo contratual;

II-Unilateralmente por iniciativa da CONTRATANTE, nos casos de descumprimento das cláusulas estabelecidas no presente instrumento ou quando insubsistentes os motivos que fundamentam a contratação;

II- Por iniciativa do contratado, desde que manifestado expressamente por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

O presente contrato será publicado, em extrato, no prazo de 05 (cinco) dias no átrio do prédio da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, contados no marco inicial, portal da Câmara Municipal, FAMEP e TCM/PA.

CLÁUSULA NONA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros necessários e suficientes à presente contratação correrão à conta daseguinte funcional programática:

01 031 0003 2.138- Operacionalização da Câmara Municipal

3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Físicas Pessoal Civil

3.1.90.13.00- Obrigações Patronais

3.1.90.94.00-Indenizações Trabalhistas

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Será competente o foro da Comarca de São Miguel do Guamá/PA para as controversas oriundas do presente contrato, pelo que as partes renunciam a qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou que venhama ter.

E, por estarem ajustados e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

São Miguel do Guamá/PA, 01 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente
Contratante

LUCAS GOMES DA SILVA
CPF nº 700.620.002-41
Contratado

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:692304A0

GABINETE DO PRESIDENTE
CONTRATO ADMININSTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 006/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.564.711/0001-02, situada na Praça Licurgo Peixoto, nº 126, Centro, CEP Nº 68.660-000, município de São Miguel do Guamá/Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, o senhor RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES, brasileiro, paraense, casado, vereador, portador do RG nº 1821134 SSP/PA e CPF nº 397.406.172-04, residente e domiciliado à Rua Tatajuba, nº 362, Bairro: Vila Nova, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado ANA CHARLENE PEIXOTO BASTOS, brasileira, paraense, casada, portadora do RG nº 4312786 PC/PA e CPF nº 684.824.342-68, residente e domiciliada à Rua Conselheiro João Alfredo, s/nº, Bairro: Centro, município de São Miguel do Guamá/PA, CEP: 68.660-000, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, nos termos da Resolução nº 004/2010, de 22/12/2010, tem entre si justo e acertado a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- BASE LEGAL

Observados os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na Lei Complementar nº 008/2021, de 03.03.2021.

Considerando a insuficiência de pessoal para suprir as necessidades para funcionamento normal da Casa Legislativa de São Miguel do Guamá /PA.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO CARGO

O presente contrato tem como objeto a prestação, pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, do trabalho temporário relativo ao cargo de agente técnico em finanças -02-I-I (Anexo II do PCCR da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá /PA).

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento é de 11 (onze) meses, iniciando-se em 01/02/2022, com término previsto para o dia 31/12/2022.

CLÁUSULA QUARTA- DA PRORROGAÇÃO

Ocorrendo necessidade de permanência do CONTRATADO para continuidade dos serviços, e havendo interesse das partes na prorrogação do presente instrumento, o prazo de vigência poderá ser prorrogado por igual período através de Termo Aditivo conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA- DOS VENCIMENTOS

Durante o prazo mencionado na cláusula terceira, o CONTRATADO, como contraprestação pelos serviços realizados, receberá como vencimento mensal bruto a quantia de R$ 2.354,22 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos) por mês, sendo assim deduzidos os tributos devidos, as contribuições legais e/ou convencionais e os adiantamentos.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME JURÍDICO

O registro jurídico do servidor temporário é de natureza administrativa, regendo-se pelos princípios do direito público, aplicando-se, naquilo que for compatível com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres referidos na Lei Complementar Municipal nº 001/1994, de 30 de dezembro de 1994, vinculando-se ao regime de Seguridade Social do INSS- Instituto Nacional do Senso Social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente instrumento se dará:

I-Pelo término do prazo contratual;

II-Unilateralmente por iniciativa da CONTRATANTE, nos casos de descumprimento das cláusulas estabelecidas no presente instrumento ou quando insubsistentes os motivos que fundamentam a contratação;

II- Por iniciativa do contratado, desde que manifestado expressamente por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

O presente contrato será publicado, em extrato, no prazo de 05 (cinco) dias no átrio do prédio da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, contados no marco inicial, portal da Câmara Municipal, FAMEP e TCM/PA.

CLÁUSULA NONA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros necessários e suficientes à presente contratação correrão à conta da seguinte funcional programática:

01 031 0003 2.138- Operacionalização da Câmara Municipal

3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Físicas Pessoal Civil

3.1.90.13.00- Obrigações Patronais

3.1.90.94.00-Indenizações Trabalhistas

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Será competente o foro da Comarca de São Miguel do Guamá/PA para as controversas oriundas do presente contrato, pelo que as partes renunciam a qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou que venham a ter.

E, por estarem ajustados e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

São Miguel do Guamá/PA, 01 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente
Contratante

ANA CHARLENE PEIXOTO BASTOS
CPF nº 684.824.342-68
Contratada

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:30870F70

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, conforme o Parecer Jurídico acostado aos autos, e considerando tudo o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2022/CMX, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI – EPP, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Referida contratação se refere à **prestação de serviços de licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos respectivos serviços, compreendendo os seguintes sistemas:**

1. Sistema de Contabilidade Pública Integrado - SCPI;
2. Sistema Integrado de Pessoal - SIP;
3. Sistema de Controle Interno Municipal - SCIM;
4. Sistema Integrado de Secretaria - SSE.

Xinguara / PA, 01 de fevereiro de 2022.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:DFEE3F01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de licitação do Município de Xinguara, através da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo Administrativo de Licitação n.º 04/2022/CMX, referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o nº 02/2022/CMX,** a seguir:

OBJETO.....: prestação de serviços de licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos respectivos serviços, compreendendo os seguintes sistemas:

1. Sistema de Contabilidade Pública Integrado - SCPI;
2. Sistema Integrado de Pessoal - SIP;
3. Sistema de Controle Interno Municipal - SCIM;
4. Sistema Integrado de Secretaria - SSE.

FAVORECIDO.....: BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI – EPP.
VALOR.....: R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: Art. 25, inciso II e Art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Sr. ADAIR MARINHO DA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas.

Xinguara / PA, 01 de fevereiro de 2022.

ROZANIA PINTO LIMA
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 20/2022

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:1D3AA0F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022/CMX

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05/2022/CMX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 05/2022/CMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02/2022/CMX

OBJETO: Prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para manutenção e funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA, inscrita no CNPJ nº: 04.895.728/0001-80, vem **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, com fundamento no Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/1993, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Xinguara / PA, 01 de fevereiro de 2022.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:1FA0A43D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022/CMX

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento à ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo Administrativo n.º 05/2022/CMX, de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05/2022/CMX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 05/2022/CMX

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02/2022/CMX

OBJETO.....: prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para manutenção e funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

FAVORECIDO.....: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA.

VALOR GLOBAL.....: R$ 24.421,44 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Sr. Adair Marinho da Silva, na qualidade de ordenador de despesas.

Xinguara / PA, 01 de fevereiro de 2022.

ROZANIA PINTO LIMA
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 20/2022

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:65471808

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 001/2022

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal ELIENE OLIVEIRA DA SILVA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, a servidora Municipal **ELIENE OLIVEIRA DA SILVA – *PROFESSOR PEDAGÓGICA, ZONA RURAL,*** matricula de nº 000508-8, portador do RG de nº 2795251 e CPF de nº 482.502282-00, com fundamento no Art. 40§ 1º, inciso III, alínea ¨a¨, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, c/c do Art.22 e incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de 200h mensal, fixados em **R$ 4.329,36 (Quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos**) na forma prevista no Art. 31 da Lei Municipal nº 4.647/2005 e Lei Federal nº 10.887/2004 assim discriminados, ante tudo consta do processo nº 2481/2021 SEMEC, de 17/12/2021.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 2.886,24
Regência de Classe 25%	R$ 721,56
Gratificação Magistério 10%	R$ 288,62
Adicional Tempo de Serviço 15%	R$ 432,94
Total dos Proventos	R$ 4.329,36

Art.3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 02 de fevereiro de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:EDD24659

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 002/2022

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal MARIA IRACEMA VIEIRA MARTINS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, a servidora Municipal **MARIA IRACEMA VIEIRA MARTINS – *PROFESSOR PEDAGÓGICA, ZONA RURAL,*** matricula de nº 000754-4, portador do RG de nº 2622714 e CPF de nº 440.944.342-91, com fundamento no Art. 40§ 1º, inciso III, alínea ¨a¨, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, c/c do Art.22 e incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de 200h mensal, fixados em **R$ 4.329,36 (Quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos**) na forma prevista no Art. 31 da Lei Municipal nº4.647/2005 e Lei Federal nº10.887/2004 assim discriminados, ante tudo consta do processo nº 2514/2021 SEMEC, de 22/12/2021.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 2.886,24
Regência de Classe 25%	R$ 721,56
Gratificação Magistério 10%	R$ 288,62
Adicional Tempo de Serviço 15%	R$ 432,94
Total dos Proventos	R$ 4.329,36

Art.3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 02 de fevereiro de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:3930EDA7

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 25/2022 - IPASET, 19 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 25/2022 - IPASET, 19 DE JANEIRO DE 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020,e Lei Municipal n° 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.
R E S O LVE

Art.1º- Determinar o deslocamento do diretor financeiro sr. ANTONIO SILVA – CPF: 207.571.662-53, e o Procurador Autárquico sr. **MAURICIO ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA** – CPF: 938.004.952-87, OAB/PA nº 16981, nos dias 20 e 21/01/2022, para diligencia/audiência no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA para tratar sobre os processos de aposentadoria encaminhada aquela corte para registros e consulta processual no Tribunal de Justiça do Estado – TJE/PA.

Art.2º- Conceder 02 (duas) diárias no valor total das diárias é R$ 1.340,00 (hum mil trezentos e quarenta reais) a cada um dos servidores para cobrir despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação e locomoção na Cidade de Belém.

Art. 3º - O valor das diárias concedida ao diretor financeiro deverão ser depositadas na conta do titular no Banco Santander Agência nº 1079, Conta Nº 01004193-9 e as concedidas ao procurador autárquico deverão ser depositadas na conta do servidor no Banco do Brasil, Agência nº 1161-4, Conta Nº 64989-9.

Art.4º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:
UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos
Natureza – 33.90.14.00

Art. 5°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPASET,** aos 19 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do Ipaset
Portaria Nº 442/2022 – GP

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:FB05CFF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58,1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar Prefeita Municipal, Sra. **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** lotada junto ao Gabinete da Prefeita, para deslocar-se até a cidade de Belém/PA, para participar de Reunião com o governador Sr. Helder Barbalho, no dia 01/02/2022.
Art. 2° - Conceder a Prefeita Municipal 01 (uma) diária, no valor total de R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2004.
Art. 3° - Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 31 de janeiro de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DF9C18A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58,1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar Auxiliar Operacional, Sr. **ARTHUR DA SILVA PINHEIRO,** lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, para deslocar-se até a cidade de Belém/PA, para acompanhar a Prefeita Municipal de Abaetetuba Sra. Francineti Maria Rodrigues em Reunião com o governador sr. Helder Barbalho, no dia 01/02/2022.

Art. 2° - Conceder ao Auxiliar Operacional 01 (uma) diária, no valor total de R$100,00 (cem reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.016.

Art. 3° - Ao final do referido evento, a servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 31 de janeiro de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:39586AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0019/2021

Número do Contrato: 0019/2021 - SEMAGRI
Partes: Prefeitura Municipal e ALAN VILHENA SOARES.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de Auxiliar Operacional, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 20 de janeiro de 2021 até 20 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: FERNANDO CEZAR ZACARIAS

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Secretária de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8C9D3D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0020/2021

Número do Contrato: 0020/2021 - SEMAGRI
Partes: Prefeitura Municipal e GUSTAVO SILVA NUNES.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de

Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de Auxiliar Operacional, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

Vigência: 20 de janeiro de 2021 até 20 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: FERNANDO CEZAR ZACARIAS

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Secretária de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9AFD7367

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0021/2021

Número do Contrato: 0021/2021 - SEMAGRI
Partes: Prefeitura Municipal e JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS MORAES FILHO.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de Auxiliar Operacional, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 20 de janeiro de 2021 até 20 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: FERNANDO CEZAR ZACARIAS

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Secretária de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B61EFCCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 723/2021

Contrato nº.: **723/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DENIZE DA SILVA SANTOS DA COSTA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 05 de março de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de março de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:35CE9F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 928/2021

Contrato nº.: **928/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***WEVERTON DO SOCORRO OLIVEIRA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE SOCIAL,** com carga horária de **30** horas semanais.
Vigência: 15 de março de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 15 de março de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9AE3C69D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 929/2021

Contrato nº.: **929/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CLAYTON LUCAS DA SILVA COSTA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 02 de março de 2021 até 30 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de março de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3A79434E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1333/2021

Contrato nº.: **1333/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ADRIELLE SILVA DOS SANTOS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 04 de março de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de março de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:DD899C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1422/2021

Contrato nº.: **1422/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LUCIELE DOS SANTOS PASSOS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 09 de março de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 09 de março de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:217F6573

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1436/2021

Contrato nº.: **1436/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LINO NUNES ALBUQUERQUE***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 11 de março de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de março de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:12B1826A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1437/2021

Contrato nº.: **1437/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***BENEZADE BARRETO DA TRINDADE***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 11 de março de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de março de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C60AB6C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1438/2021

Contrato nº.: **1438/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***TEREZINHA DA COSTA RIBEIRO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 11 de março de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de março de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:AF6CD0EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1439/2021

Contrato nº.: **1439/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELEM SENA FARIAS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 01 de março de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de março de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:67AE63D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1724/2021

Contrato nº.: **1724/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOCICLEA MORAES RODRIGUES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 27 de fevereiro de 2021 até 31 de março de 2021.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 27 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FB2C1174

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-SEMEC-ADESÃO-002-2022-CPL-PMA

Adesão 002/2022- CPL/PMA. Origem: Ata de Registro de Preços nº 9/2021-003 da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista/PA. Objeto: adesão a Ata de Registro de Preços pregão eletrônico SRP nº 9/2021-003 da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista/PA para aquisição de móveis escolares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, suas unidades administrativas e escolas municipais. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/ Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 21.763.283/0001-01. **CONTRATADA**: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 34.390.049/0001-10. CONTRATO nº 2021/058. 2.431.746,69 (Dois milhões quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Vigência: 28/01/2021 à 28/01/2023. Assinatura em 28/01/2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8EED223A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **MARCOS ANTONIO MENDES PEREIRA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE JANEIRO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:E8E46F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Referente ao contrato nº 2021009601, firmado em 19.05.2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, Representado pelo Sra. Antônio dos Santos Calhau, Prefeito Municipal. Contratada: J C G INFORMATICA EIRELI o presente Termo Aditivo tem por objeto Alteração Contratual do Contrato Administrativo nº 202109601, de 31 de dezembro de 2021 a 01 de Fevereiro 2022, nos termos do art. 65 paragrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e acréscimo de valor no valor de $. 1.350,00 conforme art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:8B434DFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20220012

ORIGEM.....:INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-00003

CONTRATANTE.....:CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....:F.FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA

OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA, OBJETIVANDO A CONTABILIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO 2022.

VALOR TOTAL.....:R$ 203.500,00 (duzentos e três mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 203.500,00

VIGÊNCIA.....:01 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....:01 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:8C891C43

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022.

Extrato de Contrato nº 005/2022.
Unidade gestora: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 04.524.267/0001-39
Lotação: Câmara Municipal
Contratado: SARA DOS SANTOS NEVES

Objeto: Contratação em caráter Temporário. A prestação dos serviços do Empregado será no cargo de Auxiliar Administrativo II AA-CMAAN-2, criado no âmbito da estrutura organizacional da Câmara Municipal.
Vigência: de 01/02/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 2.167,46 (dois mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos)
Fonte de Recurso: Câmara Municipal
Fundamentação legal: lei municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 01/02/2022

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:48DA3274

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 18/2022

Portaria n.º 18/2022
Em, 01 de fevereiro de 2022.

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador **DENIS PALMEIRA DA SILVA**, portador do CPF 708.645.272-68, Matrícula nº 53-2 a deslocar-se a Cidade de Belém - PA, saindo 6:00 horas do dia 01/02/2022 chegando as 18:00 horas. Com retorno no dia 04/02/2022, para resolver assuntos de interesse do município junto ao ALEPA concedendo-lhe 03 (três) diárias, para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de fevereiro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:1698A2B1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 20220043

CONTRATO Nº.....: 20220043

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2021-000019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: G.B. DE SOUZA COMERCIO ME

OBJETO.....: Aquisição de gêneros de alimentação para manutenção do gabinete do prefeito

VALOR TOTAL.....: R$ 35.097,65 (trinta e cinco mil, noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.151220010.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 33.695,77, Exercício 2022 Atividade 1001.151220010.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.401,88

VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:C55348CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 20220044

CONTRATO Nº.....: 20220044

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2021-000019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: G.B. DE SOUZA COMERCIO ME

OBJETO.....: Aquisição de gêneros de alimentação para manutenção da residencia oficial do prefeito

VALOR TOTAL.....: R$ 42.661,47 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0201.041220001.2.008 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 41.154,88, Exercício 2022 Atividade 0201.041220001.2.008 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.506,59

VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:E4128D9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 001/2022-FUNDEB

TOMADA DE PREÇOS 008/2021
EXTRATO CONTRATO Nº 001/2022-FUNDEB

O Município de Belterra-PA, através Comissão FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, publica o extrato do contrato 001/2022 advindo da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL (CRECHE), TIPO 02 SALAS NA COMUNIDADE DE SÃO JORGE, KM 92 DA BR-163, BELTERRA-PA**
CONTRATADA: J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.901.546/0001-81, no valor de R$ 258.998,83(duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 24/01/2022 A 19/11/2022 DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2022.

Belterra (PA), 01 de fevereiro de 2021.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:2711130C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20220014 – CARTA CONVITE Nº 1/2021-013 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: J C G SILVA INFORMÁTICA EIRELI-ME. Objeto – Contratação de empresa para aquisição de cartucho de tonner para manutenção de diversas unidades administrativas deste Município – Valor Global R$ 172.900,00 (cento e setenta e dois mil e novecentos reais) – Vigência do Contrato – 06/01/2022 a 31/12/2022 – Data da assinatura do Contrato – 06/01/2022
Contrato nº 20220015 – CARTA CONVITE Nº 1/2021-014 – Contratante – Fundo Municipal de Educação – Contratado: D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto – Contratação de empresa de engenharia para construção do Espaço Educativo de Ensino Superior no Município de Bom jesus do Tocantins – Valor Global R$ 319.963,93 (trezentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos) – Vigência do Contrato – 10/01/2022 a 28/02/2022 – Data da assinatura do Contrato – 10/01/2022
Contrato nº 20220025 – CARTA CONVITE Nº 1/2022-001 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: TRIPLICE ENGENHARIA LTDA-ME. Objeto – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil para acompanhamento, elaboração de projetos básicos, executivos e consultoria de contratos de obras no Munícipio de Bom Jesus do Tocantins-PA – Valor Global R$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais) – Vigência do Contrato – 28/01/2022 a 31/01/2023 – Data da assinatura do Contrato – 28/01/2022
Contrato nº 20220026 – CARTA CONVITE Nº 1/2022-002 – Contratante – Fundo Municipal de Educação – Contratado: C SANTOS SILVA CONSTRUTORA. Objeto – Contratação de empresa para reforma, cobertura de blocos de salas da Escola Nossa Senhora de Fátima-Valor: 137.199,05 (cento trinta e sete mil, cento noventa e nove reais e cinco centavos – Vigência do Contrato – 28/01/2022 a 25/02/2022 – Data da assinatura do Contrato – 28/01/2022

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:B0F153C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2022 Em, 01 de fevereiro de 2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a senhora **MARIA NALVA AMARAL ARAUJO, SERVENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, EMEF. Teresa Schimith, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 01.02.2022 a 01.05.2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:128E6763

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2022 Em, 31 de Janeiro de 2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a senhora **Maria Ilza Costa Queiroz** da função de **Auxiliar Operacional/Zelador**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:7C4CACCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2022 EM 19 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a senhora **JAYARA PAIVA SILVA, TECNICO EM ENFERMAGEM,** lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** por um período de 03 (três) anos, a partir do dia **17.02.2022**. Retorno em ***17.02.2025.***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:083F5FD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVENIO

CONVÊNIO Nº 114013/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: BANCO DO BRASIL S. A.. Objeto: Concessão de empréstimos, com averbação do consignado: Lei Municipal 4.727/2021 de 25/06/2021 e Decreto n° 177/2021 de 25/06/2021, e legislação de regulamentação para contratação dos servidores: Lei Municipal 4.532/2017 de 02/05/2017. Modalidade: Convenio n° 114013/2022, Período: 27/01/2022 a 26/01/2027. Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B3735236

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-077

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: W. C. DA SILVA FERREIRA - EPP. Contrato nº 20220025. Valor Global: R$ 128.875,00; Contratado: M. COSTA MIRANDA EIRELI. Contrato nº 20220026. Valor Global: R$ 141.285,00; Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACD. DE MA. CIR. E HOSP. EIRELI. Contrato nº 20220027. Valor Global: R$ 99.213,70. Contratado: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTO EIRELI. Contrato nº 20220028. Valor Global: R$ 121.282,50. Contratado: NEO BRS COMECIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA. Contrato nº 20220029. Valor Global: R$ 134.187,00. Contratado: PINHEIRO COMERCIO SERVILOS GRAFICOS LTDA. Contrato nº 20220030. Valor Global: R$ 139.044,50. Contratado: D. V. SILVA AMORIM LTDA. Contrato nº 20220031. Valor Global: R$ 265.009,80. Contratado: I A S COSTA COMERCIO DE GENEROS EIRELI. Contrato nº 20220032. Valor Global: R$ 127.475,00. Contratado: AMAZON EMPORIO EIRELI. Contrato nº 20220033. Valor Global: R$ 131.879,80. Contratado: S. C. M. LISBOA. Contrato nº 20220034. Valor Global: R$ 115.836,00; Contratado: L. LUENDREO SILVA - EPP. Contrato nº 20220035. Valor Global: R$ 258.710,00. Contratado: LIMPSERVCAR EVENTOS EIRELI. Contrato nº 20220037. Valor Global: R$ 119.255,00; Contratado: JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Contrato nº 20220038. Valor Global: R$ 468.000,00. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas da Secretaria Municipal de Saúde. 12/01/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 12/01/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:4F005B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2021-077

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2021-077: Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas da Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ: 20.553.670/0001-42, itens 007, 016, 032, 035, 040, 043, 058, 061, 066, 080, 097, 104, 108, 116, 118, 121 e 153. Valor: R$ 128.875,00; CNPJ: 27.058.527/0001-23, itens 048, 057, 076, 102 e 126. Valor: R$ 141.285,00; CNPJ: 10.853.063/0001-44, itens 005, 006, 012, 020, 042, 078, 087, 093, 100, 134, 140, 156, 160 e 162. Valor: R$ 99.213,70; CNPJ: 35.829.669/0001-75, itens 001, 022, 028, 036, 046, 065, 081, 088, 101, 114, 128 e 163. Valor: R$ 121.282,50; CNPJ: 07.041.480/0001-88, itens 010, 027, 039, 049, 054, 071, 085, 086, 090, 094, 110, 111, 122, 130 e 146. Valor: R$ 134.187,00; CNPJ: 40.414.461/0001-25, itens 009, 011, 013 e 015. Valor: R$ 139.044,50; CNPJ: 42.816.433/0001-60, itens 002, 003, 004, 008, 017, 019, 024, 025, 030, 033, 041, 045, 050, 050, 060, 064, 067, 074, 098, 099, 105, 109, 117, 119, 120, 124, 131, 136 e 158. Valor: R$ 265.009,80; CNPJ: 39.408.279/0001-82, itens 034, 070, 083, 132, 133, 149 e 151. Valor: R$ 127.475,00; CNPJ: 39.780.214/0001-63, itens 018, 026, 037, 075, 095, 113, 115, 123, 148, 152 e 155. Valor: R$ 131.879,80; CNPJ: 19.315.740/0001-45, itens 014, 038, 062, 077, 082, 089, 135, 139 e 144. Valor: R$ 115.836,00; CNPJ: 43.672.664/0001-00, itens 021, 023, 029, 031, 044, 047, 052, 053, 056, 068, 073, 092, 127, 129, 142, 145, 147, 150, 154, 157, 159, 161 e 164. Valor: R$ 258.710,00; CNPJ: 26.823.995/0001-84, itens 051, 063, 069, 072, 079, 091, 096, 106, 107, 112, 137, 138, 141 e 143. Valor: R$ 119.255,00; CNPJ: 43.821.348/0001-52, item 103. Valor: R$ 468.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2021-077 - SRP. Data da assinatura: 04/01/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:92308C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-040

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratado: T R O DE AGUIAR - ME. Contrato nº 20220146. Valor Global: R$ 70.675,00; Contratado: M COSTA MIRANDA EIRELI – ME. Contrato n° 20220147. Valor Global: R$ 61.840,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Aviamento, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança-Pá, suas Secretarias Municipais e Fundos; (Secretaria de Educação e Secretaria de Trabalho e Promoção Social). 25/01/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 25/01/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E98E8267

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001-2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2022.
OBJETO: Prestação de serviços de Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos – Modalidade EAD, no âmbito do produto "CAIXA Políticas Públicas". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO. CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CONTRATO Nº 054/2022. VALOR: R$ 3.420,00 (TRES MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS). DOTAÇÃO: 33.90.39.00. VIGÊNCIA: de 6 (SEIS) MESES.

ASS WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo

Publicado por:
Valdiney Batista de Freitas
Código Identificador:115153F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 07/2022 – FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a solicitação contida no **MEMORANDO: 010/2022** de 31 de janeiro de 2022, constante no processo administrativo **07/2022-FUNCEL**, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/2012 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar o servidor deste município, **SR. ELSON ALVES TEIXEIRA** (Diretor de Cultura), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** Sob nº: 794.388.142-72, **RG:** 4797447 **Mat:** 200589, para participar de reuniões com a empresa Quantum, para dar início ao projeto do Festival Junino 2022 e negociações de parcerias desta Fundação e de interesse desta municipalidade e cultura Local de Canaã dos Carajás.

1. Conceder ao referido servidor o pagamento de 04 (Quatro) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais), com destino à Belém - PA, com saída no dia 04/02/2022 e retorno previsto para o dia 08/02/2022. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diarias - civil.

2. Ao final do evento (viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 01 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:6CBC8AE4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220053

ORIGEM: Processo licitatório Nº 002/2021-FUNCEL

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 002/2021-SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI **CNPJ;** 11.566.218/0001-24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ..

PROGRAMA DE TRABALHO:

ORGÃO:19 Fundação Muni. De Cultura, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.29 Fundação Muni. De Cultura, Esporte e Lazer
PROJETO/ATIVIDADE: 13 122 1325 2. 197 Manter a FUNCEL
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa jurídica
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.78- Limpeza e conservação
FONTE RECURSO; 17080000
Valor global; 67.497,41(sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos).

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 0053/2021-FUNCEL).

VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022

Canaã dos Carajás, Pará, 06 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:4F30B306

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Resolução CMS-PA, N° 01/2022

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Janeiro de 2022 às 10:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1°- Aprovar as contas do mês de Dezembro do ano de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA, baseado nos processos das receitas e despesas apresentados por técnicos da contabilidade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.
Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 19 de Janeiro de 2022.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente em Exercício
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°01 de 19 de Janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 018/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5A5F2632

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Resolução CMS-PA, N° 03/2022

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de Janeiro de 2022 às 08:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1°- Aprovar Programação Anual de Saúde 2022.
Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 24 de Janeiro de 2022.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente em Exercício
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°03 de 24 de Janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 018/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:96571C76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Resolução CMS-PA, N° 02/2022

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de Janeiro de 2022 às 08:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1°- Aprovar Plano Municipal de Saúde 2022-2025.
Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 24 de Janeiro de 2022.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente em Exercício
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°02 de 24 de Janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 018/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4FC08C28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ERRATA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
LINK PRIME TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.647.927/0001-25, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA TEOTÔNIO VILELA, 430, EM FRENTE A ESCOLA TANCREDO NEVES BAIRRO: CENTRO, neste ato representado por JOAO MARIA BARBOSA CAVALCANTI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/08/1977, inscrito no CPF/MF sob n° 276.241.208-01 e no RG n° 348945139/SSP-SP, residente e domiciliado na RUA MARECHAL RONDON, 73, NOVO HORIZONTE, CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, CEP 68.537-000 e WANDEARLY BRANCO ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/02/1991, inscrito no CPF/MF sob o n° 826.795.682-49 e no RG n° 7406325/PC-GO, residente e domiciliado na RUA JHONATAN DE OLIVEIRA, 247, CASA B, MONTE CASTELO, CANAÃ DOS CARAJÁS, PA, CEP 68.537-000 e, ainda, assinam como INTERVENIENTES-ANUENTES, o Sr ADEMIRSON ALVES BORGES, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o n° 287.418.971-53 e na CNH n° 00713976407/DETRAN-PA e, a Sra EDILEUZA MONTEIRO BORGES, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n° 832.655.892-34 e na CNH n° 05308827218/DETRAN-PA, residentes e domiciliados na RUA TEOTÔNIO VILELA, 430, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 023/2021, protocolado junto ao FMDS em: 21/05/2021
CONTRATO : 001/2022
DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 1ª.
A Cláusula 17ª deste Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: Em garantia do crédito ora contratado, e das demais obrigações constantes deste instrumento, o Contratante dá ao Contratado, em

hipoteca de segundo grau, o imóvel registrado sob a Matrícula n° 0811, Fls 195, Livro 2-D, datado de 27/01/2012, no Cartório do 2° Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Canaã dos Carajás/PA, situado na Rua Teotônio Vilela, Qd 109, Lt 430, Centro, Canaã dos Carajás/PA, com área total de 387,92 m², cujas medidas e confrontações constam da matrícula acima, registrado em nome de ADEMIRSON ALVES BORGES, brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o n° 287.418.971-53 e na CNH n° 00713976407/DETRAN-PA casado com a Sra EDILEUZA MONTEIRO BORGES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n° 832.655.892-34 e na CNH n° 05308827218/DETRAN-PA, residentes e domiciliados na RUA TEOTÔNIO VILELA, 430, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, CEP: 68.537-000, doravante denominados simplesmente INTERVENIENTES-ANUENTES, o qual foi avaliado por profissional privado, de responsabilidade do próprio Contratante, no valor de R$ 402.054,50 (Quatrocentos e dois mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) e, outra avaliação realizada por profissional vinculado ao Poder Público Municipal de Canaã dos Carajás/PA, no valor de R$ 731.676,19 (Setecentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), ambos habilitados junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura) e, ao CRECI (Conselho Regional de Corretores de Imóveis), atendendo ao estabelecido no art. 6°, §§ 5° e 6°, da Lei Municipal n° 753, de 2016.
CLÁUSULA 2ª.
A Cláusula 19ª deste Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: Fica o Contratante, sob suas custas, obrigado a realizar o gravame da hipoteca de segundo grau do imóvel descrito na Cláusula 17ª, após a assinatura do presente Contrato, devendo apresentá-la ao FMDS, para que seja anexada junto ao respectivo Processo, como condicionante para transferência dos recursos do FMDS.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 1 DE FEVEREIRO DE 2022

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP

Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80
Contratante
LINK PRIME TECNOLOGIA LTDA
CNPJ sob o nº 20.647.927/0001-25

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:742AA82B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE NUMERAÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, vem por meio deste informar que a Numeração de Contrato 035/2021/FMDS - Processo 209/2020/FMDS não será utilizada, tornando-se desde já inexistente na ordem de numeração dos Contratos, tendo em vista requerimento formal de substituição de bem em período posterior a geração do Contrato, tornando impossível a utilização da presente numeração em outro Contrato sem comprometimento da ordem de numeração.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7563EA5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, vem por meio deste informar o CANCELAMENTO do Contrato 006/2021/FMDS, referente ao Processo 198/2020/FMDS, tornando-se desde já inexistente na ordem de numeração dos Contratos, tendo em vista a desistência formal do Requerente, em período posterior a geração do Contrato, tornando impossível a utilização da presente numeração em outro Contrato, sem comprometimento da ordem de numeração.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6618E61B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, vem por meio deste informar o CANCELAMENTO do Contrato 052/2021/FMDS, referente ao Processo 032/2021/FMDS, tornando-se desde já inexistente na ordem de numeração dos Contratos, tendo em vista a desistência do Processo mediante manifestação formal do Requerente, em período posterior a geração do Contrato, tornando impossível a utilização da presente numeração em outro Contrato, sem comprometimento da ordem de numeração.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 14 DE JANEIRO DE 2022

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CEEED74B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 074/2022 - GP

Portaria n.º 074/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás - Pará;

CONSIDERANDO o Oficio nº 035/2022 - PGJ/MPPA, emitido pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Pará, com data de 19 janeiro de 2022, solicitando a cedência da servidora Sra. **Victória Fernandes Gomes.**

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para o órgão de destino, a servidora Sra. **Victória Fernandes Gomes,** CPF nº 026.013.052-40, matrícula nº101145, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, para prestar serviços junto ao **Ministério Público do Estado do Pará – MPPA.**
Art. 2º - A cessão será concedida pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser revogada ou prorrogada a qualquer momento, por qualquer das partes, conforme estabelece o Art.212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:AD7B29D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 071/2022 - GP

Portaria n.º 071/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **Rodrigo Silva dos Santos**, CPF n°.023.860.242-70, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior do Setor de Laboratório e Analise de Solo (SELAS)**,** junto à **Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:98905F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 058/2022 - GP

Portaria n.º 058/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. Maria Eduarda Marcelino Silva**,** CPF n.º 129.068.816-86, do Cargo de Provimento Comissionado de **Assessor Especial III**, junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E5D7B6BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 059/2022 - GP

Portaria n.º 059/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **Kaliny Ribeiro Rocha,** CPF n.º 020.159.622-98, do Cargo de Provimento Comissionado de **Assessor Especial III**, junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6DDB7100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 045/2022 - GP

Portaria n.º 045/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Kleysykennyson de Oliveira Carneiro,** CPF n.º 007.388.882-65, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Assessoria de Comunicação – ACOM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:73FB7D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 077/2022 - GP

Portaria n.º 077/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Raquiane Soares Silva,** CPF n.º 052.799.743-90, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Assessoria de Comunicação - ACOM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:01EE97D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 044/2022 - GP

Portaria n.º 044/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Marilson Castro Gomes,** CPF n.º 365.116.412-87, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Assessoria de Comunicação – ACOM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:69DE3557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 076/2022 - GP

Portaria n.º 076/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Marilson Castro Gomes,** CPF n.º 365.116.412-87, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor de Comunicação Adjunto, junto à **Assessoria de Comunicação – ACOM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D5685097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 050/2022 - GP

Portaria n.º 050/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Leandro Alves Vertelo,** CPF n.º 055.871.716-04, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8D56A0D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 068/2022 - GP

Portaria n.º 068/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Sr. Adelmir Catarino Rocha Filho, no dia 15 de janeiro de 2022, conforme Certidão de Óbito nº 130443 01 55 2022 4 00006 121 001621 01;

CONSIDERANDO os artigos 57 e 58 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto do Servidor

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Adelmir Catarino Rocha Filho,** inscrito no CPF sob o nº. 237.786.013-34**,** matrícula nº 0100673, do cargo de provimento Efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial, junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:066EB3AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 055/2022 - GP

Portaria n.º 055/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **Fernanda Maria da Silva,** CPF n.º 936.919.472-04, matricula 0100767, do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em exercício de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BEA8675D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 067/2022 - GP

Portaria n.º 067/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **Darleia Cardozo dos Santos Ferreira,** CPF n.º 029.166.912-35**,** matrícula nº 0102029, do cargo de provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:16B51D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 072/2022 - GP

Portaria n.º 072/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **Elizabete Reis de Figueiredo**, CPF n°. 753.771.602-15, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV**,** junto à **Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5CBBAFB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 086/2022 - GP

Portaria n.º 086/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. Jorge Tomazi Trajane**,** CPF n.º 071.461.397-51, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Direção – Nível Superior, da Diretoria de Ciência Tecnologia e Inovação (DCTI), junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8FECC956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 075/2022 - GP

Portaria n.º 075/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Edvan Junior Zajac,** CPF n.º 939.228.412-87, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Assessoria de Comunicação – ACOM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:40A77614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 078/2022 - GP

Portaria n.º 078/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Vitória Ohana Vieira Machado,** CPF n.º 041.451.702-45, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial VI, junto à **Assessoria de Comunicação – ACOM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B2B44EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 060/2022 - GP

Portaria n.º 060/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Edvan Junior Zajac,** CPF n.º 939.228.412-87, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Assessoria de Comunicação – ASCOM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FF0CA39A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 046/2022 - GP

Portaria n.º 046/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Raquiane Soares Silva,** CPF n.º 052.799.743-90, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Assessoria de Comunicação – ACOM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:702315B1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221057

EXTRATO DE CONTRATO 20221057
CONTRATO Nº.....: 20221057

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2021-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL.....: R$ 187.132,54 (cento e oitenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1625.171221315.2.174 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 184.488,34, Exercício 2022 Atividade 1625.171221315.2.174 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.644,20
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:ABAE4EF3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20212433

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20212433
CONTRATO Nº: 20212433
ORIGEM: CONVITE Nº 011/2021/SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: COMPUTERE OUTSOURCING DE TI EIRELI-ME
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Agosto de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 163.161,65 (cento e sessenta e três mil, cento e sessenta e um reais, sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO:30 de dezembro de 2021 extinguindo-se em 30 de agosto de 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:A7AB27C2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20212027

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20212027
CONTRATO Nº: 20212027
ORIGEM: CONVITE Nº 002/2021/SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: PRONET INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Novembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 172.708,74 (cento e setenta e dois mil, setecentos e oito reais, setenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO:30 de dezembro de 2021 extinguindo-se em 30 de novembro de 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:7C7C8C82

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20201962

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20201962
CONTRATO Nº: 20201962
ORIGEM: PROCESSO Nº 020/2019/SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: KSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de Janeiro de 2023, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO TERCEIRO ADITIVO: R$ 1.390.586,88 (um milhão, trezentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e seis reais, oitenta e oito centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS TERCEIRO ADITIVO:04 de janeiro de 2022 extinguindo-se em 04 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:9A2463EA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20201969

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20201969
CONTRATO Nº: 20201969
ORIGEM: PROCESSO Nº 020/2019/SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: KSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de Setembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO QUARTO ADITIVO: R$ 1.196.471,92 (um milhão, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais, noventa e dois centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUARTO ADITIVO:04 de janeiro de 2022 extinguindo-se em 05 de setembro de 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:91406C70

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199753

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199753
CONTRATO Nº: 20199753
ORIGEM: PROCESSO Nº 020/2019/SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO QUARTO ADITIVO: R$ 230.441,40 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e um reais, quarenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUARTO ADITIVO: 30 de dezembro de 2021 extinguindo-se em 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:94A5F897

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 016/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **JUVENAL GONÇALVES PEREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3DE329DF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 017/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **WILLIAM PEREIRA BRITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:032295D6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 018/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 2.146,62 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos) ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 03 a 06/02/2022, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido Vice-Prefeito participará de audiências naquela Capital para tratar de assuntos de interesse deste município, em especial nos seguintes órgãos: CEPLAC, FAEPA e SEDAP.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7AA26894

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 019/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** no valor total de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento a Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:63018188

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 020/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **JOÃO BOSCO BARBOSA FERREIRA** para exercer o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A6AF566A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 021/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Jason Severino de Lima", com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a professora **JOSIANE CARVALHO DA SILVA COSTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:95519172

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 022/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Jason Severino de Lima", com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a professora **JULIANA PEREIRA DE CASTRO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D0AB8535

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Curuá - PA, através do Prefeito Municipal, Sr. GIVANILDO PICANÇO MARINHO, no uso das atribuições, resolve: HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 002/2022 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA. Tendo como vencedora a Empresa S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA - CNPJ Nº: 26.969.797/0001-23 dos itens: 001 ao 109.

Curuá, 01 de fevereiro de 2022

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:B6ED15DA

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 063/2021

Pregão Eletrônico 001/2021. Contrato 063/2021. Objeto: Aditamento de tempo. Contratante:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: D.C.S. VASCONCELOS - EPP, CNPJ: 01.009.452/0001-05. Prazo: 2 MESES. Amparo Legal: ART. 65, §1.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:52FE2DC7

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 064/2021

Pregão Eletrônico 001/2021. Contrato 064/2021. Objeto: Aditamento de tempo. Contratante:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.766.510/0001-93. Prazo: 2 MESES. Amparo Legal: ART. 65, §1.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:4065BA7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01611011/21/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 2/2021-031201.

O Município de Dom Eliseu Através da Prefeitura Municipal, torna público que no dia 17/02/2022 às 10h00min, na Sala de Reuniões da sede do poder Executivo Municipal Localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, CEP: 68.633-000, realizará Licitação, Modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global. Com o Objeto:"Obtenção de Proposta mais vantajosa para a

Administração, relativa à Contratação de pessoa jurídica para execução indireta, por meio de empreitada global para CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO BOM JESUS, AVENIDA ANTÔNIO DE JESUS DE OLIVEIRA, S/N NO MUNÍCIPIO DE DOM ELISEU/PA, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, e de acordo com o presente Edital e seus Anexos". O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e https://www.tcm.pa.gov.br/portaldojurisdicionado/sistema/geo-obras ou no departamento de licitações da prefeitura municipal, localizado no mesmo endereço acima referido, informações e esclarecimentos via e-mail – licitadom@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:DFD4070F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220223

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220223 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00024
Objeto: contratação de empresa especializada para eventual compra de gêneros alimentícios, para distribuição de cestas básicas, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10.
Contratado: M ALI CHAHINE COMERCIO EM GERAL EIRELI, CNPJ: 42.202.488/0001-80.
Valor global: R$ 110.920,00 (cento e dez mil, novecentos e vinte reais)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1501.082440008.4.030 Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R $ 110.920,00
Vigência: 01 de Fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:BB3EC576

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220220

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220220 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00024
Objeto: contratação de empresa especializada para eventual compra de gêneros alimentícios, para distribuição de cestas básicas, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10.
Contratado: SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME, CNPJ: 24.009.202/0001-62.
Valor global: R$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos reais)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1501.082440008.4.030 Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 137.500,00
Vigência: 01 de Fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:5896402C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220221

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220221 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00024
Objeto: contratação de empresa especializada para eventual compra de gêneros alimentícios, para distribuição de cestas básicas, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10.
Contratado: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI, CNPJ: 28.155.068/0001 -69.
Valor global: R$ 185.880,00 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1501.082440008.4.030 Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 185.880,00
Vigência: 01 de Fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:F8197D32

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220222

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220222 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00024
Objeto: contratação de empresa especializada para eventual compra de gêneros alimentícios, para distribuição de cestas básicas, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10.
Contratado: FIS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 14.731.830/0001-01.
Valor global: R$ 204.400,00 (duzentos e quatro mil, quatrocentos reais)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1501.082440008.4.030 Benefícios Eventuais ,Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 204.400,00
Vigência: 01 de Fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:EC99D0EA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220224

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220224 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00022
Objeto: contratação de empresa especializada para eventual compra de gêneros alimentícios, para distribuição de cestas básicas, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10.
Contratado: G.G. RIBEIRO DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 37.634.338/0001 -05.
Valor global: R$ 53.040,00 (cinquenta e três mil, quarenta reais)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1501.081220008.4.022 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação

econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 53.040,00
Vigência: 01 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:1487BB93

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 013/2022 SAAE

PORTARIA N.º 013/2022-SAAE.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS Á SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Município de Dom Eliseu – SAAE o Sr. Fábio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998, Lei Municipal n° 444/2017 e Lei Municipal n° 416/2015-GP.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor efetivo o Sr. **JEFFERSON DIEGO BORGES DO NASCIMENTO,** OPERADOR DE BOMBA HIDRÁULICA com matrícula N° 148-5, lotado no SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - SAAE, **02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, de 01/02/2022 até 31/01/2024**, em concordância ao Parecer do Controle Interno n° 001/2022-SAAE.
Art. 2º O Segurado Ativo, em licença sem vencimento para a entidade empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao IPSEMDE, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.
Parágrafo único: Entende-se como contribuições, aquelas sob a responsabilidade do servidor, estabelecidas em Lei Municipal, para dar continuidade à contribuição ao IPSEMDE, acrescida da parte patronal, que também deverá ser custeada pelo servidor, por tratar-se de licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE Dom Eliseu (PA), 02 de fevereiro de 2022.

FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:DB5D01A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico - SRP Nº do Processo: 09/2021/029, Espécie: Ata de Registro de Preço nº 2022/0043, contratadas: Alfema Dois Mercantil Cirúrgica Ltda – CNPJ: 05.351.445/0001-30 – VALOR TOTAL: R$ 3.090,30(três mil, noventa reais e trinta centavos); ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 21.581.445/0001-82- VALOR TOTAL R$ 75,00(setenta e cinco mil); AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ: 04.564.165/0001-47 – VALOR TOTAL: R$ 36.224,10 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos); D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 03.602.727/0001- VALOR TOTAL: R$ 145.657,35(cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos); DISTRIBUIDORA VIDA LTDA -CNPJ: 03.460.198/0001-84 – VALOR TOTAL: R$ 5.285,60.(cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -CNPJ: 23.312.871/0001-46 – VALOR TOTAL: R$ 5.830,00 (cinco mil, oitocentos e trinta reais); F Cardoso & Cia Ltda – CNPJ: 04.949.905/0001-63 -VALOR TOTAL: R$ 214.127,10 (duzentos e quatorze mil, cento e vinte e sete reais e dez centavos); J DE R L PARRIAO -CNPJ: 04.340.683/0001-87 -VALOR TOTAL: R$ 184.158,10 (cento e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e dez centavos), N L P GOMES – CNPJ: 31.304.162/0001-47 VALOR TOTAL: R$ 501.784,20(quinhentos e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos); PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 16.647.278/0001-95 -VALOR TOTAL: R$ 15.725,00 (quinze mil, setecentos e vinte cinco reais); PHENIX HOSPITALAR LTDA-CNPJ: 07.851.653/0001-23 VALOR TOTAL: R$ 25.444,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais); Profarm Com. de Med. e Mat. Hosp. Ltda. – CNPJ:545.222/0001-90 -VALOR TOTAL: R$ 13.746,20 (treze mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), Eldorado do Carajás – PA, 26 de janeiro de 2022.Aldenir Pereira Aires, Secretário de Saúde. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 24 de janeiro de 2022 extinguindo-se em 24 de janeiro de 2023. Data de assinatura: 24 de janeiro de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES
Secretário de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220045, ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-029 FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: F CARDOSO E CIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E FARMÁCIA BÁSICAMUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS. VALOR TOTAL: R$ 211.687,10 (duzentos e onze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dez centavos), VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022. 28 de janeiro de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES
Secretário de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220046, ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-029 FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: PROFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS. VALOR TOTAL: R$ 13.746,20 (treze mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022. 28 de janeiro de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES
Secretário de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220047, ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-029 FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS.VALOR TOTAL: R$ 5.285,60 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022. 28 de janeiro de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220048, ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-029 FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: J DE R L PARRIAO-EPP, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E FARMÁCIA BÁSICAMUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS. VALOR TOTAL: R$ 184.158,10 (cento e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022. 28 de janeiro de 2022. Aldenir Pereira Aires. Secretário de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220049, ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-029 FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E FARMÁCIA BÁSICA. MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS. VALOR TOTAL: R$ 15.725,00 (quinze mil, setecentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022 28 de janeiro de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES
Secretário de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220050. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-029 FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS. VALOR TOTAL: R$ 3.090,30 (três mil, noventa reais e trinta centavos) VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA.: 25 de janeiro de 2022. 28 de janeiro de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES
Secretário de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220051, ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-029 FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA(O): ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS
E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS. VALOR TOTAL: R$ 75,00 (setenta e cinco reais) VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022. 28 de janeiro de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES
Secretário de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220052. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-029 FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS. VALOR TOTAL: R$ 35.864,10 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022. 28 de janeiro de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES
Secretário de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220053. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-029 FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS. VALOR TOTAL: R$ 5.830,00 (cinco mil, oitocentos e trinta reais). VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022. 28 de janeiro de 2022. Aldenir Pereira Aires. Secretário de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220054. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-029 FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA(O): N L P GOMES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS. VALOR TOTAL: R$ 501.604,20 (quinhentos e um mil, seiscentos e quatro reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022. 28 de janeiro de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES
Secretário de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220055. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-029 FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA(O): PHENIX HOSPITALAR EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS. VALOR TOTAL: R$ 25.444,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022. 28 de janeiro de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES
Secretário de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.: 20220044, ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-029 FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS
E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS. VALOR TOTAL: R$ 145.657,35 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022. 28 de janeiro de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:76535E2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº PPSRP.001/2022–CPL-CMIP

A Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, através da Pregoeira designada, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização da Sessão de abertura de propostas e habilitação da licitação na modalidade Pública do Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preço nº PPSRP.001/2022-CPL-CMIP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), PARA ATENDER NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, referente ao Processo Administrativo - CPL nº 005/2022-CMIP, ocorrerá no dia **11/02/2022** às **09h**, na **Sede da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará**. O Edital e informações poderão ser solicitados no setor de Licitações da Câmara, das 09h as 13h ou através do e-mail licitacao.cmip2021@gmail.com ou pelo mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

Ipixuna do Pará/PA, 31 de janeiro de 2022.

ISNARA DE SOUZA SAMPAIO
Pregoeira

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:89F39084

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº PPSRP.002/2022–CPL-CMIP

A Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, através da Pregoeira designada, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização da Sessão de abertura de propostas e habilitação da licitação na modalidade Pública do Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preço nº PPSRP.002/2022-CPL-CMIP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, referente ao Processo Administrativo - CPL nº 008/2022-CMIP, ocorrerá no dia **15/02/2022** às **09h**, na **Sede da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará**. O Edital e informações poderão ser solicitados no setor de Licitações da Câmara, das 09h as 13h ou através do e-mail licitacao.cmip2021@gmail.com ou pelo mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

Ipixuna do Pará/PA, 31 de janeiro de 2022.

ISNARA DE SOUZA SAMPAIO
- Pregoeira

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:1A3CC5C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022.
Objeto: Aquisição de material para recuperação de mesas, cadeiras, portões, alambrados e diversos, em atendimento as Escolas da rede de Ensino Público Municipal e Sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 14/02/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:821D339F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 084/2021-PE. Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, informática, móveis e eletrodomésticos, para atender as necessidades dos Centros de Referência em Saúde, localizados no interior do Município de Itaituba. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20220001; Contratada: L. C SA Comercio e Serviços; Valor total: R$ 1.162.000,00. Contrato Nº: 20220002; Contratada: F. Cardoso & CIA Ltda; Valor total: R$ 116.872,40. Contrato Nº: 20220003; Contratada: Novo Lar Moveis e Eletros Ltda-ME; Valor total: R$ 880.880,00. Contrato Nº: 20220004; Contratada: Araujo & Silva Papelaria Ltda; Valor total: R$ 70.858,60. Contrato Nº: 20220005; Contratada: Cirubel Comer. e Rep. de Prod. Medicos e Hosp. Eireli-EPP; Valor total: R$ 97.500,00. Contrato Nº: 20220006; Contratada: EGC Comercio e Atacadista de Informatica e Eletroeletronicos; Valor total: R$ 32.842,80. Contrato Nº: 20220007; Contratada: Bom Bons e Descartaveis Eireli; Valor total: R$ 38.400,00. Contrato Nº: 20220008; Contratada: M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli – EPP; Valor total: R$ 60.000,00. Contrato Nº: 20220009; Contratada: MYO2 Soluções em Saúde Industria Eireli; Valor total: R$ 55.680,00. Contrato Nº: 20220010; Contratada:

Adovandro Luiz Fraporti EPP; Valor total: R$ 243.600,00. Contrato Nº: 20220011; Contratada: Aracua Comercio de Moveis Eireli; Valor Total: R$ 162.400,00. Contrato Nº: 20220012; Contratada: Automx Soluçoes Eireli; Valor total: R$ 5.116,00. Contrato Nº: 20220013; Contratada: Candango Atacarejo Distribuidora e Comercio Varejista de Ele; Valor total: R$ 85.560,00. Contrato Nº: 20220014; Contratada: Hospitronica-Comercio de Equipamentos Medico Hospitalar Ltda; Valor total: R$ 29.600,00. Contrato Nº: 20220015; Contratada: I.S. Costa Central Telemedicina Eirel; Valor total: R$ 22.800,00. Contrato Nº: 20220016; Contratada: Seventec Tecnologia e Informatica Ltda. Valor total: R$ 79.521,60. Vigência: 10 de janeiro de 2022 a 10 de janeiro de 2023. Data da assinatura: 10 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:59934567

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

8º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170574 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017 - CP

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170574 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA – ME PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO DE PRAÇA DO ESPORTE E DA CULTURA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA – ME,** com CNPJ nº 17.243.727/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **Jeison Wendell de Araújo Sousa**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo nº 003/2017 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; Art. 57, §1º, inciso II e § 2º;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com sua duração até **22/04/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 08**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de dezembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

Wt Engenharia & Consultoria LTDA - ME
JEISON WENDELL DE ARAÚJO SOUSA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C8FD7730

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190219 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 – TP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W R P MARQUES EIRELI,** já qualificada nos autos, neste ato representada pelo Sr. **Washington Ricarlos Pereira Marques**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 007/2019 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***21 de dezembro de 2021*** fica prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, até **21 *de março de 2022*.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20190219

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de dezembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

W E P Marques EIRELI
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D7AAEDA9

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 20190219 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 - TP

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINSITRATIVO N° 20190219 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAITUBA E W. R. P. MARQUES EIRELI, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **W. R. P. MARQUES EIRELI,** devidamente qualificada nos autos, neste ato representada pelo Sr. **Washington Ricarlos Pereira Marques**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 007/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20190219.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **31/03/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

3.1 – Ficam inalterada todas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas por este instrumento, conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de dezembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

W. R. P. Marques EIRELI
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1407F874

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **SEVERINO SOARES SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 361.352.752-91, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.01.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1012CA0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO/EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: O Sr. Presidente da comissão de Licitação João Victor da Silva Castro, designado pela portaria 02/2022-Gab/pmmr, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de segunda-feira, dia 24/01/2022. Na página nº 57 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Ano XIII, Edição nº2915.
Onde se-lê: Contrato nº20220017. Valor R$13.200,00.
Leia-se: Contrato nº20220017. Valor R$13.800,00.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da comissão de Licitação

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação dos prazos de vigência dos contratos firmados entre partes em 31/12/2021. Pelo presente termo, as vigências têm inicio em 03/01/2022 e termino em

31/12/2022, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. **Contratos nº20210007, nº20210009, nº20210010, nº20210011**. Modalidade: Inegibilidade nº 6/2021-00002. Cujo objeto é: Contratação de empresa de Assessoria e Consultoria Jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio – Pa, durante o exercício de 2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Joao Jorge Hage Advogados Associados - ME. De CNPJ sob o nº18.994.393/0001-61.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:DF9B4EA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220155

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2021 - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 21070001/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.892.744/0001-40
CONTRATADA(O).....: L COSTA G RAMOS LTDA, CNPJ Nº 33.724.724/0001-34

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTE MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 48.906,10 (quarenta e oito mil, novecentos e seis reais e dez centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Fonte do Recurso:	15520000
Classificação Institucional:	1111 – Fundo de Municipal de Educação
Funcional Programática:	123 306 0022 0.003- Manutenção do PNAE – PRÉ ESCOLAR Prog. Nacional de Alimentação Escolar
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	15001001/15520000
Classificação Institucional:	1111 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional Programática:	12.306.0022.2.020 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	15520000
Classificação Institucional:	1111 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional Programática:	12.306.0022.2.103 – Manutenção PNAE – CRECHE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	15520000
Classificação Institucional:	1111 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional Programática:	12.306.0022.2.105 – Manutenção PNAE – EJA - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	15520000
Classificação Institucional:	1111 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional Programática:	12.306.0022.2.107 – Manutenção PNAE – AEE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	15001001
Classificação Institucional:	1111 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional Programática:	12.306.0022.2.108 – Manutenção PNAE – MÉDIO - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 17 de janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2022

ORDENADOR RESPONSAVÉL: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:7DC32237

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
LEI Nº 009/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Lei nº 009/2021, de 17 de Dezembro de 2021

Dispõe sobre a concessão do Abono-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede estadual de ensino, na forma que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º – O Poder Executivo concederá aos profissionais da educação básica vinculados à Secretaria da Educação, em caráter excepcional, no exercício de 2021, o abono denominado Abono-FUNDEB, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI, do artigo 212-A, da Constituição Federal, observado o disposto no inciso XII do artigo 115 da Constituição do Estado.
Parágrafo único – O valor global destinado ao pagamento do Abono-FUNDEB será estabelecido em decreto, e não poderá ser superior à quantia necessária para integrar 70,1% (setenta inteiros e um centésimo por cento) dos recursos disponíveis na conta estadual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação–FUNDEB, relativos ao exercício de 2021.
Artigo 2º – Poderão receber o abono previsto no artigo 1º desta lei os seguintes servidores, desde que em efetivo exercício, nos termos do inciso III do artigo 26 da Lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020:
I – integrantes do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, titulares de cargos ou funções-atividades;
Parágrafo único – Não fazem "jus" ao abono:
I – os estagiários da rede oficial de ensino;
II – os servidores que tenham frequência individual inferior a 2/3 (dois terços) dos dias de efetivo exercício, durante os períodos de apuração previstos no artigo 6º desta lei complementar.

Artigo 3º – O valor do abono será pago aos servidores na forma prevista em regulamento, observados os seguintes critérios:
I – não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) da remuneração bruta anual do servidor;
II – será concedido de forma proporcional:
a) à média de carga horária atribuída ao servidor no exercício de 2021, incluída a carga horária suplementar, aferida nos períodos estabelecidos no artigo 6º desta lei;
b) ao número de pontos relativos à frequência individual do servidor, conforme escala a ser fixada em decreto regulamentar, respeitada a frequência mínima de 2/3 (dois terços), aferida durante os períodos de apuração estabelecidos no artigo 6º desta lei.
§ 1º – Caso o servidor seja titular de mais de um vínculo com a Secretaria da Educação, fará "jus", em face de acumulação prevista constitucionalmente, ao recebimento do valor do abono nos respectivos vínculos, calculado na forma deste artigo.
§ 2º – O abono será calculado de forma proporcional, observados os termos desta lei e do decreto regulamentar, para os profissionais que ingressaram no serviço público durante o exercício de 2021.

Artigo 4º – No caso de o pagamento efetuado com base no artigo 3º desta lei ser insuficiente para o fim previsto no artigo 1º, poderá ser paga parcela complementar, desde que, a soma dos valores das parcelas não ultrapassem 100% (cem por cento) da remuneração bruta anual do servidor.
§1º - Em caso de sobra após aplicação do caput do mencionado artigo, deverá ser feita tantas distribuições quantas forem necessárias para se atingir os 70% descritos nesta lei.
§2º - O pagamento destes valores em qualquer hipótese não poderá ultrapassar os 70% discriminados na Lei do FUNDEB.
Artigo 5º – O valor do abono não será incorporado aos vencimentos ou ao subsídio para nenhum efeito, bem como não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária e sobre ele não incidirão os descontos previdenciários e de assistência médica.
Artigo 6º – Para cálculo do valor a que se referem os artigos 3º e 4º desta lei complementar serão considerados os seguintes períodos:
I – janeiro a outubro de 2021, para o pagamento da primeira parcela;
II – janeiro a dezembro de 2021, para o pagamento de eventual parcela complementar.
Artigo 7º – O disposto nesta lei complementar não se aplica aos inativos e pensionistas.
Artigo 8º – As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, créditos suplementares até o limite do montante de 70,1% (setenta inteiros e um centésimo por cento) dos recursos disponíveis na conta estadual do FUNDEB, relativos ao exercício de 2021.
Artigo 9º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Magalhães Barata/PA, 17 de Dezembro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:0835CD2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
LEI MUNICIPAL Nº 06/2021

LEI MUNICIPAL Nº 06/2021 17 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a Elaboração da LDO Lei Diretrizes Orçamentárias para Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, APROVOU e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento a Lei Orgânica do Município de Magalhães Barata, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos do Município de Magalhães Barata para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:
I. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
II. A estrutura e organização dos orçamentos;
III. As diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV. As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
V. As disposições sobre alteração na legislação tributária do Município; e
VI. As disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022 são as constantes no Plano Plurianual 2022-2025, e inclusões de metas fiscais, que indica como prioridades básicas o desenvolvimento de políticas públicas que visam à reconstrução da Cidade rumo ao Desenvolvimento Sustentável, agregando sua atuação nas seguintes diretrizes:
I. Melhorar os serviços públicos de saúde, saneamento e segurança pública;
II. Garantir a promoção dos direitos humanos;
III. Ampliar e democratizar a educação e o conhecimento;
IV. Fomentar a geração de emprego, trabalho e renda;
V. Promover a arte, a cultura e o esporte como complemento educacional e de qualidade de vida;
VI. Conservação e preservação do patrimônio histórico e cultural para alavancar o turismo;
VII. Garantir o ordenamento e a fluidez no trânsito;
VIII. Criar condições para o desenvolvimento da economia verde, de maneira a viabilizar a sustentabilidade na cidade;
IX. Promover a habitabilidade com o acesso à terra urbanizada e legalizada à moradia digna;
X. Buscar a gestão moderna, séria e competente, para garantir serviços com qualidade à população;
XI. Possibilitar o diálogo e a transparência dos atos governamentais; e
XII. Promover um processo legislativo eficiente, juntamente com os nobres Edis.
§ 1º As metas e prioridades definidas no caput deste artigo serão apresentadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra este Projeto de Lei.
§ 2º Os orçamentos serão elaborados em consonância com o Anexo de Metas e Prioridades, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2022 e a sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual, compreenderá os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Magalhães Barata.
Art. 4º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, mantidos pelo Poder Público Municipal.
Art. 5º. A Proposta Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, no prazo previsto na Lei Orgânica do Município de Magalhães Barata, será composta de:
I. Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual constituída de:
a) análise da situação econômico-financeira da Administração Pública Municipal, fundamentada no demonstrativo da dívida pública municipal;
b) justificativa da receita e despesa, particularmente no que se refere às Despesas com Pessoal e às Despesas de Capital, incluídas nos Orçamentos do Município.
II. Projeto de Lei Orçamentária Anual, constituído de:
a) texto do Projeto de Lei;
b) anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e demais instrumentos legais; e
c) discriminação da legislação dos Órgãos, dos Fundos Municipais e da receita.
§ 1º. Os quadros orçamentários a que se refere a alínea "b" do Inciso II deste artigo, compatíveis com os definidos na Lei 4.320/1964, são os seguintes:
I. Do conjunto das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas, no seu menor nível, previstas no art. 11 da Lei Federal nº 4.320/1964, identificando a fonte de recurso e o orçamento a que pertence;
II. Do conjunto das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, classificadas por Categoria Econômica, Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação, conforme art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, discriminada na forma definida nesta Lei;
III. Do conjunto das Despesas por Poderes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, subdividindo-se cada Poder segundo as Unidades Orçamentárias que os compõem;
IV. Do conjunto das Despesas por Órgão/Função dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
V. Do demonstrativo especificando a codificação e a descrição das fontes de recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 2º. Compõem ainda como anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, os Demonstrativos das Receitas e Despesas vinculadas a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 6º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.

§ 1º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas e suas respectivas ações orçamentárias, especificadas em atividades, projetos e operações especiais.

§ 2º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I. Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2022-2025;

II. Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

III. Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo; e

IV. Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 3º Cada projeto, atividade e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária.

§ 5º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal, da seguridade social ou de investimento das empresas estatais.

§ 6º As unidades orçamentárias integram a classificação institucional, em seu menor nível, se constituindo em unidades executoras da programação de trabalho estabelecidas na Lei Orçamentária Anual e serão agrupadas pelos órgãos orçamentários aos quais se vinculam.

§7º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminado:

I. Pessoal e Encargos Sociais – 1;

II. Juros e Encargos da Dívida – 2;

III. Outras Despesas Correntes – 3;

IV. Investimentos – 4;

V. Inversões Financeiras – 5; e

VI. Amortização da Dívida – 6.

§ 8º A Reserva de Contingência serão identificadas pelos códigos "99.999.9999", respectivamente, no que se refere às classificações por função e subfunção e estrutura programática.

§ 9º A Reserva de Contingência será identificada pelo código "9.9.99.99.99", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 10° A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário ou mediante transferência financeira, inclusive a decorrente de descentralização orçamentária a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições.

§ 11º A especificação da modalidade de aplicação observará o que está contido nos § 1º e § 4º, do art. 3º da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

§ 12º É vedada a execução orçamentária na modalidade de aplicação 99, devendo ser alterada quando de sua definição, conforme as modalidades estabelecidas na Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

§ 13º As fontes de recursos identificam a origem da receita.

Art. 7º. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, restando autorizado pela Lei Orçamentária Anual 2022, a abertura de crédito suplementar ou especial e a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.

Parágrafo único. As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão executadas, obrigatoriamente, por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei nº 4.320/64 e da Portaria Interministerial nº 163/2001 utilizando-se a modalidade de aplicação 91.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 8º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2022 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 9º. Constituem receitas do Município as arrecadadas pela Administração Direta e Indireta Municipal, provenientes:

I- Dos tributos de sua competência;

II-De atividades econômicas executadas ou que possam vir a ser executadas;

III- De transferências oriundas de outras esferas governamentais ou da esfera privada, por força de mandamento constitucional, de convênios ou de contratos;

IV- De empréstimos e financiamentos com prazo superior a doze meses, autorizados por Lei específica, vinculada a obras e serviços públicos;

V- Das contribuições econômicas, e sociais dos órgãos;

VI. Dos rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras em Instituições de Créditos; e

VII. Demais Receitas de competência Municipal.

Art. 10. A estimativa das Receitas Próprias Municipais considerará:

I. Os fatores conjunturais e estruturais que possam vir a influenciar na arrecadação de cada fonte de receita;

II. As políticas municipais implementadas na área fiscal e a modernização da administração fazendária;

III. As alterações na legislação tributária para o exercício de 2022; e

IV. O comportamento histórico das fontes de receitas e suas tendências.

Art. 11. A estimativa das Receitas Transferidas ao Município considerará:

I. As parcelas de receitas pertencentes ao Município, estimadas pelas esferas Federal e Estadual e liberadas de acordo com o disposto no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, no que couber; e

II. As parcelas de receitas de convênios ou contratos firmados com outras esferas governamentais ou com a esfera privada.

Art. 12. A estimativa das receitas decorrentes das Operações de Crédito será feita de acordo com o cronograma dos contratos já firmados ou com operações em andamento a serem autorizadas para o exercício de 2022.

Parágrafo único. A contratação de novos empréstimos estará condicionada a capacidade de endividamento do Município e aos limites e condições definidos pelo Senado Federal.

Art. 13. A despesa relacionada com os compromissos da Dívida contratada Municipal será assegurada na Lei Orçamentária, à conta de Encargos Gerais do Município Sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças- SEOF.

Parágrafo único. As despesas com Juros, Amortizações e Encargos da Dívida Pública Municipal, devem considerar as operações já contratadas e as autorizações em negociações asseguradas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal de Magalhães Barata.

Art. 14. Na programação de trabalho financiada com recursos de convênios e de operações de créditos serão assegurados, prioritariamente, recursos para compor a contrapartida municipal.

Art. 15. Constará no Orçamento Fiscal, dotação global sob a denominação de "Reserva de Contingência", que será utilizada como fonte compensatória para a abertura de créditos adicionais, conforme estabelecido na alínea "b", do inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. A Reserva de Contingência participará em até (3) três por cento do total da receita corrente líquida do Orçamento Fiscal.

Art. 16. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até a data de 25 de setembro, sua proposta orçamentária através do Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), para exame em conjunto e compatibilização com a receita prevista, para o exercício de 2022, conforme estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 17. Na programação de investimentos da Administração Pública Municipal só serão incluídos novos projetos depois de adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio, conforme estabelece o art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1°. Terão precedência para alocação os novos projetos que, além de preencherem os requisitos do caput deste artigo, apresentem garantia de participação de parcerias para sua execução.

§ 2°. Para efeito do disposto no caput do presente artigo serão consideradas:

I - Obras em andamento: aquelas já iniciadas e cujo cronograma de execução físico-financeiro ultrapasse o exercício de 2021;

II - Despesas de conservação do patrimônio: aquelas destinadas a atender bens cujo estado indique possível ameaça à prestação de serviços, especialmente quanto à saúde, educação, assistência e segurança pública.

Art. 18. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, que decorram de aumento do valor global, não serão objeto de deliberação imediata, devendo ser solicitada a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças –SEOF o impacto orçamentário e financeiro da despesa em relação a RCL.

Subseção I

Das Disposições sobre Débitos Judiciais

Art. 19. Na Lei Orçamentária anual serão incluídas as despesas com pagamento de precatórios judiciários, conforme estabelecido no § 5º do art. 100 da Constituição Federal e outros dispositivos que disponham sobre a matéria.

Parágrafo único. As Secretarias Municipais e os órgãos e os Fundos Municipais encaminharão à Procuradoria Municipal – PGM a relação dos débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado constantes de precatórios recebidos até 1º de julho, conforme pressupõe o § 5º do art. 100 da Constituição Federal, e eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram o débito.

Art. 20. As despesas relacionadas com o pagamento de precatórios da Administração Direta serão asseguradas na Lei Orçamentária à conta de Encargos Gerais do Município Sob a Supervisão da Secretária Municipal de Fianças - SEOF.

Art. 21. As despesas relacionadas com o pagamento de precatórios da Administração e dos Fundos Municipais serão asseguradas na Lei Orçamentária à conta das respectivas Unidades Gestoras responsáveis pelo seu pagamento.

Art. 22. A PGM encaminhará a relação dos precatórios judiciários e eventuais divergências à Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças para inclusão na Lei Orçamentária.

Art. 23. A atualização monetária dos precatórios, determinada na Constituição Federal observará os índices a serem aplicados conforme a legislação em vigor.

Subseção II

Das Vedações

Art. 24. Na programação das despesas, será vedado:

I- Fixar despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos;

II- A destinação de recursos para atender despesas com clubes, Associações ou quaisquer outras Entidades de Servidores, excetuadas escolas e creches;

III-Pagamento, a qualquer título, a servidor público, da ativa, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviço de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

IV- Pagamento de despesas com pessoal, a qualquer título, com recursos transferidos pelo Município a entidades privadas sem fins lucrativos, sob a forma de contribuições, subvenções e auxílios.

Art. 25. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação.

Subseção III

Das Transferências para o Setor Privado

Art. 26. Os Fundos Municipais integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante transferência a entidades privadas sem fins lucrativos, observadas a legislação vigente e a classificação da despesa na modalidade de aplicação 50, prevista no Anexo II, da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

Art. 27. As transferências a título de subvenções poderão ser realizadas mediante as condições dispostas na Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 1º. As subvenções sociais somente poderão ser destinadas as entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 2º. Os repasses dos recursos de subvenções sociais serão efetivados através de convênios.

Art. 28. A destinação de recursos a título de auxílios, previsto no §6º, do art. 12, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, poderão ser realizadas somente para entidades privadas sem fins lucrativos.

Art. 29. A destinação de recursos a título de contribuições, previstas nos § 2º e § 6º, do art. 12, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, somente poderão ser realizadas com entidades privadas sem fins lucrativos.

Art. 30. A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas, comprovadamente carentes, e em situação de risco e vulnerabilidade e por meio de outros auxílios financeiros e/ou materiais de distribuição gratuita.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I- Auxílios financeiros a pessoas físicas: dotações destinadas a atender despesas de concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens; e

II- Material de distribuição gratuita: dotações destinadas a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como livros didáticos, gêneros alimentícios, materiais de construção e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

Art. 31. Poderá ser exigida contrapartida, a ser definida entre os interessados, para as transferências permitidas na forma dos arts. 27, 28 e 29 da presente Lei.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às entidades de assistência social e saúde registradas no Conselho Municipal da Assistência Social.

Art. 32. Os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante transferências a título de concessão e permissão às entidades privadas de utilidade pública com fins lucrativos, mediante as condições dispostas na Lei Federal nº 8.987, de 1995, e no art. 175, parágrafo único, I, II, III e IV da Constituição Federal, observada a classificação da despesa na modalidade de aplicação 60, prevista no Anexo II, da Portaria Interministerial nº 163/ 2001 e suas modificações.

Art. 33. A execução das despesas de que tratam os arts. 28, 29, 30 e 31 desta Lei atenderão, ainda, ao disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 34. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do órgão municipal concedente e do Tribunal de Contas dos Municípios, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Subseção IV

Da Descentralização de Créditos Orçamentários

Art. 35. Entende-se por descentralização a execução de ações orçamentárias em que o órgão ou entidade do Município delega a outro órgão público municipal a atribuição para a realização de ações constantes do seu programa de trabalho, e será realizada por meio de destaque ou provisão de crédito.

§ 1º. Para efeito do que dispõe o caput deste artigo entende-se por:

I- Destaque: a operação descentralizadora externa de crédito orçamentário em que o gestor de um órgão transfere para outro órgão, fora de sua estrutura, o poder de utilização no todo ou em parte de recursos orçamentários que lhe tenha sido destinado na Lei Orçamentária Anual;

II-Provisão: a operação descentralizadora interna de crédito orçamentário, por meio do qual uma unidade gestora transfere a

execução de seu programa de trabalho para outra unidade administrativa que lhe seja subordinada, ou seja, para outra unidade de sua própria estrutura, autorizando a movimentação de determinadas dotações orçamentárias.
§ 2º. Quando a descentralização se referir a projeto ou atividade, não poderão ser utilizados os elementos de despesa "41 - Contribuições", "42 - Auxílio", ou "43 - Subvenções Sociais".
§ 3º. Não poderá haver descentralização de crédito orçamentário para atendimento de despesas que não sejam atribuição do órgão ou entidade concedente.
§ 4º. Os órgãos da Administração Pública Municipal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que optarem pela execução orçamentária na forma de Destaque, deverão formalizar a descentralização do orçamento por meio de Portaria conjunta, identificando o(s) objetivo(s), a funcional programática e o(s) respectivo(s) valor(es).
§ 5º. No caso da Provisão, conforme estabelece o inciso II do presente artigo, deverão ser formalizadas por meio de Plano de Aplicação interno a ser definido conjuntamente pela unidade gestora detentora do crédito que a transferirá a outra unidade de sua própria estrutura administrativa.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Art. 36. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá todos os projetos, atividades e operações especiais das Unidades Orçamentárias da Administração dos Fundos Especiais instituídos, que desenvolvam ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social.
Art. 37. O Orçamento do Município incluirá os recursos necessários ao atendimento da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.
Art. 38. Os recursos destinados às ações de saúde do Município de Magalhães Barata, financiados com recursos do Fundo Municipal, serão consignados nas Unidades Orçamentárias Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser executado diretamente ou por descentralização de crédito, às unidades administrativas.
§ 1º. As operacionalizações das ações de saúde consignadas na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde poderão ser executadas pelo próprio Fundo ou por meio de provisão de crédito orçamentário às unidades executoras das ações e serviços públicos de saúde, abaixo elencadas:
I – Secretaria Municipal de Saúde
II – Unidades de Urgências e Emergências
§ 2º. As despesas provisionadas pelo Fundo Municipal de Saúde às unidades administrativas referidas nos incisos I a IV do § 1º deste artigo, serão formalizadas por meio de ato conjunto entre o Gestor do Fundo Municipal e a Secretária Municipal de Saúde os quais se constituirão em ordenadores de despesa.
SEÇÃO III
NORMAS PARA O CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
Art. 39. A Lei Orçamentária Anual de 2022 deverá propiciar o controle dos custos das ações executas pelos órgãos da Administração Pública Municipal que será implementado por meio do Sistema de Custo a ser estabelecido em observância às Normas Brasileiras de Compatibilidade Aplicada ao Setor Público – PCASP -NBCASP.
Art. 40. A avaliação dos programas constantes do Plano Plurianual 2022-2025 tem caráter permanente e é destinada ao aperfeiçoamento do planejamento do Município e dos Programas Temáticos.
§ 1º. Compete aos órgãos da Administração Pública do Poder Executivo fornecer as informações das metas físicas e financeiras de cada programa bem como outros dados gerenciais que possam subsidiar o processo de avalição e a tomada de decisão.
§ 2º. A avaliação das Metas dos Programas a que se refere o caput do artigo anterior será efetivada, anualmente, na forma e conteúdo a serem definidos pela SEPLAM, compreendendo o monitoramento e a avaliação dos resultados alcançados pelos Programas.

SEÇÃO IV
DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA E DA EXECUÇÃO PROVISÓRIA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
Art. 41. A Lei Orçamentária de 2022 conterá dispositivo autorizando o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 10% (dez por cento), da despesa geral fixada nos orçamentos ficais e da seguridade social, indicando as fontes de recursos a serem utilizadas.
Art. 42. As alterações na Lei Orçamentária Anual, mediante a abertura de crédito suplementar, serão autorizadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo e, deverão ser solicitadas à Secretaria de Orçamento e Finanças - SEOF.
Art. 43. Os créditos adicionais suplementares, com indicação de recursos referentes à unidade orçamentária do Poder Legislativo, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, poderão ser abertos no âmbito do Poder Legislativo por ato da mesa diretora da Câmara Municipal de Magalhães Barata.
§ 1º. O Poder Legislativo enviará cópia do Ato a que se refere o caput deste artigo, no prazo de três dias, ao Poder Executivo para que o mesmo proceda os devidos registros no Sistema de Gestão Integrada de Informações Contábeis.
§ 2º. No mês de encerramento do exercício, o Ato a que se refere o caput deste artigo, deverá ser encaminhado ao Poder Executivo até o último dia do respectivo mês registrado.
Art. 44. As codificações de modalidades de aplicação e das fontes de recursos aprovadas na Lei Orçamentária de 2022, e em seus créditos adicionais, poderão ser alteradas para atender às necessidades de execução e dar maior transparência à execução orçamentária-financeira, por meio de ato do Chefe do Poder Executivo.
Art. 45. Na abertura dos créditos suplementares de que tratam os artigos 41 e 42 poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.
Art. 46. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, e incluir elementos despesa dentro da mesma unidade orçamentária, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definido no art. 5º desta Lei.
Art. 47. Os grupos de natureza da despesa aprovados na Lei Orçamentária Anual em cada projeto, atividade e operações especiais, terão seu detalhamento registrado no Sistema contábil, por elemento de despesa, observando os limites estabelecidos por unidade orçamentária, por categoria de programação e por fonte de recurso, no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), no primeiro dia útil do exercício de 2022.
§1º. As alterações necessárias nos elementos de despesa, referidos no caput deste artigo, serão aprovadas por ato do titular do órgão ou Fundo Municipal, no âmbito de cada poder, e registradas no Sistema contábil, pelas unidades orçamentárias.
§ 2º. As alterações no QDD referidas no artigo anterior deverão ocorrer por meio de Portaria, desde que ocorram no mesmo projeto, atividade e operação especial, na mesma modalidade de aplicação, no mesmo grupo de natureza da despesa, mesma fonte de recursos e mesma origem de aplicação.
Art. 48. Havendo alteração, por ato da esfera federal (CFC E STN), nos códigos da classificação da receita e da despesa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a adequação nos códigos dos Orçamentos vigentes.
Parágrafo único. A adequação da codificação prevista no caput deste artigo será efetuada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.
Art. 49. O Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá ser aprovado até o término da sessão legislativa.
Art. 50. Caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual não seja devolvido para sanção até o início do exercício financeiro de 2022, a sua programação poderá ser executada para atender despesas inadiáveis em cada mês, até que a Lei Orçamentária passe a vigorar, sempre no limite de um doze avos, do total de cada dotação constante deste Projeto de Lei, em consonância ao estatuído na Lei Orgânica do Município de Magalhães Barata.

§ 1º Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:
I- Pessoal e encargos sociais;
II- Pagamento da Dívida contratada;
III- Pagamento do serviço da dívida;
IV- Precatórios;
V- Obras em andamento;
VI- Contratos de serviços;
VII- As operações de crédito; e
VIII- Contrapartidas municipais.
§ 2º. As dotações referentes às despesas mencionadas no § 1º deste artigo poderão ser movimentadas até o montante necessário para suas coberturas.
§ 3º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude do previsto no caput deste artigo, apresentadas ao Projeto de Lei do Orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, por meio da abertura de créditos adicionais.

SEÇÃO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Art. 51. Os Poderes deverão elaborar e divulgar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 1º O ato referido no caput deste artigo será constituído de:
I – Cronograma financeiro quadrimestral do Poder Executivo, por grupo de despesa e fonte de financiamento.
II - Quotas orçamentárias quadrimestrais, discriminando as despesas por unidade orçamentária, grupo de despesa e fonte de financiamento.
§ 2º Cabe à Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças -SEOF estabelecer as quotas orçamentárias dos órgãos e entidades do Poder Executivo e sua alimentação no Sistema Contábil.
§ 3º Cabe à SEOF elaborar o Cronograma de desembolso da administração municipal em observância ao estabelecido no § 2º deste artigo.
Art. 52. A programação das quotas orçamentárias e o cronograma mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para os demais quadrimestres, serão elaborados e divulgados até trinta dias após o encerramento do quadrimestre anterior.
Art. 53. As quotas orçamentárias do Poder Legislativo serão elaboradas e divulgadas pela Câmara Municipal na forma do disposto no artigo 51 caputs c/c inciso II, § 1º, e artigo 53, mediante a disponibilização de seu orçamento anual pela SEOF.
Art. 54. Verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei Orçamentária, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, observando os seguintes critérios:
I- Comportamento dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica;
II- Cumprimento dos limites dos gastos com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida, vinculação à educação, à saúde, e demais vinculações legais;
III- Garantia dos recursos das contrapartidas municipais de convênios e financiamentos firmados;
IV- Garantia do cumprimento das despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado.
Parágrafo único. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados para os órgãos e entidades do Poder Executivo dar-se-á em observância ao ingresso dessas receitas.
Art. 55. A proposição de dispositivo legal que crie órgãos, fundos, programas especiais, vinculando receita ou originando nova despesa, deverá, obrigatoriamente, atender ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e ser submetida previamente à SEOF.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO
COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 56. No exercício financeiro de 2022 as despesas com pessoal, ativo e inativo, do Município de Magalhães Barata observarão o limite estabelecido no inciso III, do art. 19, no inciso III, do art. 20 e no Parágrafo único, do art. 22, da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 57. O reajuste da remuneração de pessoal nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, será corrigido de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Municipal, respeitado o limite estabelecido no inciso III, do art. 19 e no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000, na forma do disposto no art. 169 da Constituição Federal.
Art. 58. O Poder Executivo fica autorizado, conforme disposto no art. 169 da Constituição Federal, a enviar à Câmara Municipal de Magalhães Barata, Projeto de Lei que vise a efetivação de concursos públicos, a criação de cargos, empregos e funções ou alterar a estrutura de carreiras e cargos.
§ 1º A criação de cargos, empregos e funções ou alteração da estrutura de carreiras, bem como admissão ou contratação de pessoal fica condicionada aos limites estabelecidos no art. 57 desta Lei.
§ 2º O Projeto de Lei estabelecido no caput do artigo deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, dos demonstrativos dispostos nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e ser submetida previamente à Secretaria Municipal de Finanças.
§ 3º Os cargos de provimento efetivo da Administração Municipal somente poderão ser providos mediante concurso, ressalvado o disposto no – Regime Jurídico Único do Município de Magalhães Barata.
§ 4º O Governo Municipal poderá realizar concurso público, ficando condicionadas as respectivas contratações à verificação dos limites estabelecidos no artigo 22 da LRF/2000.
Art. 59. No exercício de 2022, caso a despesa de pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, extrapole 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000, fica restrita a concessão de vantagens inerentes ao regime especial de trabalho e aumento de salários, por serviços extraordinários previstos na Legislação Municipal Pertinente.
§ 1º Excetua-se do caput deste artigo o atendimento de serviços de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de assistência, educação, saúde e segurança, que ensejam situações de risco e prejuízo para a sociedade.
§ 2º A análise da necessidade para a realização de serviços prevista no parágrafo anterior, no âmbito do Poder Executivo, e a indicação da compensação dos recursos sem prejuízo do restabelecimento dos limites legais será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante aprovação do Chefe do Poder Executivo.
Art. 60. O disposto no § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total de pessoal e encargos sociais.
Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuada por força de lei ou decisão judicial, e os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividade que, simultaneamente:
I- Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento.
II- Não sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou seja, relativas a cargos ou categorias extintas, total ou parcialmente.
III- Não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES
NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 61. O Poder Executivo enviará, caso necessário, à Câmara Municipal de Magalhães Barata, no corrente exercício, Projeto de Lei que vise alterar a legislação tributária para 2022, objetivando modernizar a ação fazendária, aumentar a produtividade e melhorar a administração da Dívida Ativa.
Art. 62. A concessão ou ampliação de incentivos, de isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, somente será aprovada mediante a estimativa de renúncia de receita e consequente anulação de despesas de idêntico valor ou pelo aumento de receita decorrente

do crescimento econômico, do combate à sonegação e a elisão fiscal, da elevação de alíquotas, da ampliação da base de cálculo e da majoração ou criação de tributo.
Parágrafo único. A estimativa de renúncia de receita será apresentada pelo iniciador da proposição legislativa.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 63. Integra esta Lei, em atendimento ao disposto nos § 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais.
Parágrafo único. O Anexo de Metas Fiscais, conforme previsto no inciso I do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, poderá ser alterado em função das estimativas de receita e da fixação de despesa alteradas mediante os indicadores macroeconômicos e/ou por inclusão de nova receita e/ou obrigações a quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022.
Art. 64. O Poder Executivo publicará e encaminhará à Câmara Municipal de Magalhães Barata até o trigésimo dia após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Bimestral de que trata o disposto, na Lei Orgânica do Município de Magalhães Barata.
Parágrafo único. O relatório que trata o caput deste artigo será estruturado conforme estabelecido na Seção III, do Capítulo IX, da Lei Complementar nº 101/2000 e o Manual de Demonstrativos Fiscais do STN.
Art. 65. O Chefe do Poder Executivo poderá propor modificação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual através de Mensagem à Câmara Municipal de Magalhães Barata, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município de Magalhães Barata.
Art. 66. As propostas de modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual pelo Legislativo, serão apresentadas no nível de detalhamento dos Orçamentos, garantindo recursos compatíveis à plena execução da emenda, obedecendo ainda, o que dispõe o art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o § 3º, do art. 166, da Constituição Federal e o § 3º, do art. 106, da Lei Orgânica do Município de Magalhães Barata.
Art. 67. O Poder Executivo deverá atender as solicitações encaminhadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Magalhães Barata, referentes as informações que justifiquem os valores orçados, no prazo de quinze dias úteis a partir da data do recebimento das solicitações.
Art. 68. Os Projetos de Leis referidos no arts. 59, 62 e 72 desta Lei serão encaminhados pelo Prefeito Municipal à Câmara, com solicitação de apreciação em regime de urgência, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Magalhães Barata.
Art. 69. Para efeito do disposto no § 3º, do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como irrelevantes as despesas que não ultrapassem o limite que trata os incisos I e II, do art. 24 e seu parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações.
Art. 70. As despesas relativas à publicidade dos atos da Administração Municipal serão coordenadas pelo Gabinete do Prefeito, tanto as financiadas com recursos do Tesouro Municipal, como com os recursos vinculados dos órgãos e entidades no âmbito do Poder Executivo.
Parágrafo único. A despesa referida no caput deste artigo, consignada no orçamento do órgão ou entidade, será executada pelo Gabinete Municipal, por meio de destaque orçamentário das Ações de Encargos com Publicidade.
Art. 71. Em caso de necessidade de refinanciamento da Dívida Interna, o Poder Executivo enviará à Câmara Municipal de Magalhães Barata, Projeto de Lei dispondo sobre a matéria até o final do atual exercício.
Art. 72. O Projeto de Lei Orçamentária de 2022 poderá incluir modificações de modo a atender os objetivos e as iniciativas constantes da Lei que disciplina o Plano Plurianual 2022-2025.
Art. 73. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata (PA), aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:6620FE04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
LEI Nº 07/2021 EM, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 07/2021 Em, 17 de dezembro de 2021

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA PARA O PERÍODO 2022-2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono na forma prescrita na Lei Orgânica do Município de **MAGALHÃES BARATA,** a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de MAGALHÃES BARATA, para o quadriênio 2022-2025, em cumprimento à Lei Orgânica do Município, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo a esta Lei.

Art. 2º - As prioridades e metas para o ano de 2022, conforme dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2022. Atualizadas junto com PPA.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibiliza-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivas na lei orçamentária anual.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 6º - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, até o dia 31 de outubro de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de MAGALHÃES BARATA, 17 de dezembro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:3C5890EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 146-2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 27.873/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.** Onde sagrou-se vencedora a empresa**: CHEVROMAIS – COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob no 09.017.325/0001-51,** vencedora dos Itens: **01, 02, 04, 05, 08 e 09** perfazendo o valor total de: **R$ 98.549,40 (Noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado Final. UASG: 927495.

Marabá 27/01/2022

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:025ECF11

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2022/CPL, Beneficiário - **MATEUS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 14.737.889/0001-07** vencedora dos Lotes: **01 e 02** perfazendo o valor total de: **R$ 1.395.850,00 (Um milhão trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).** Oriunda do **Pregão Presencial Nº 128/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 21.587/2021-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMERAS DE AR, PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.**

Marabá 31/01/2022 –

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente - Serv. De Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM – Portaria nº 221/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:442E503C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2022/CPL, Beneficiário - **CHEVROMAIS – COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob no 09.017.325/0001-51,** vencedora dos Itens: **01, 02, 04, 05, 08 e 09** perfazendo o valor total de: **R$ 98.549,40 (Noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).** Oriunda do **Pregão Eletrônico nº 146-2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 27.873/2021-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Marabá 31/01/2022 –

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BCEDA2B5

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2022/CPL, Beneficiário - **: BELICHE EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 12.463.041/0001-01,** vencedora dos Itens: **03, 15, 18, 19 e 25** perfazendo o valor total de: **R$ 178.921,00 (Cento e setenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2022/CPL,** Beneficiário - **: MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 24.061.231/0001-73** vencedora dos Itens: **01, 14, 24 e 26** perfazendo o valor total de: **R$ 238.206,00 (Duzentos e trinta e oito mil, duzentos e seis reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2022/CPL,** Beneficiário - **: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 31.552.803/0001-82** vencedora dos Itens: **05, 10, 11, 20, 30, 31 e 32** perfazendo o valor total de: **R$ 749.290,00 (Setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022/CPL,** Beneficiário - **: PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob no 32.320.881/0001-14,** vencedora dos Itens: **02, 04, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 16, 17, 21, 22, 23, 27, 28 e 29** perfazendo o valor total de: **R$ 1.425.498,50 (Um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).** Oriunda do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 139-2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 26.670/2021-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL (CARNE), PARA ATNDIMENTO DOS HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.**

Marabá 01/02/2022 –

VALMIR SILVA MOURA –
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C364A35A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 1.650/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por lote.** Data do certame: **15/02/2022.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSODADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM.** Íntegra do Edital no site do Portal da Transparência da Prefeitura de Marabá https://www.governotransparente.com.br/44669490, mural de licitações no site do TCM/PA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 01/02/2022.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1DAF6BAC

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2022-IPASEMAR

Objeto: INSTALAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CÂMERAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALARME,

em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. **Contratada: J. D. MINGOTE & CIA LTDA**, **CNPJ n°**: 13.002.246/0001-44. **Valor Global:** R$ 7.719,17 (sete mil, setecentos e dezenove reais e dezessete centavos). **Data de Assinatura do Contrato:** 27/01/2022**. Vigência:** 26/01/2023.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40AD18FE

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021.

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sra. **Renatta Sara Monteiro Marinho Cavalcante**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 8568463 PC/PA e do CPF 013.794.641-45, residente e domiciliado(a) na Folha 32, Quadra Especial, Apto 304-B – Condomínio João Paulo I, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de **Assistente Social**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estarem devidamente distratados a contar de 01/02/2022, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá-PA, 01 de fevereiro de 2022.

RENATTA SARA MONTEIRO MARINHO CAVALCANTE

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74189A76

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS 001/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2021, INFORMA QUE EM VIRTUDE:

DO NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DETERMINADO DA CANDIDATA APROVADA E CONVOCADA EM 28/01/2022 NA POSIÇÃO 13 PARA O CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL;

DA DESISTENCIA EXPRESSA DA CANDIDATA APROVADA E CONVOCADA EM 14/07/2021 NA POSIÇÃO 01 PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL;

RESOLVE CONVOCAR, **NOS DIAS 02 E 03 DE FEVEREIRO DE 2022, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. SEGUE ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO. RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
14	02190195250	Fabrício de Oliveira Chaves	7	Cadastro reserva

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
6	39287394253	Gilsimar Will da Silva de Lucena	8,5	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL MÉDIO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL (tribunal de justiça) / POLICIA FEDERAL E POLÍCIA CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER).

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL (tribunal de justiça) / POLICIA FEDERAL E POLÍCIA CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;

COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE.

Marabá, 02 de fevereiro de 2022.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal De Assistência Social
Portaria Nº 224/2017-Gp

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95A86346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 302/2022-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 302/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o Sr. **JOSE ORLANDO LIMA DE MORAIS,** brasileiro, portador do CPF nº 425.192.762-15, da função de **Secretario Municipal Adjunto de Educação** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, **a partir de 31/01/2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C5FD7FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 674/2021-SEMAD, que concede Licença Maternidade à Sra. FAIRUZ HAMDEN COELHO FILHA BARROSO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2917, na página 143 do dia 26.01.2022.
Onde se lê:
Artigo 1º - Conceder à servidora **FAIRUZ HAMDEN COELHO FILHA BARROSO**, concursada no cargo de Zootecnista, matricula nº 13228, CPF nº 728.615.252-15, lotada junto a Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, Gabriel Hamden Coelho Barroso, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento, que

Leia – se:
Artigo 1º - Conceder à servidora **FAIRUZ HAMDEN COELHO FILHA BARROSO**, concursada no cargo de Zootecnista, matricula nº 13228, CPF nº 728.615.252-15, lotada junto a Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, Gabriel Hamden Coelho Barroso, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento, que será usufruído no **período 02.01.2022 a 30.05.2022**.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:039F8A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 014/2022-GS/SEMED, que concede cedência à Sra. ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2921, na página 109 do dia 01.02.2022.
Onde se lê:
PORTARIA n. º 014/2022-GS/SEMED
Leia – se:
PORTARIA n. º 019/2022-GS/SEMED

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C34245B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 303/2022-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 303/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **VALMIR SILVA MOURA,** brasileiro, portador do CPF nº 222.484.712-20, da função de **Secretario Municipal de Saúde,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **31.01.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B9EB053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 306/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **MONICA BORCHART NICOLAU SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 036.413.189-63, para exercer a função de **SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAÚDE,**

junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**, da Prefeitura Municipal de Marabá, **a partir de 01/02/2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JANEIRO A 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6B4D7BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 307/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **LUCIANO LOPES DIAS,** brasileiro, portador do CPF nº 396.143.012-87, para exercer a função de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**, da Prefeitura Municipal de Marabá, **a partir de 01/02/2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JANEIRO A 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F60545BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 308/2022-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 308/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **VALMIR SILVA MOURA,** brasileiro, portador do CPF nº 222.484.712-20, para exercer a função de **SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE EDUCAÇÃO,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá, **a partir de 01/02/2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JANEIRO A 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9DF29E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 305/2022-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 305/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. **MONICA BORCHART NICOLAU SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 036.413.189-63, da função de **Diretor Geral de Atenção Básica,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **31.01.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E13C044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 7846/2021-SEMAD, que concede férias ao Sr. ALISSON SEREJO DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2882, na página 43 do dia 08.11.2021

Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: 21 de fevereiro a 22 de março.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0011/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4AFF0245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 805/2022-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº. 2030/2022, firmado pelo servidor **MATHEUS SANTOS POVOAS,** portador do C.P.F. nº 025.421.312-01, concursado no cargo de **Agente de Portaria – Zona Urbana,** matricula nº 54199, lotado junto a Secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários – SEASPAC.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **MATHEUS SANTOS POVOAS,** do cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana, a partir de 31 de Janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2022**.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42273306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 792/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 791/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **CATARINA CHAVES VIEIRA**, contratada no cargo de Agente de Conservação, matricula nº 55172, CPF nº 006.106.392-42, lotada junto Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período **de 20.12.2021 a 17.06.2022** em decorrência do nascimento de seu filho, Jão Marcio Chaves da Costa, Atestado Médico e Registro de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:971B9EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 793/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ANA ALMEIDA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de março a 01 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 794/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA JOYCE DA LUZ FARIAS, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de março a 06 de abril de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 795/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): AURISLENE FERREIRA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 796/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA BAMPI, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 16 a 30 de março e de 01 a 15 de novembro de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 797/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDRESSA KAREN RODRIGUES DANTAS, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de março a 01 de abril de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 798/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA MARTA SILVA DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 15 de março a 25 de julho a 08 de agosto de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 799/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA GUADALUPE FERNANDES DIAS SILV, concursado(a) no cargo de AG COMUN SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 800/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDENICE DE SOUSA PINHEIRO, concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 07 a 21 de março e de 04 a 18 de julho de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 801/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIELY SILVA BARBOSA, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de março a 01 de abril de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 802/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADONIELMA BENICIO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 803/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADELAIDE DO SOCORRO DIAS BAIA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 17 de março e de 16 a 30 de novembro de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 804/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA ALMEIDA MACEDO SILVEIRA, concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de fevereiro a 08 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 806/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): BRYAN ROBSON DA SILVA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 807/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): BENTA PEREIRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 18 de março a 16 de abril de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 808/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CHARLES NAMARA ALIPIO SILVA, concursado(a) no cargo de MEDICO RADIOLOGISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 15 de março a 18 de ulho a 01 de agosto de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 809/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDINA DE BRITO OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 810/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIANA ALVES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 811/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CEONAIR RIBEIRO ALVES, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de março a 05 de abril de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 812/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CANTIDIO PEREIRA DE SOUSA NETO, concursado(a) no cargo de AUX ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de março a 01 de abril de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 813/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DECIO JORGE MARQUES CARNEIRO, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de fevereiro a 11 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 814/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AUX DE REGULAÇÃO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 14 a 28 de fevereiro e de 01 a 15 de agosto de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 815/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELE MENDES SOUSA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 28 de fevereiro a 14 de marçoe e de 01 a 15 de agosto de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 816/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DALVINO SILVA COSTA, concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 819/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EVA PEREIRA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de TEC VIG SANITARIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 21 de fevereiro a 22 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 820/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON SANTOS DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 821/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ERIANE DOS SANTOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 fevereiro a 02 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 822/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EUDIS LOPES SOARES, concursado(a) no cargo de PROF C.I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 823/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ERICLIS GABRIEL CUNHA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de março a 01 de abril de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 824/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ERICA ROCHA DA COSTA GOMES, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de março a 01 de abril de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 825/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE CARDOSO PINA, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 826/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA ALVES DA COSTA, concursado(a) no cargo de AG SER GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 827/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DE ASSIS SILVA ABREU, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de março a 05 de abril de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 828/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINELMA ROCHA DA COSTA, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de março a 01 de abril de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 829/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FELLYPE DE SOUSA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de ASSA ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de março a 05 de abril de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 830/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DE ASSIS FREITAS, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 831/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINETE COSTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de março a 04 de abril de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 832/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDO LIMA SOUSA, concursado(a) no cargo de AUX FARMACIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 833/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GILZA ARAUJO DOURADO, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 834/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GENALDO OLIVEIRA ROCHA FILHO, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 835/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GABRIEL PINHEIRO BOTELHO COSTA, concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 836/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GLOGEAN PEREIRA SALES, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

PERÍODO DE GOZO: 16 de fevereiro a 02 de março e de 16 a 30 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 837/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): HEIDE DA CONCEICAO MESQUITA, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de março a 01 de abril de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 838/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IVONETE MARIA PEREIRA, concursado(a) no cargo de TEC LABORATORIO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 18 de março e de 01 a 15 de julho de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 839/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IZAEL DA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de março a 01 de abril de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 840/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ITALO PAIXAO PROCOPIO, concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: 14 de fevereiro a 03 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 841/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ILBER ALVES SILVA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA - C, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: 07 de março a 05 de abril de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 842/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILDE BRITO DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de março a 13 de abril de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 843/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JACKES DOUGLAS ALVES RIBEIRO, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 844/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JENILDA ALENCAR PESSOA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 845/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO MARCELO NUNES BATISTA, concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de março a 01 de abril de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 846/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIRO BATISTA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de fevereiro a 16 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 847/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JORGE ANTONIO CAVALCANTE GOMES, concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) no(a) SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 28 de fevereiro a 29 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 848/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JANAILDA BEZERRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 28 de fevereiro a 29 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 850/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAQUIM ALVES MARANHAO FILHO, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de julho a 18 de agosto de 2021.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 851/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 852/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIANE VALES REIS, concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 07 a 21 de março e de 02 a 16 de maio de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 853/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO BATISTA ROCHA FILHO, concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 854/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES, concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 855/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIEL RODRIGUES SOUSA, concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 856/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIA FREITAS ROSAS, concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 15 de março e de 22 de agosto a 05 de setembro de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 858/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KACILANDIA GUIMARAES RIBEIRO, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 859/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LEANDRO SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 860/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILEIA PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AUX ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

PERÍODO DE GOZO: 07 de março a 05 de abril de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 861/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUSENI SILVA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 21 de março a 19 de abril de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 862/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LENA MARCIA PINHEIRO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de ARTESAO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 21 de fevereiro a 07 de março e de 04 a 18 de abril de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 863/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANE SANTOS DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 21 de fevereiro a 22 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 864/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de fevereiro a 15 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 866/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLENE DA SILVA BRITO, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 867/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO ROSARIO MENDES VIEIRA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 22 de março a 05 de abril e de 18 de julho a 01 de agosto de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 868/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINILDA DA SILVA SEREJO, concursado(a) no cargo de AUX ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de março a 13 de abril de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 869/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ALZIRA COSTA CARVALHO, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 870/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA RAQUEL SOUZA GOMES, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 08 fevereiro a 09 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 871/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOANA DA SILVA PINTO, concursado(a) no cargo de MEDICO NEUROLOGISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4D5ECFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 791/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA

DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 2111/2022 – Licença Óbito.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **EVA DA CONCEICAO DA COSTA,** concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 7252, CPF nº 401.867.172-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **17.01.2022 a 24. 01.2022,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe a Sra. Maria Francisca da Conceição da Costa, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1760D191

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 044/2022/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 044/2022/SEMAD, Processo Administrativo Nº 18.012/2021/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 098/2021 – CPL/PMM, objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para laticínio localizado na Vila Sororó – Marabá/PA; Empresa: DOMINIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ Nº 18.527.195/0001-98; Valor R$ 144.995,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais), Assinatura 31/01/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário de administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D650089

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 068/2022/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 068/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 23.999/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 016/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 014/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa GFC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 32.214.127/0001-08; valor R$ 802.969,70 (oitocentos e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), Assinatura 31/01/2022 Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3555E04

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo nº 23.494/2021–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 299/2022–SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA EMEF RAQUEL DE QUEIROZ.** Endereço do imóvel: **Assentamento Patauá – Zona Rural – Marabá/PA**. Período 03/01/2022 a 03/01/2023. Valor global R$ 7.200,00. Assinaturas: Proprietário – Sr. Antonio Edmilson Pereira Novais e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBBCACE8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Extrato do 4º Termo Aditivo de Prazo e Valor - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo nº **11.622/2018-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **189/2018-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **NEI IZABEL FRANCISCA DO NASCIMENTO**. Endereço: Folha 08, Quadra 07, Lote 29 – Bairro Nova Marabá – Zona Urbana – Marabá/PA. Período de Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022. Assinaturas: **FRATERNIDADE ORDEM DA MÃE DE DEUS – "SALETIANOS"** e Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57536B15

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022-SSAM

Extrato do Contrato Nº 030/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 18.035/2021-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 097/2021-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 368/2021-CPL/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MEDICINA DO TRABALHO, DE MODO A IMPLANTAR, REALIZAR E DOCUMENTAR OS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS, DE MUDANÇAS DE FUNÇÃO E DEMISSIONAIS, COM EMISSÃO DO ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS EIRELI , CNPJ sob o Nº 24.305.576/0001-25, Valor Global: R$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais) Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 24 de janeiro de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2624CDE8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro

Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sra.(o)**CLAUDEANA SOUZA DA CONCEIÇAO,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n° **4420480 PCPA** e do CPF n.º **819.932.422-87**, residente e domiciliado(a) á **Rua Quintino Bocaiuvas n° 385 – Cabelo Seco – Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA3C3BA1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ERRATA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, do dia 26/01/2022 Edição 2917.

Onde se lê: Reully Ararais Filho

Leia-se: Reully Arrais Filho

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4020CD2E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 021/2021-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 24.714/2021-PMM**, Objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE NA PRAÇA DA FOLHA 12, PRAÇA DO MURUMURU E NA PRAÇA DO SÃO FÉLIX DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **CONSTRUTORA BASTO EIRELI,** inscrita no CNPJ 29.551.795/0001-08, vencedora com o VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R$ 239.057,02.** Assinatura: em 31/01/2022, Secretário Municipal de Obras

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7DAF85E0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 022/2021-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 27.177/2021-PMM**, Objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, LOCALIZADA A RUA 5 DE ABRIL, Nº 662, BAIRRO MARABÁ PIONEIRA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **J. C. ALVES DE SOUZA & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ 07.367.453/0001-08, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 300.366,20.** Assinatura: em 31/01/2022,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F49C1C92

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022-FMS/PMM.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº **18.896/2020-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº **140/2020-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** aquisição de material técnico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA**.** Empresa: **UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o **Nº 18.812.673/0001-01**. **Valor: R$ 961.708,40 (Novecentos e sessenta e um mil, setecentos e oito reais e quarenta centavos).** Dotações orçamentarias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 19210 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 27 de janeiro de 2022**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E884B7D5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 8.038/2020-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: a aquisição de utensílios de cozinha, eletrodoméstico, eletrônicos e mobiliários em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas. Empresa: **VG DE SOUSA FERREIRA, CNPJ: 23.912.114/0001-03**. **VALORR$ 82.115,00 (Oitenta e dois mil, cento e quinze reais).** Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 **2.045** Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 **2.047** Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 **2.054** Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 305 0012 **2.050** Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. **DATA DA ASSINATURA 31 de janeiro de 2022**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:137061CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO P.E. SRP 060.2021

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP n°. 060/2021, e ratificou a adjudicação às seguintes empresas: F CARDOSO & CIA

LTDA (CNPJ: 04.949.905/0001-63) – Item 02 no valor de R$ 5.199,96; HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 05.743.288/0001-08) – Item 03 no valor de R$ 11.367,00; MAGMAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A (CNPJ: 01.298.443/0002-54) – Item 08 no valor de R$ 118.800,00; MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA-ME (CNPJ: 07.776.581/0001-05) – Item 01 no valor de R$ 68.900,00; MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 27.705.997/0001-31) – Item 04 no valor de R$ 5.899,41; PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 16.647.278/0001-95) – Itens 05, 06, 07 e 10 no valor global de R$ 10.375,50.

Marituba, 28 de janeiro de 2021

FABRÍCIO ROSA DE MENEZES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
André Felipe Damasceno Cruz
Código Identificador:2531AEBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 042/2022

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora ADRIANA DE OLIVEIRA MENEZES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 58***45 PC/PA e CPF nº 942.***.622- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Servente, e será lotada naSecretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF FLORES DA AMAZÔNIA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), para o exercício de 2022 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 042/2022 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de janeiro de 2022, vigência: 03 de janeiro de 2022, encerrando-se em 30 de junho de 2022.

ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2021/GAB/PMM

ATESTO que este extrato foi PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, em ____ de janeiro de 2022.

FRANCISCO FRANCES SOARES DE DEUS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:F7182321

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2022

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora ABIGAIL BRIANA DA PAZ, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 26***47 PC/PA e CPF nº 205.***.282-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Servente, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), para o exercício de 2022 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 002/2022 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de janeiro de 2022, vigência: 03 de janeiro de 2022, encerrando-se em 31 de dezembro de 2022.

ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2021/GAB/PMM

ATESTO que este extrato foi PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, em ____ de janeiro

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:87706812

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 034/2022

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e o senhor ADILSON DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 14***32 PC/PA e CPF nº 026.***.414-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Serviços Gerais, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF RUI BARBOSA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor de R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), para o exercício de 2022 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 034/2022 –SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de janeiro de 2022, vigência: 03 de janeiro de 2022,encerrando-se em 31 de dezembro de 2022.

ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
DecretoNº 004/2021/GAB/PMM

ATESTO que este extrato foi PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, em ____ de janeiro de 2022.

FRANCISCO FRANCES SOARES DE DEUS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:68320B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 018/2022

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e o senhorALEXANDRE SOUSA MONTEIRO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 38***96 PC/PA - e CPF nº 680.***.502-00, na contratação por tepo determinado para exercer o cargo de vigilante, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF GASPARVIANNA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesasdecorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº386/2011 com o valor mensal de R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), para oexercício de 2022 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO018/2022 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de janeiro de 2022, vigência: 03 de janeiro de 2022,encerrando-se em 31 de dezembro de 2022.

ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2021/GAB/PMM

ATESTO que este extrato foi PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, em ____ de janeiro de 2022.

FRANCISCO FRANCES SOARES DE DEUS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:A0528150

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 056/2022

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhoraALINE SANTOS DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município deMedicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 65***17 PC/PA e CPF nº 008.***.532-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Servente, e será lotada naSecretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEI "OGRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesasdecorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Infantil, conforme anexo da Lei nº386/2011 com o valor mensal de R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), para oexercício de 2022 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO056/2022 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 11 de janeiro de 2022, vigência: 11 de janeiro de 2022,encerrando-se em 30 de junho de 2022.

ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2021/GAB/PMM

ATESTO que este extrato foi PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, em ____ de janeiro de 2022.

FRANCISCO FRANCES SOARES DE DEUS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:FAA53F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 063/2022

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora AMANDA IOHANA DOS SANTOS CAETANO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 86***29 PC/PA e CPF nº 072.***.812-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Agente Administrativo, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Operacionalização da Secretaria de Educação, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), para o exercício de 2022 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 063/2022 –SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 20 de janeiro de 2022, vigência: 20 de janeiro de 2022, encerrando-se em 31 de dezembro de 2022.

ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2021/GAB/PMM

ATESTO que este extrato foi PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, em ____ de janeiro de 2022.

FRANCISCO FRANCES SOARES DE DEUS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:AC155F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 053/2022

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora ANA MARIA DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 57***09 PC/PA e CPF nº 924.***-952- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Operacionalização da Secretaria de Educação, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 1.443,00 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais), para o exercício de 2022 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 053/2022 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de janeiro de 2022, vigência: 03 de janeiro de 2022, encerrando-se em 30 de junho de 2022.

ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2021/GAB/PMM

ATESTO que este extrato foi PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, em ____ de janeiro de 2022.

FRANCISCO FRANCES SOARES DE DEUS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:AB62C28C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 045/2022

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora ANDREA BUFFON VIEIRA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 49***88 PC/PA e CPF nº 770.***.542-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF 15 DE NOVEMBRO, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 1.443,00 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais), para o exercício de 2022 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 006/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de janeiro de 2022, vigência: 03 de janeiro de 2022, encerrando-se em 09 de maio de 2022.

ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2021/GAB/PMM

ATESTO que este extrato foi PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, em ____ de janeiro de 2022.

FRANCISCO FRANCES SOARES DE DEUS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:1B7BA602

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 033/2022

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora ANGELICA DE OLIVEIRA LOPES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 81***20 PC/PA e CPF nº 061.***.272-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Servente, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF RUI BARBOSA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), para o exercício de 2022 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 033/2022 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de janeiro de 2022, vigência: 03 de janeiro de 2022, encerrando-se em 31 de dezembro de 2022.

ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2021/GAB/PMM

ATESTO que este extrato foi PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, em ____ de janeiro de 2022.

FRANCISCO FRANCES SOARES DE DEUS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:981FFDDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 009/2022

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora ARQUIANE ARAÚJO SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 61***37 PC/PA e CPF nº 005.***.002-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Agente Administrativo, será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF ABRAHAM LINCOLN a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental , conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor de R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), para o exercício de 2022 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 009/2022 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de janeiro de 2022, vigência: 03 de janeiro de 2022, encerrando-se em 31 de dezembro de 2022.

ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2021/GAB/PMM

ATESTO que este extrato foi PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, em ____ de janeiro de 2022.

FRANCISCO FRANCES SOARES DE DEUS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:BCB20DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 029/2022

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e o senhor ARTHUR FERNANDES VAZ, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 79***83 PC/PA e CPF nº 044.***.732-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Vigilante, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), para o exercício de 2022 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 029/2022 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de janeiro de 2022, vigência: 03 de janeiro de 2022, encerrando-se em 31 de dezembro de 2022.

ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2021/GAB/PMM

ATESTO que este extrato foi PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, em ____ de janeiro de 2022.

FRANCISCO FRANCES SOARES DE DEUS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:5D320631

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 019/2022

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e o senhor BERNARDO TEIXEIRA DO AMARAL, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 28***69 PC/PA e CPF nº 278.***.102- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Serviços Gerais, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), para o exercício de 2022 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 019/2022 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de janeiro de 2022, vigência: 03 de janeiro de 2022, encerrando-se em 31 de dezembro de 2022.

ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2021/ GAB/PMM

ATESTO que este extrato foi PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, em ____ de janeiro de 2022.

FRANCISCO FRANCES SOARES DE DEUS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:C8F4AF7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 026/2022

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora BRUNA FERNANDA DOS SANTOS SCHUNIG, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 81***99 PC/PA e CPF nº 057.***.182-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF RUI BARBOSA, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Desenvolvimento do Ensino Infantil, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 1.443,00 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais), para o exercício de 2022 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 026/2022 – SEMED/PMM. Data da assinatura do contrato: 03 de

janeiro de 2022, vigência: 03 de janeiro de 2022, encerrando-se em 31 de dezembro de 2022.
ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2021/ GAB/PMM

ATESTO que este extrato foi PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, em ____ de janeiro de 2022.

FRANCISCO FRANCES SOARES DE DEUS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:F366AFDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 059/2022

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e o senhor CÉLIO DA SILVA SENA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 74***93 PC/PA e CPF nº 547.***.452-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Serviços Gerais, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF MAGALHÃES BARATA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), para o exercício de 2022 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 042/2022 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de janeiro de 2022, vigência: 03 de janeiro de 2022, encerrando-se em 31 de dezembro de 2022.

ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2021 /GAB/PMM

ATESTO que este extrato foi PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, em ____ de janeiro de 2022.

FRANCISCO FRANCES SOARES DE DEUS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:AAE39D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 006/2022

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora CLEIA DOS SANTOS E SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 71***61 PC/PA e CPF nº 025.***.642- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF SANTO EXPEDITO, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 1.443,00 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais), para o exercício de 2022 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 006/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de janeiro de 2022, vigência: 03 de janeiro de 2022, encerrando-se em 17 de maio de 2022.

ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2021/ GAB/PMM

ATESTO que este extrato foi PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, em ____ de janeiro de 2022.

FRANCISCO FRANCES SOARES DE DEUS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:B791926B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 016/2022

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora DANIELA DE BRITO JOENCH RITTER, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 86***48 PC/PA e CPF nº 016.***.492- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Agente administrativo, e será lotada na EMEF GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), para o exercício de 2022 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 016/2022 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de janeiro de 2022, vigência: 03 de janeiro de 2022, encerrando-se em 31 de dezembro de 2022.
ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 004/2021/GAB/PMM

ATESTO que este extrato foi PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, em ____ de janeiro de 2022.

FRANCISCO FRANCES SOARES DE DEUS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:077E45C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 041/2022

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e o senhor DIRLAN AMARAL DOS SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 72***75 PC/PA e CPF nº 027.***.522- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Vigilante, será lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na E.M.E.F. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), para o exercício de 2022 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 041/2022 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de janeiro de 2022, vigência: 03 de janeiro de 2022, encerrando-se em 31 de dezembro de 2022.

ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2021/GAB/PMM

ATESTO que este extrato foi PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, em ____ de janeiro de 2022.

FRANCISCO FRANCES SOARES DE DEUS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:59ED96D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 041/2022

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e o senhor DIRLAN AMARAL DOS SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 72***75 PC/PA e CPF nº 027.***.522- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Vigilante, será lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na E.M.E.F. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), para o exercício de 2022 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 041/2022 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de janeiro de 2022, vigência: 03 de janeiro de 2022, encerrando-se em 31 de dezembro de 2022.

ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2021 /GAB/PMM

ATESTO que este extrato foi PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, em ____ de janeiro de 2022.

FRANCISCO FRANCES SOARES DE DEUS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:716721A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 027/2022

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e o Sr. EDIVAN ALVES DE SOUSA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 52***48 PC/PA e CPF nº 971.***.422- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Vigilante, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF LIBERDADE II, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), para o exercício de 2022 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 027/2022 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de janeiro de 2022, vigência: 03 de janeiro de 2022, encerrando-se em 31 de dezembro de 2022.

ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2021 /GAB/PMM

ATESTO que este extrato foi PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, em ____ de janeiro de 2022.

FRANCISCO FRANCES SOARES DE DEUS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:ABA8720B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 03/2021 – RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DE PÓLO UAB-MOJU.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJU, nomeada pelo Decreto nº 005/2021-SEMED/MOJU e no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL N° 03/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DE PÓLO UAB-MOJU, publicado no Diário Oficial do Município de Moju, e alterações posteriores,
RESOLVE:
I – Tornar Público o **RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DE PÓLO UAB-MOJU**, para que o mesmo surta os devidos efeitos legais do seu objeto à candidata selecionada e aprovada no processo seletivo, a saber: **CLENIS SANTIAGO BASTOS**. RG: 3531832, CPF: 654618602-06, nos termos do relatório final.

Moju/Pa, 01 de fevereiro de 2022.

SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA
Secretária de Municipal de Educação de Moju.
Decreto nº 005/2021 – SEMED/Moju

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:C210ADBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE MARÇO DE 2022 DO CONTRATO Nº 162/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATO Nº 162/2021. RECURSO: PRÓPRIO. EMPRESA CONTRATADA: L TADEU S. DE ARAÚJO FILHO-ME. CNPJ Nº 20.218.175/0001-87. DATA DA ASSINATURA: 10.12.2021.

Monte Alegre - PA, 01 de fevereiro de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EDB56F64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 162/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE QUANTIDADE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATO Nº 162/2021. VALOR R$-2.061,00. RECURSO: PRÓPRIO. EMPRESA CONTRATADA: L TADEU S. DE ARAÚJO FILHO-ME. CNPJ Nº 20.218.175/0001-87. DATA DA ASSINATURA: 10.12.2021.

Monte Alegre - PA, 01 de fevereiro de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FD9EE697

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 220/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 31 DE MARÇO DE 2022. DO CONTRATO Nº 220/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 220/2021. RECURSO: PRÓPRIO. EMPRESA CONTRATADA: LIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 30.008.649/000-10. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2021.

Monte Alegre - PA, 01 de fevereiro de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A2D2D97C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 220/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 220/2021. VALOR R$-104,94. RECURSO: PRÓPRIO. EMPRESA CONTRATADA: LIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 30.008.649/000-10. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2021.

Monte Alegre - PA, 01 de fevereiro de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F87BA5A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 389/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 389/2019. VALOR R$-21.400,00. RECURSO: TFD. EMPRESA CONTRATADA: FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES EIRELE. CNPJ Nº 24.855.543/0001-59. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2021.

Monte Alegre - PA, 01 de fevereiro de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EA1327B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 30 DE JUNHO DE 2022 DO CONTRATO Nº 389/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 389/2019. RECURSO: TFD. EMPRESA CONTRATADA: FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES EIRELE. CNPJ Nº 24.855.543/0001-59. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2021.

Monte Alegre - PA, 01 de fevereiro de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B63030CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 31 DE MARÇO DE 2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATO Nº 095/2021. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/CRECHE, PNAE/PRÉ ESCOLA, PNAE/AEE, PNAE QUILOMBOLA E PNAE/EJA. EMPRESA CONTRATADA: S.O. CORDEIRO DE SOUZA LTDA. CNPJ Nº 26.969.797/0001-23. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021.

Monte Alegre - PA, 01 de fevereiro de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D8FE102D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 095/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE QUANTIDADE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATO Nº 095/2021. VALOR R$-83.116,00. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/CRECHE, PNAE/PRÉ ESCOLA, PNAE/AEE, PNAE QUILOMBOLA E PNAE/EJA. EMPRESA CONTRATADA: S.O. CORDEIRO DE SOUZA LTDA. CNPJ Nº 26.969.797/0001-23. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021.

Monte Alegre - PA, 01 de fevereiro de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5AA1BE46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 161/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE MARÇO DE 2022 DO CONTRATO Nº 161/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATO Nº 161/2021. RECURSO: PRÓPRIO. EMPRESA CONTRATADA: JOÃO A B FERREIRA-EPP. CNPJ Nº 83.581.959/0001-95. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021.

Monte Alegre - PA, 01 de fevereiro de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:986BC6A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 161/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, DA LEI Nº 8.666/93.

SEGUNDO ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 161/2021 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATO Nº 161/2021. VALOR R$-11.192,46. RECURSO: PRÓPRIO. EMPRESA CONTRATADA: JOÃO A B FERREIRA-EPP. CNPJ Nº 83.581.959/0001-95. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021.

Monte Alegre - PA, 01 de fevereiro de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CC6DA5CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 057/2022

PORTARIA Nº 057/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Nome	Cargo	Ciente
ALVARO BELMIRO DE JESUS NETO	CARGO EM COMISSAO-CNE-3	
BIANCA DUARTE PAZ	CARGO EM COMISSAO-CNE-3	
ELIVANA MARQUES DE ARAUJO	AGENT. OP. E FISCALIZAÇÃO	
GILDERLANDIA VITURINO DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	
RODRIGO SANTOS ISHIGURO	AGENT. OP. E FISCALIZAÇÃO	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 01 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E2619FEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 058/2022

PORTARIA Nº 058/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 de fevereiro a a 02 de março de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Nome	Cargo	Ciente
ALEXSANDRE GAZEL DOS REIS	CARGO EM CONISÃO CNE-5	
CARLA REGINA ANDRADE CORREA	CARGO EM CONISÃO CNE-3	
ELI DOS SANTOS SANTANA	AG. SERV. GERAIS	
ENOS ALVES DE JESUS	AG. ADMINISTRATIVO	
MARA DALIA ALVES DE SOUZA	AUX. ADMINISTRATIVO	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 28 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EC08260C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 060/2022

PORTARIA Nº 060/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal, AGAMENON FIGUEIRA DE SOUZA, no cargo em Comissão- CNE-1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca Pecuária e Abastecimento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 01 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D6DBF35D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 059/2022

PORTARIA Nº 059/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 30 (trinta) dias de férias

regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Nome	Cargo	Ciente
ADMILSON BATISTA MARQUES	AUX. OPERACIONAL	
ALIE MORAES DE QUEIROZ	CNE-3	
DICIVALDO PANTOJA DE SOUZA	CNE-4	
EGO HENRIQUE BARBOSA CORREA	CNE-4	
GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA	AG. SERV. URBANOS	
JOSIVALDO CARVALHO DE FREITAS	GUARDA MUNICIPAL	
LAURENILSON DE ABREU MARANHÃO	CNE-4	
LOUCIANO SOUSA SILVA	AUX. OPERACIONAL	
MARIO CONCEIÇÃO BRAGA	GUARDA MUNICIPAL	
MAYLSON DE AVIS FRAIA	CNE-5	
PATRICK JHONNY DE CARVALHO CASTRO	CNE-4	
PEDRO CAMPOS DE QUEIROZ	CNE-4	
WIANNA BANDEIRA FRIAES	CNE-6	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 01 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:21FB1EB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 062/2022

PORTARIA Nº 062/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Nome	Cargo	Ciente
CAMOMILA DO SOCORRO A. CORDEIRO	CONS. TUTELAR	
DEILION DE SOUZA E SILVA	CNE-5	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 01 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5F544722

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 064/2022

PORTARIA Nº 064/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Nome	Cargo	Ciente
ALDILEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR-CNEE-2	
ALDRE ALEQUISON PIMENTEL BAIA	AG. DE VIGILANCIA	
ELAIR DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE VIGILANCIA	
ITALA KARINE LEONEL GALVÃO	SECRETÁRIA ESCOLAR CNEE-5	
MARIA MARQUES MIRANDA	SECRETÁRIA ESCOLAR CNEE-5	
MAXIMO MEIRELES DE MACEDO	AG. DE VIGILANCIA	
ROBERTO DA COSTA DE DEUS	AG. DE VIGILANCIA	
SHEILA DE ABREU DE SOUZA	SECRETÁRIA ESCOLAR CNEE-5	
MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES	SECRETÁRIO MUNICIPAL	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 01 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EBD68F70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 063/2022

PORTARIA Nº 063/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Nome	Cargo	Ciente
EDSON PEREIRA ROCHA	AG. SERV. URBANOS	
MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 01 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3CCBF859

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 001/2022- FUNDEB

TERMO DE DISTRATO Nº 001/2022- FUNDEB

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 29.492.262/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3727870 PC/PA e CPF 195.114.852-53, residente e domiciliada sito a Travessa Dr. Loureiro, n° 356, Bairro Cidade Alta, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, o Sr.(a) **NÚBIA SANTANA DA SILVA,** brasileiro(a), casado(a), portador(a) do **RG nº 3574746 PC/PA** e do **CPF nº 656.624.822-68,** residente e domiciliado neste município, sito a Rua Santa Cruz, s/n°, Bairro Serra Ocidental, Monte Alegre – Pará, CEP - 68.220-000, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **098/2022-SEMMA** de 18 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Pedido de Dispensa, protocolado nesta repartição em 01/02/2022, sob o nº 0149, livro 044, folhas 092, datado de 0102/2022**,** que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executará seus serviços até **31/01/2022.**

CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 01 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

NUBIA SANTANA DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
1- _____
CPF:_____

2- _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:42287D7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E EXTRATO DE CONTRATO

A PMNP torna público que aderiu a Ata de Registo de Preços, originária do Pregão Eletrônico nº 007/2021, do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo – CINDESP.
Objeto: aquisição de materiais esportivos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Novo Progresso - PA.
Processo Administrativo 160/2021-PMNP
Processo Licitatório 1001001/2022
Modalidade: Processo Carona 001/2022
Contrato nº 2601001/2022/PMNP
Contratante: Secretaria Municipal de Educação | Município de Novo Progresso
Contratada: WR Calçados Eireli
Valor Global: R$ 745.202,60 (setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos).
Fundamentação Legal: art. 15, inciso II, e §§ da Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 7.892/2013.
Vigência Contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:C7A9DEB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 67/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0003/2022
ORIGEM: PREGÃO Nº 67/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 184.115,46 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUINZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 31 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***GLOBAL HOUSE EIRELI ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR,
PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:EA38C1D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 05/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20200080- 05/2020-PP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***AGILI SOFWARE BRASIL LTDA***

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇOES INTEGRADAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM FORNECIMENTO E LICENCIAMENTO, DESTINADA A MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA, INCLUINDO IMPLATAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTOS E SUPORTES TECNICOS. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO "DURAÇÃO DO CONTRATO"
VIGÊNCIA: 01/02/2022 ATÉ 01/03/2022.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1DE823D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0072/2022-GP - GLEISON SANTOS SOUZA PAES

PORTARIA Nº 0072/2022-GP Novo Repartimento, 25 de janeiro de 2022.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o – **Prorrogar** por mais 01 (um) ano **a** Cessão do Servidor efetivo **GLEISON SANTOS SOUZA PAES**, ocupante do Cargo efetivo de Técnico Agrícola, matricula n° 091099-9, RG n° 6224541 PC/PA, inscrito no CPF sob o n° 003.001.222-84, PIS/PASEP 2021415708-8, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, para ficar a disposição do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/Superintendência de Marabá-PA.

Parágrafo Único - A cessão do servidor é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 03/01/2022 á 03/01/2023.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
GLEISON SANTOS SOUZA PAES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:455368A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0067/2021-GP- EDENILSON PAES CORREA

PORTARIA Nº 0067/2021-GP Novo Repartimento, 20 de janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que o servidor efetivo e estável Sr. EDENILSON PAES CORREA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Português lotado na Secretaria Municipal de Educação, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 13614/2021 de 28 de dezembro de 2021;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art. 35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Professor de Português, o Sr. EDENILSON PAES CORREA, Brasileiro, Solteiro, Portador da Cédula de Identidade (RG) n° 5378362 PC/PA, e do CPF nº 006.730.542-33, nomeado pela Portaria nº 0313/2015 de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 03/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

EDENILSON PAES CORREA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:556F44DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0066/2022-GP- ADRIANA GOMES DA MATA

PORTARIA Nº 0066/2022-GP Novo Repartimento, 20 de janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva e estável Sra. ADRIANA GOMES DA MATA, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Física lotada na Secretaria Municipal de Educação,

requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 13373/2021 de 21 de dezembro de 2021;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art. 35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Professora de Educação Física, a Sra. ADRIANA GOMES DA MATA, Brasileira, Solteira, Portadora da Cédula de Identidade (RG) n° 4824152 PC/PA, e do CPF nº 001.485.272-13, nomeada pela Portaria nº 1395/2014 de 22 de julho de 2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 03/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

ADRIANA GOMES DA MATA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:24E3A6A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA – GP Nº 0099/2022 – GPM - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 1686/2021, DE 24/11/2021, QUE TRATA-SE DE P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO.

PORTARIA – GP Nº 0099/2022 – GPM 28 de Janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 1686/2021, de 24/11/2021, QUE TRATA-SE DE P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da COPSPAD para prorrogação da conclusão dos trabalhos do P.A.D. – Abandono de cargo nº 005/2021, fundamentado no art. 173 da Lei nº 009/93;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo previsto na PORTARIA Nº 1686/2021, de 24/11/2021, publicada no D.O.M. - FAMEP em 25/11/2021, para a conclusão dos trabalhos do P.A.D. – Abandono de cargo nº 005/2021;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 24/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4C623B73

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA – GP Nº 0098/2022 - GPM - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 1685/2021, DE 24/11/2021, QUE TRATA-SE DE P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO.

PORTARIA – GP Nº 0098/2022 - GPM 28 de Janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 1685/2021, de 24/11/2021, QUE TRATA-SE DE P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da COPSPAD para prorrogação da conclusão dos trabalhos do P.A.D. – Abandono de cargo nº 004/2021, fundamentado no art. 173 da Lei nº 009/93;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo previsto na PORTARIA Nº 1685/2021, de 24/11/2021, publicada no D.O.M. - FAMEP em 25/11/2021, para a conclusão dos trabalhos do P.A.D. – Abandono de cargo nº 004/2021;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 24/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:BCF182BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA – GP Nº 0097/2022-GPM - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 1684/2021, DE 24/11/2021, QUE TRATA-SE DE P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO.

PORTARIA – GP Nº 0097/2022-GPM 28 de Janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 1684/2021, de 24/11/2021, QUE TRATA-SE DE P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da COPSPAD para prorrogação da conclusão dos trabalhos do P.A.D. – Abandono de cargo nº 003/2021, fundamentado no art. 173 da Lei nº 009/93;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo previsto na PORTARIA Nº 1684/2021, de 24/11/2021, publicada no D.O.M. - FAMEP em 25/11/2021, para a conclusão dos trabalhos do P.A.D. – Abandono de cargo nº 003/2021;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 24/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1E6F062E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 0048/2022 - EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20220048
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-034 PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADO.....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO OLEO DIESEL S500, GASOLINA COMUM, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.028.120,00 (dois milhões, vinte e oito mil, cento e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04 122 0029 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; 04 122 0029 2.047 - MANUTENÇÃO DE VILAS DISTRITOS; 04 122 0029 2.048 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE; 15 452 0029 2.052 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA; 15 452 0029 2.055 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
15 606 0049 1.020 - ABERTURA DE ESTRADAS E VICINAIS; 15 606 0049 1.021 - CONSTRUÇAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES NO MUNICÍPIO; 15 606 0049 2.057 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS; 15 606 0049 2.058 - MANUTENÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES NO MUNICÍPIO.
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220085
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-034PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
CONTRATADO.....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO OLEO DIESEL S500, GASOLINA COMUM, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
VALOR TOTAL.....: R$ 26.140,00 (vinte e seis mil, cento e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2012 13 392 0025 2073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO,3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220086
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-034PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
CONTRATADO.....: S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO OLEO DIESEL S500, GASOLINA COMUM, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
VALOR TOTAL.....: R$ 38.125,00 (trinta e oito mil, cento e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2012 13 392 0025 2073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO,3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022.

CONTRATO Nº.....: 20220044
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-034PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO.....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL S500,DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 266.625,00 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
08.244.0030.2.205 - Manutenção dos Serviço de Media Complexidade
08.244.0017.2.202 - Implantação e Manutenção de Equipe de Referencia Volante
08.244.0033.2.207 - Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade
08.244.0003.2.196 - Gestão do Programa Bolsa Familia
08.244.0017.2.201 - Serviço de Proteção e Atendimento
3.3.90.39.00 Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022.

CONTRATO Nº.....: 20220045
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-034PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO.....: S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO OLEO DIESEL S10, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
08.244.0030.2.205 - Manutenção dos Serviço de Média Complexidade

08.244.0017.2.202 - Implantação e Manutenção de Equipe de Referencia Volante
08.244.0033.2.207 - Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade
08.244.0003.2.196 - Gestão do Programa Bolsa Família
08.244.0017.2.201 - Serviço de Proteção e Atendimento
3.3.90.39.00 Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220043
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-034PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE
CONTRATADO.....: S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO ÓLEO DIESEL S-10 DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
VALOR TOTAL.....: R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
08.243.0009.2.218 - Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220042
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-034PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE
CONTRATADO.....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S500 DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
VALOR TOTAL.....: R$ 81.780,00 (oitenta e um mil, setecentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
08.243.0009.2.218 Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220003
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-034PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO.....: S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA, DIESEL COMUM E DISEL S-10,DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADERS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 30.500,00 (trinta mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
04.122.0045.2.011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
04.122.0045.2.013 - Manutenção do DMTRAN
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022.

CONTRATO Nº.....: 20220004
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-034PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO.....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA, DIESEL COMUM E DISEL S-10,DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 34.580,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
04.122.0045.2.011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
04.122.0045.2.013 - Manutenção do DMTRAN
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220009
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-034PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADO.....: S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA, DIESEL COMUM E DISEL S-10,DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB
VALOR TOTAL.....: R$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
12.361.0008.2.108 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
12.361.0008.2.110 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB
12.365.0008.2.111 - Manutenção de Creches - FUNDEB
12.365.0008.2.114 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB
12.367.0006.2.118 - Manutenção da Educação Especial - AEE - FUNDEB
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022.

CONTRATO Nº.....: 20220011
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-034PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADO.....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA, DIESEL COMUM E DISEL S-10,DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB
VALOR TOTAL.....: R$ 233.540,00 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÕES ORÇAMENTO
12.361.0008.2.108 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
12.361.0008.2.110 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB
12.365.0008.2.111 - Manutenção de Creches - FUNDEB
12.365.0008.2.114 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB
12.367.0006.2.118 - Manutenção da Educação Especial - AEE - FUNDEB
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022.

CONTRATO Nº.....: 20220010
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-034PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO.....: S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA, DIESEL COMUM E DISEL S-10,DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
12.122.0004.2.121 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação
12.122.0008.2.124 - Manutenção da Central de Distribuição da Alimentação Escolar
12.122.0008.2.125 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
12.361.0004.2.129 - Manutenção do Salário Educação
12.361.0004.2.131 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental
12.361.0004.2.135 - Manutenção do Transporte Escolar - Complementação - FME
12.362.0004.2.139 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio
12.361.0004.2.140 - Manutençao do Transporte Escolar - SEDUC
12.365.0004.2.143 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220001
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-034PMNR
CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO
CONTRATADO.....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA, DIESEL COMUM E DISEL S-10,DESTINADOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DIVERSAS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 459.700,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04.122.0043.2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220002
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-034PMNR
CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO
CONTRATADO.....: S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA, DIESEL COMUM E DISEL S-10,DESTINADOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DIVERSAS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04.122.0043.2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220005
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-034PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CONTRATADO.....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA, DIESEL COMUM E DISEL S-10,DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 54.595,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
20.122.0019.2.028 - Manutenção da Secretaria de Agricultura
3.3.90.30.00 Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220006
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-034PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CONTRATADO.....: S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA, DIESEL COMUM E DISEL S-10,DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 21.350,00 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
20.122.0019.2.028 - Manutenção da Secretaria de Agricultura
3.3.90.30.00 Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220007
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-034PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADO.....: S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA, DIESEL COMUM E DISEL S-10,DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Atividade:18.122.0023.2.220 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.
Atividade:18.125.0023.2.221 Manutenção do Conselho de Meio Ambiente
Atividade: 18.541.0024.1.090 Construção do Laboratório de Análises de água, efluentes e solo.
Atividade:18.541.0024.2.222 Manutenção do Laboratório de Análises de água, efluentes e solo.
Atividade: 18.541.00391.091-Aquisição de Equipamentos para coleta de resíduos sólidos
Atividade:18.541.00391.092 Reforma e ampliação do Viveiro de mudas
Atividade:18.541.00392.223 Manutenção de viveiros
Atividade:18.541.00392.224 Manutenção do programa de educação ambiental
Atividade:18.541.00392.225 Política Urbana de paisagem e arborização
Atividade:18.541.00392.226 Manejo e recuperação de áreas degradadas

Atividade: 18.542.00231.093 Aquisição, construção e/ou reforma da sede da Sec. De Meio Ambiente.
Atividade: 18.542.00232.227 Capacitação e apert. dos prof. da Sec. de Meio Ambiente
Atividade: 18.542.00232.228 Manutenção do Fundo Mun. de Meio Ambiente
Atividade:18.542.00242.229 Manutenção do Depart. De Fiscalização, monitoramento licenciamento Ambiental.
Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo
Atividade:18.542.00242.230 Implantação do Sist. Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - SILAM
Atividade: 18.542.00392.231 Manutenção do Depart. de Vig. e Fiscalização Ambiental
Atividade:18.542.00392.232 Atualização da Legislação Ambiental
Atividade:18.542.00392.233 Implantação e Manutenção da Política de saneamento básico
Atividade:18.542.00392.234 Planejamento e Monit. Ambiental
Atividade:18.542.00392.235 Implantação e Manutenção de incinerador
Atividade:18.542.00392.236 Apoio e incentivo a cooperativos do município
Atividade:18.542.00392.237 Coleta e destinação de resíduos sólidos
Classificação econômica:3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220008
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-034PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADO.....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA, DIESEL COMUM E DISEL S-10,DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 53.640,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Atividade:18.122.0023.2.220 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.
Atividade:18.125.0023.2.221 Manutenção do Conselho de Meio Ambiente
Atividade: 18.541.0024.1.090 Construção do Laboratório de Análises de água, efluentes e solo.
Atividade:18.541.0024.2.222 Manutenção do Laboratório de Análises de água, efluentes e solo.
Atividade: 18.541.00391.091-Aquisição de Equipamentos para coleta de resíduos sólidos
Atividade:18.541.00391.092 Reforma e ampliação do Viveiro de mudas
Atividade:18.541.00392.223 Manutenção de viveiros
Atividade:18.541.00392.224 Manutenção do programa de educação ambiental
Atividade:18.541.00392.225 Política Urbana de paisagem e arborização
Atividade:18.541.00392.226 Manejo e recuperação de áreas degradadas
Atividade: 18.542.00231.093 Aquisição, construção e/ou reforma da sede da Sec. De Meio Ambiente.
Atividade: 18.542.00232.227 Capacitação e apert. dos prof. da Sec. de Meio Ambiente
Atividade: 18.542.00232.228 Manutenção do Fundo Mun. de Meio Ambiente
Atividade:18.542.00242.229 Manutenção do Depart. De Fiscalização, monitoramento licenciamento Ambiental.
Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo
Atividade:18.542.00242.230 Implantação do Sist. Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - SILAM
Atividade: 18.542.00392.231 Manutenção do Depart. de Vig. e Fiscalização Ambiental
Atividade:18.542.00392.232 Atualização da Legislação Ambiental
Atividade:18.542.00392.233 Implantação e Manutenção da Política de saneamento básico
Atividade:18.542.00392.234 Planejamento e Monit. Ambiental
Atividade:18.542.00392.235 Implantação e Manutenção de incinerador
Atividade:18.542.00392.236 Apoio e incentivo a cooperativos do município
Atividade:18.542.00392.237 Coleta e destinação de resíduos sólidos
Classificação econômica:3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220041
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-034PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONTRATADO.....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA,DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.925,00 (dezessete mil, novecentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04.123.0047.2021 - Manutenção da Secretaria de Fazenda.
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20214426
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-034PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADO.....: S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO ÓLEO DISEL S-10, DESTINADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 6.100.000,00 (seis milhões, cem mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2007.041220049.2.070 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura,Exercício 2021 Atividade 2007.151220049.2.076 Manutenção de vias urbanas e rurais com máquinas, veículos e equip. Pesados, Exercício 2021 Atividade 2007.156060049.2.075 Construção, Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes, Exercício 2021 Atividade 2007.154520049.2.073 Expansão e Manutenção da Iluminação Pública, Exercício 2021 Atividade 2007.155420039.2.127 Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA.....: 10 de Dezembro de 2021 a 12 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:73C9AAE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20192865

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20192865
Processo: Pregão Presencial n° 9/2019-032
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de março de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigência: 01.02.2022 a 02.03.2022
Novo Repartimento-PA, 31 de janeiro de 2022.
Ordenador de Despesas: Aline Barros Sulbach**.**

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7C25A8F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0084/2021-GP - WANDERSON INÁCIO RAMALHO

PORTARIA Nº 0084/2021-GP Novo Repartimento, 26 de janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que o servidor efetivo e estável Sr. WANDERSON INÁCIO RAMALHO, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 922/2022 de 26 de janeiro de 2022;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art. 35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Professor de Português, o Sr. WANDERSON INÁCIO RAMALHO, Brasileiro, Solteiro, Portador da Cédula de Identidade (RG) n° 2644444 SSP/PA, e do CPF nº 600.019.922-87, nomeado pela Portaria nº 1024/2017 de 05 de maio de 2017.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

WANDERSON INÁCIO RAMALHO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:93006D4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0088/2022-GP, - DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PROCEDER DE FORMA DESIDIOSA.

PORTARIA Nº 0088/2022-GP, Novo Repartimento - PA, 27 de Janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PROCEDER DE FORMA DESIDIOSA**.**

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município - Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
RESOLVE:
Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor **ANTONIO PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, matrícula nº 0028557, com último exercício funcional na Secretaria de Assistência Social, tendo em vista a denúncia contida no Ofício nº 1153/2021, de 09 de setembro de 2021, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, no qual noticia sobre o furto ocorrido no Centro de Referência da Assistência Social Dra. Zilda Arnes em 05/09/2021 durante o expediente do servidor **ANTONIO PEREIRA**, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar por proceder de forma desidiosa, tipificada no artigo 138, incisos I e XV, combinado com o artigo 137, incisos I, II, VII e X, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.

Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº nº 1421, de 30/09/2021, publicada no D.O.M. do Pará sob código identificador nº 7355014E em 01/10/2021, edição nº 2837, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B150E046

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0089/2022-GP- DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ABANDONO DE CARGO.

PORTARIA Nº 0089/2022-GP, Novo Repartimento - PA, 27 de Janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município - Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
RESOLVE:
Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pela servidora **CLEONICE CONCEIÇÃO ROCHA ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 0005005, com último exercício funcional na Secretária de Saúde, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 081/2021, de 16 de dezembro de 2021, oriundo do Departamento de Recursos Humanos, no qual noticia que a servidora consta com mais de **30 (trinta) faltas**, consecutivas e não justificadas, **a partir de 01 de**

setembro de 2021, **até a presente data**, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 159, combinado com o artigo 153, inciso II, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.

Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº nº 1421, de 30/09/2021, publicada no D.O.M. do Pará sob código identificador nº 7355014E em 01/10/2021, edição nº 2837, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5359FB9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0090/2022-GP- DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ABANDONO DE CARGO.

PORTARIA Nº 0090/2022-GP, Novo Repartimento - PA, 27 de Janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município - Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
RESOLVE:
Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor **EDYCARLOS RODRIGUES COSTA**, ocupante do cargo efetivo de SUPERVISOR SOCIAL, matrícula nº 0027945, com último exercício funcional na Secretaria de Assistência Social, tendo em vista a denúncia contida no Ofício nº 1697/2021, de 13 de dezembro de 2021, oriundo da Secretaria de Assistência Social, no qual noticia que o servidor consta com mais de **30 (trinta) faltas**, consecutivas e não justificadas, **a partir de 15 de julho de 2021**, **até a presente data**, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 159, combinado com o artigo 153, inciso II, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.

Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº nº 1421, de 30/09/2021, publicada no D.O.M. do Pará sob código identificador nº 7355014E em 01/10/2021, edição nº 2837, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos **27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2022.**

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DD5A6D06

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0091/2022-GP- DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ABANDONO DE CARGO.

PORTARIA Nº 0091/2022-GP, Novo Repartimento - PA, 27 de Janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município - Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
RESOLVE:
Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pela servidora **MARIA DINALVA ALVES GALVÃO**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 0025627, com último exercício funcional na Secretária de Administração, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 051/2021, de 16 de julho de 2021, oriundo do Departamento de Recursos Humanos, no qual noticia que a servidora consta com mais de **30 (trinta) faltas**, consecutivas e não justificadas, **a partir de 01 de janeiro de 2021**, **até a presente data**, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 159, combinado com o artigo 153, inciso II, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.

Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº nº 1421, de 30/09/2021, publicada no D.O.M. do Pará sob código identificador nº 7355014E em 01/10/2021, edição nº 2837, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3E8C0E86

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0092/2022-GP- DISPÕE SOBRE A

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ABANDONO DE CARGO.

PORTARIA Nº 0092/2022-GP, Novo Repartimento - PA, 27 de Janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município - Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
RESOLVE:

Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor **ZEDEQUIAS FERREIRA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, matrícula nº 0002737, com último exercício funcional na Secretária de Saúde, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 081/2021, de 16 de dezembro de 2021, oriundo do Departamento de Recursos Humanos, no qual noticia que o servidor consta com mais de **30 (trinta) faltas**, consecutivas e não justificadas, **a partir de 01 de abril de 2021**, **até a presente data**, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 159, combinado com o artigo 153, inciso II, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.

Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº nº 1421, de 30/09/2021, publicada no D.O.M. do Pará sob código identificador nº 7355014E em 01/10/2021, edição nº 2837, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:05E3469B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS - SMS

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GILLIANNO PASSOS DE ATAÍDES**
Nº do Contrato: **001/2022 - FMS**
CPF: **966.987.212-04**
Função: **MOTORISTA**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **01 de janeiro de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MAURÍCIO CARLOS DA SILVA**
Nº do Contrato: **002/2022 - FMS**
CPF: **426.213.212-91**
Função: **MOTORISTA**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **01 de janeiro de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUSA**
Nº do Contrato: **003/2022 - FMS**
CPF: **558.794.462.04**
Função: **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de janeiro de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **VILMAR ALVES PEREIRA**
Nº do Contrato: **004/2022 - FMS**
CPF: **639.610.402 - 49**
Função: **MOTORISTA SOCORRISTA**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de janeiro de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **WELINGTON PEREIRA DA FONSECA**
Nº do Contrato: **005/2022 - FMS**
CPF: **010.940.512-92**
Função: **MOTORISTA SOCORRISTA**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de janeiro de 2022** Termino: **18 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MOISÉS DE CASTRO FILHO**
Nº do Contrato: **006/2022 - FMS**
CPF: **263.072.602-97**
Função: **MOTORISTA SOCORRISTA**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de janeiro de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ANDERSON GOMES DA SILVA**
Nº do Contrato: **007/2022 - FMS**
CPF: **910.322.962-91**
Função: **VIGIA/NOTURNO**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **01 de janeiro de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JOSÉ BARREIRA DA SILVA**
Nº do Contrato: **008/2022 - FMS**
CPF: **223.801.322-91**
Função: **VIGIA/NOTURNO**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **01 de janeiro de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GENTIL PEREIRA LIMA**
Nº do Contrato: **009/2022 - FMS**
CPF: **372.235.262-20**
Função: **VIGIA/NOTURNO**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **01 de janeiro de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GUSTAVO EDUARDO DE OLIVEIRA SOUSA**
Nº do Contrato: **010/2022 - FMS**
CPF: **063.592.541-90**
Função: **VIGIA/NOTURNO**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **01 de janeiro de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARILENE PEREIRA LIMA**
Nº do Contrato: **011/2022 - FMS**
CPF: **865.984.062-34**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **01 de janeiro de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **KATIUSCIA PESCADOR**
Nº do Contrato: **012/2022 - FMS**
CPF: **821.591.572-87**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **01 de janeiro de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **IDERLÂNDIA SILVA**
Nº do Contrato: **013/2022 - FMS**
CPF: **872.064.042-00**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **01 de janeiro de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ADELAINE DA SILVA OLIVEIRA**
Nº do Contrato: **014/2022 - FMS**
CPF: **718.748.602-20**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **01 de janeiro de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **NUBIA SOARES MARIANO LUZ**
Nº do Contrato: **015/2022 - FMS**
CPF: **656.078.802-49**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de janeiro de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JORDANI DA SILVA RODRIGUES**
Nº do Contrato: **016/2022 - FMS**
CPF: **002.664.382-02**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de janeiro de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **POLIANA SALGUEIRO DE MELO**
Nº do Contrato: **017/2022 - FMS**
CPF: **835.787.302-20**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de janeiro de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ROSINETE PEREIRA DA SILVA**
Nº do Contrato: **018/2022 - FMS**
CPF: **023.588.442-17**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **01 de janeiro de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **VITÓRIA REGINA PEREIRA DA SILVA**
Nº do Contrato: **019/2022 - FMS**
CPF: **038.215.532-78**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **01 de janeiro de 2022** Término: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **FRANCISCA CONCEIÇÃO BORGES**
Nº do Contrato: **020/2022 - FMS**

CPF: **381.139.372-34**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **01 de janeiro de 2022** Término: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARILENE MARINHO MACHADO**
Nº do Contrato:**021/2022 - FMS**
CPF: **017.292.902-48**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **01 de janeiro de 2022** Término: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **QUEILIANE MARINHO**
Nº do Contrato: **022/2022 - FMS**
CPF: **014.973.952-40**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **01 de janeiro de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **DIVINA CAROLINA VALENÇA DE JESUS**
Nº do Contrato: **023/2022 - FMS**
CPF: **059.746.621-13**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **01 de janeiro de 2022** Término: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **EVA ANICETO MENDES**
Nº do Contrato: **024/2022 - FMS**
CPF: **982.171.192-87**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **01 de janeiro de 2022** Término: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO SILVA**
Nº do Contrato: **025/2022 - FMS**
CPF: **344.485.193-68**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **01 de janeiro de 2022** Término: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ALDELEIDE LIMA DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **026/2022 - FMS**
CPF: **612.415.632-68**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de janeiro de 2022** Término: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **KEMELLY EDUARDA RABELO DE SOUSA**
Nº do Contrato:**027/2022 - FMS**
CPF: **039.854.012-84**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de janeiro de 2022** Término: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARILDA FERREIRA DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **028/2022 - FMS**
CPF: **964.770.082-20**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de janeiro de 2022** Término: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ROGÉRIO ALVES FERREIRA**
Nº do Contrato:**029/2022 - FMS**
CPF: **051.394.012-07**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de janeiro de 2022** Término: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **REBECA GABRIELA JORGE FURTADO**
Nº do Contrato: **030/2022 - FMS**
CPF: **036.192.742-82**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de janeiro de 2022** Término: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GUILHERME DA SILVA DANTAS**
Nº do Contrato: **031/2022 - FMS**
CPF: **046.738.172-06**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de janeiro de 2022** Término: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **EDITE FERREIRA MACHADO**
Nº do Contrato: **032/2022 - FMS**
CPF: **752.590.952-00**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de janeiro de 2022** Término: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **FRANCISLENE PEREIRA DE MOURA**
Nº do Contrato: **033/2022 - FMS**
CPF: **026.065.992-41**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de janeiro de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GIRLENE MESQUITA DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **034/2022 - FMS**
CPF: **004.519.702-41**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de janeiro de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a):**MAIRAN GLÓRIA DA COSTA SILVA**
Nº do Contrato: **035/2022 - FMS**
CPF: **804.129.042-68**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de janeiro de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LÉIA LIMA DA SILVA**
Nº do Contrato: **036/2022 - FMS**
CPF: **775.679.432-04**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de janeiro de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **DOMINGOS CURCINO**
Nº do Contrato: **037/2022 - FMS**
CPF: **001.677.831-65**
Função: **ENFERMEIRO**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **01 de janeiro de 2022** Término: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JOÃO PEREIRA LIMA**
Nº do Contrato: **038/2022 - FMS**
CPF:**838.118.262-04**
Função: **VIGIA NOTURNO**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **01 de janeiro de 2022** Término: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**
Nº do Contrato:**039/2022 - FMS**
CPF: **694.375.992-20**
Função: **VIGIA/NOTURNO**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **01 de janeiro de 2022** Término: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:6F63A194

GABINETE
EXTRATO DE PORTARIA DE CARGO COMISSIONADO - SMS

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ADEILSOM DE ALMEIDA MARINHO**
Nº da Portaria Nomeação:**008/2022**
CPF: **024.601.101-70**
Função: **Chefe de Divisão**
Salário: **R$ 2.488,06**
Data de Início: **03 de janeiro de 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:E7D99B53

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 150

DECRETO Nº 150 DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO ao cargo em comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado ao Gabinete do Prefeito, datado do dia 01 de fevereiro de 2022, da Srª. Andréa Ribeiro de Gusmão Campos, inscrita no CPF nº 931.422.854-15, informando a exoneração ao cargo em comissão Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica deferido o pedido de exoneração ao cargo em comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, da Srª. Andréa Ribeiro de Gusmão Campos, a partir da presente data.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete o Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, 01 de fevereiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:F79330A9

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 151

DECRETO Nº 151 DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração ao cargo em comissão de Secretária Municipal de Conscientização."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso da competência e atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir da presente data, a Srª. Cláudia Borges de Araújo, inscrita no CPF nº 775.291.542-49, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Conscientização.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, 01 de fevereiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:8EA66E94

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 152

DECRETO Nº 152 DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 775.291.542-49, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL** do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 01 de fevereiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:B3AEE22C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO SRP Nº063/2021, NA FORMA ELETRÔNICA

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO SRP Nº063/2021, NA FORMA ELETRÔNICA
A ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá, Exmo. Sr. **MARTA RESENDE SOARES**, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **P.E SRP Nº063/2021.**
OBJETO: Registro de preços para contratação de Empresa Especializada para fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços funerários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajá-PA
EMPRESA VENCEDORA:
1- S.S.S. ARAUJO FUNERARIA – 07.430.023/0001-85 Subtotal Adjudicado: R$ 887.720,00 (Oitocentos e oitenta e sete mil e setecentos e vinte reais).

Pacajá/PA, 31 de janeiro 2022.

MARTA RESENDE SOARES
Sec. Mun. Assis. Social

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:46C33A54

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº. 154/2022-PMP/GP

PORTARIA Nº. 154/2022-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear SR (a) **CLAUDIANE DA COSTA SOBRINHO**, portador (a) da carteira de identidade RG nº: **5596097 PC/PA** e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº **893.604.192-49**, **COMISSIONADO-DIRETOR DE DEPARTAMENTO** para exercer a função **(COORDENADORA DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL CADÚNICO)**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com exercício a partir de 01 de fevereiro de 2022, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:11013805

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 153/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 153/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de **2 ANOS**, correspondente a **730** (setecentos e trinta dias) ao **Sr.(a) CLAUDIANE DA COSTA SOBRINHO** Funcionário pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO**, da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Art. 2º O período da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** será de **24/01/2022 a 23/01/2024,** sem direito à remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:16782C35

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 202/2022, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 202/2022, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 01 de fevereiro de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBREA A nomeAÇÃO para exercer cargo em comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a senhora **CLAUDIANE DA COSTA SOBRINHO,** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o **CPF nº 893.604.192-49**, portador da Carteira de **Identidade nº 5596097 PC/PA** para exercer o Cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de PACAJÁ-Pará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6DD07ABD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 002/2022

DECRETO Nº. 002/2022.
Prefeitura Municipal de Palestina/PA, 28 de janeiro de 2022.

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na área Rural do MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ (PA), afetado por INUNDAÇÕES (COBRADE – 12.100), conforme Lei Federal n° 12.608 de 10 de abril de 2012, referência da IN/MDR nº 36 de 04 de dezembro de 2020 e Decreto do Estado do Pará nº 891 de 10 de julho de 2020.

O Senhor **CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS**, PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatadas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, Instrução Normativa nº. 36/2020, de 04 de dezembro de 2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR**.**

CONSIDERANDO as anomalias climáticas decorrente do Inverno Amazônico com incidências de precipitações de chuvas acima do normal, acarretou danos e prejuízos devido as inundações nas adjacências das planícies das margens do Rio Araguaia, onde há uma concentração populacional de comunidades ribeirinhas nas localidades das áreas de inundação do Rio no Município de Palestina do Pará;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico nº 001 de 26 de Janeiro de 2022 da Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil (COMPDEC) registra que entre os dias 24 e 25 de janeiro de 2022 houve maior incidência de precipitação das chuvas, propiciando a elevação de nível do Rio Araguaia além de seu nível normal. Consequentemente avançando gradualmente sobre o leito de suas planícies de inundação;

CONSIDERANDO que em decorrência das inundações, foram causados danos humanos e materiais bem como prejuízos econômicos públicos e privados nas comunidades do **Porto da Balsa, Saranzal, Santa Isabel, Embaubal, Viração, Falcão, Serra do Rosa, Varjão e Ilha do Paraíso.**

CONSIDERANDO que as principais atividades econômicas no município são a pecuária e a agricultura familiar que é comercializada na sede do município, cujos produtos são oriundos da zona rural atingida, sendo que evolução do desastre comprometeu a comercialização dos produtos devido as inundações;

CONSIDERANDO que os custos investidos pelas famílias nas áreas afetadas, declinando de seu sustento e lucros posteriores exauridos, onde o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos em Ações de Defesa Civil. Assim, faz-se necessário em caráter de urgência apoio financeiro dos Governos Federal e/ou Estadual para ações de respostas e restabelecimento dos prejuízos e danos ocorridos, visando a segurança global da população;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico n° 001 de 26 de Janeiro de 2022 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC de Palestina do Pará, relata a ocorrência deste desastre e é **FAVORÁVEL** à Decretação de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA,** conforme disposto no § 2° do art. 2° da Instrução Normativa MDR n° 36, de 04 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DECRETADA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas Urbana e Rural (**Porto da Balsa, Saranzal, Santa Isabel, Embaubal, Viração, Falcão, Serra do Rosa, Varjão e Ilha do Paraíso)** do município de Palestina do Pará, conforme Parecer Técnico n° 001 de 26 de Janeiro de 2022 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, em virtude do desastre classificado e codificado como **COBRADE 12.100 (INUNDAÇÃO),** conforme **Instrução Normativa nº 36** de 04 de dezembro de 2020 do **Ministério do Desenvolvimento Regional**.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reestabelecimento em decorrência dos prejuízos incidentes.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a;
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6°. Ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre de prestação de serviços e de obras, relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal n° 8.666, de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar n° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único – A dispensa prevista no CAPUT deste artigo acorrerá desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo máximo de 90 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de publicação deste Decreto.

Parágrafo único – O prazo estabelecido no CAPUT deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, caso a situação se mantenha inalterada.
Art. 8º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Palestina do Pará (PA), 28 de janeiro de 2022.

CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Palestina do Pará

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:94C20C47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

O Município de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 14/02/2022 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 004/2022-FMAS SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: **Registro de Preço para aquisição de serviços funerário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Palestina do Pará/PA**. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com

O Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 14/02/2022 às 14h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 005/2022-FMS SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: **Registro de preço para fornecimento de material de consumo para serviços de odontologia para atender as necessidades da rede pública do município de palestina do Pará através da secretaria municipal de saúde, para o exercício de 2022**. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

O Município de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 15/02/2022 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 006/2022-FMAS SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: **Registro de Preço para Fornecimento de materiais de consumo, descartáveis, limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Palestina do Pará**. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

O Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 15/02/2022 às 14h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 007/2022-FMS, tipo Menor Preço por item com Objeto: **Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos (cirurgião geral 20h/s) na Unidade Mista de Saúde José Homobono Paes de Andrade, localizada no município de Palestina do Pará/PA**. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

MAYKON DAVID COSTA FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:24B0CB51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00078 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Aquisição de material e equipamentos hospitalares, outros materiais de consumo e equipamentos de utensílios domésticos, objetivando atender a Secretaria Municipal de

Saúde e Seus Programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento-UPA. **Data de Abertura: 15/02/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 02/02/2022.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Pregoeira. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:93C13054

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00085 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Aquisição de material permanente tais como equipamentos de processamento de dados, equipamento de áudio e vídeo, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas e Seus Programas, conforme Resolução nº 21/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Paragominas que trata da realocação das sobras das Emendas Parlamentares, destinadas a Atenção Básica para custear a informatização dos Agentes Comunitários de Saúde. **Data de Abertura: 14/02/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 02/02/2022.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Pregoeira. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2E4EADE6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 809/2021 ao CONTRATO nº 693/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00001, PMP/POSTO SMART LTDA. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2021 a 29/06/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BEC45207

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO nº 810/2021 ao CONTRATO nº 719/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00011, PMP/COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA - LTDA. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2021 a 29/06/2022.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Saúde
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0696DC6F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 049/2022 ao CONTRATO nº 014/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00056 - SRP, PMP/AIKY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI. Referente a Revisão de valor unitário dos item descrito na Clausula III. Valor R$ 16.482,05. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação:

ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8372B041

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 001/2022

PORTARIA Nº 001/2022

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Paragominas, Sr. **ACHILLES AUGUSTO FERREIRA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Que seja nomeado conforme art. 67 da Lei n° 8.666/1993, o Sr. **JÚLIO CESAR PAIVA DA CUNHA**, Coordenador Municipal, Engenheiro Civil, CREA n° 150578492-1, matrícula n° 1123916, para fiscalizar o contrato referente a 101 Unidades Habitacionais (Área construída 40,60m² cada), método construtivo: paredes em concreto com formas metálicas.
Local específico: Loteamento Canaã (coordenadas geográficas 2º 58’ 18.13” S 47º 20’18.25” W), Localizados na Zona Urbana do Município de Paragominas – PA.
Contrato n° 1.463/2021 – Concorrência n° 3/2021-00002.
Valor do contrato da Obra: R$ 5.794.749,75 (cinco milhões, setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
Número do Processo no MDR: REC-PA-1505502-20180625-02; SEI 59053.004731/2021-94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas, 31 de janeiro de 2022.

ACHILLES AUGUSTO FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BE2EDC87

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 002/2022

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Paragominas, Sr. **ACHILLES AUGUSTO FERREIRA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Que seja nomeado o **Sr. MATHEUS PENNA SANTOS**, Coordenador Municipal, matrícula de nº 1124149, para fiscalizar os contratos referentes a serviços de transportes, máquinas pesadas e locação de veículos.

Art. 2º - Esta portaria revoga a Portaria n° 017/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 03 de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas, 31 de Janeiro de 2022.

ACHILLES AUGUSTO FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:90586DB5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 002/2022/SEMS/GAB.SEC.

Paragominas, 28 de janeiro de 2022.

DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA/SAE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SR. MARINALDO MARTINS FERREIRA
Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.
Considerando que o dever da administração municipal estar atento a todos os princípios do serviço público.
Considerando a necessidade de reorganizar a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo FERNANDO RAYMUNDO MACHADO BRITO JUNIOR, ocupante do Cargo de Enfermeiro – COREN nº 55.883, Matrícula nº 97.3911, para função de RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA/SAE, do município de Paragominas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 28 de janeiro de 2022.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1A7A8CF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP,** do tipo menor preço que objetiva registro de preço que versa sobre contratação de empresa para prestar serviços de sanitização e desinfecção de prédios públicos, hospital público, ubs's, postos de saúde público e lugares estratégicos em combate ao vírus covid-19 no município de ponta de pedras/pa. Abertura: 15/02/2022, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://bllcompras.com/

WILLIAN DA SILVA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:729FA12E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº: **20210015**
ORIGEM: Processo Administrativo Nº2021210106
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
contratado: LIMA, BRITO, FERREIRA & PIAZZA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 31.417.848/0001-44
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÃO E EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ**.
PERIODO: 03/01/2022 A 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITIVO: 27/12/2021. Permanece inalteradas demais informações do referido termo aditivo.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação realizada no FAMEP pag. 126, Nº 2914, em 21 de janeiro de 2022, **CONTRATO Nº: 20220047**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: OOLIBAMA LEMOS DE JESUS – EPP, CNPJ (MF) 12.307.485/0001-40. **onde se lê** 'O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 144.008,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Oito Reais)**, também fazemos observar que a Contratada requereu em documento hábil anexo, reajuste para manutenção do equilíbrio econômico e financeiro, **com quantitativos atualizados conforme planilha abaixo**, com porcentagem aproximada sobre os valores dos itens Contratados, e aproximadamente 25% no valor total do contrato, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, valor do contrato R$ 523.312,00 (Quinhentos e Vinte e Três Mil, Trezentos e doze reais) passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 665.320,00 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil Trezentos e Vinte reais)"**, **Leia-se: '** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 130.058,00 (Cento e Trinta Mil, Cinquenta e Oito reais)**, também fazemos observar que a Contratada requereu em documento hábil anexo, reajuste para manutenção do equilíbrio econômico e financeiro, **com quantitativos atualizados conforme planilha abaixo**, com porcentagem aproximada sobre os valores dos itens Contratados, e aproximadamente 25% no valor total do contrato, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, valor do contrato R$ 523.312,00 (Quinhentos e Vinte e Três Mil, Trezentos e doze reais) passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 650.370,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Trezentos Reais)'**, fica inalteradas as demais informações do contrato.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:B88D3D32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 019/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **14/02/2022** às 09h00min, (Horário de Brasília) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE PROTEÇÃO AOS ALUNOS PARA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE REDENÇÃO-PARÁ, DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA OMS PARA A**

PREVENÇÃO CONTRA O VIRUS DA COVID-19 junto ao FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –**FUNDEB**, conforme especificações constantes no Termo de Referência "Anexo I" deste Edital. Conforme dotação anexa ao edital. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 01 de Fevereiro de 2022.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:9A7A319C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório Nº 040/2021
Pregão Eletrônico nº 018/2021
ORGANIZAÇÕES S.S. DE SERVIÇOS FÚNEBRES EIRELI-ME CNPJ Nº **09.258.218/0001-15**. **1º Termo Aditivo ao Contrato 092/2021**, **Objeto**: Contratação De Empresa Para O Fornecimento De Serviços Fúnebres, Em Atendimento A Secretaria Municipal Assistência E Desenvolvimento Social. **Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual de 8 (oito) meses e 16 (dezesseis) dias de 01/01/2022 a 16/09/2022 e acréscimo de 25% no quantitativo, totalizando o valor de R$ 70.275,00 (Setenta mil, duzentos e setenta e cinco reais).

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:7979FE90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 017/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **14/02/2022** às 09h00min, (Horário de Brasília) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA, SENDO UM TRATOR DE PNEUS PLATAFORMADO E UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, PROVENIENTE DO CONVÊNIO/MDR Nº 029246/2021 – PLATAFORMA + BRASIL Nº 911938/2021, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, para atender as necessidades da Prefeitura de Redenção, através da Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura,** Conforme dotação anexa ao edital. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 01 de Fevereiro de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:74CC2042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO LICITATORIO Nº 212/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) Nº 001/2021,** destinado ao objeto**: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS que demonstrem a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, bem como a modelagem institucional adequada para subsidiar estrutura de modelo para Parceria Público Privada, visando à realização de investimentos, operação, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados, incluindo a implantação, modernização e operação da infraestrutura apropriada, no Município de Redenção – Pará**. Informa o participante selecionado, com ordem de serviço - **SARAGUAIA SANEAMENTO AMBIENTAL DO ARAGUAIA LTDA CNPJ: 35.136.586/0001-09** cumpriu as exigências do edital**.** Mais informação no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br; telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA; 01 de fevereiro de 2022.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL
Port. n°716/2021-GPM

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:1CE4DE2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA: FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ 21.058.147/0001-02 **6º Termo Aditivo ao Contrato 395/2019**, Processo Licitatório nº 049/2019, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2019. **Objeto:** contratação de empresa para a execução da obra de drenagem urbana sustentável, execução de canalização, revestimentos, urbanização e iluminação dos taludes do canal do córrego localizado entre a rua Inácio 0ldoni e av. brasil – referente ao contrato de repasse nº 0213.324-07/2006mi/caixa, que entre si celebram a união, por intermedi do ministério da integração nacional representado pela caixa econômica federal e o Município de Redenção - PA **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 395/2019 por 90 (Noventa) dias a partir de 14/01/2022 que vencera em 14/04/2022.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:0C9F1589

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220004

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220004 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022-000001 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA **CONTRATADA(O):** MARREIRO CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ sob o n°

07.668.317/0001-40 **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos profissionais em Assessoria e Consultoria Contábil, especializados na área de Contabilidade Pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA e Fundos Contábeis. **VALOR TOTAL:** R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO: Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA** Unidade: 02 - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Função Programática: 04.122.0002.2-011 - Manutenção do Departamento de Contabilidade Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R$ 8.000,00 (oito mil reais) **Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** Unidade: 09 - Fundo Municipal de Saúde Função Programática: 10.122.0007.2-088 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria. R$ 7.000,00 (sete mil reais) **Órgão: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME** Unidade: 05 - Fundo Municipal de Educação Função Programática: 12.122.0052.2-031 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria. R$ 5.000,00 (cinco mil reais) **Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** Unidade: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social Função Programática: 08.122.0127.2-161 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria. R$ 5.000,00 (cinco mil reais) **Órgão: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA** Unidade: 10 - Fundo Municipal de Meio Ambiente Função Programática: 18.122.0010.2-129 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00- Serviços de Consultoria. R$ 3.000,00 (três mil reais) **Órgão: 17 - FUNDO MUNICIPAL INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FDECA** Unidade: 15 - Fundo Municipal Infância e Adolescência Função Programática: 08.243.0008.2-186 - Manutenção do Fundo dos Direito da Criança e do Adolescentes Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00- Serviços de ConsultoriaR$ 1.000,00 (mil reais) **Órgão: 12 – FUNDEB** Unidade: 06 – FUNDEB Função Programática: 12.361.0052.2-058 - Manutenção das Atividade de Ensino Fundamental Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 6.000,00 (seis mil reais) **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:1EB169F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 002/2022-000001

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 002/2022-000001
MARCIA FERREIRA LOPES, Prefeita do Município de Rio Maria-PA, eleita para o período de 2021-2024, em obediência ao artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICA** em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, a Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2022, Processo Administrativo de Licitação n.º 002/2022-000001, quanto a "Contratação de serviços técnicos profissionais em Assessoria e Consultoria Contábil, especializados na área de Contabilidade Pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA e Fundos Contábeis", em face da pessoa jurídica **MARREIRO CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 07.668.317/0001-40, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 917, Sala A, Lote 0016, Quadra 0082, Centro , CEP: 68.540-000 – Conceição do Araguaia - PA, com fundamento nos estritos termos das disposições contidas no artigo 13, III, c.c. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Face a isso, determino que sejam tomadas as providências complementares e necessárias para que seja firmado o contrato de prestação de serviços, conforme objeto da inexigibilidade em questão.

Rio Maria-PA, em 06 de janeiro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal de Rio Maria - PA

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:500AD8FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-006 PMRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E OUTROS UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E OS FUNDOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência.

Abertura: 14/02/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelo fone: (94) 99227-0575 ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:954CE0A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço por lote do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-007 FMAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE COMPOEM A CESTA BÁSICA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 682/2015 (BENEFÍCIOS EVENTUAIS) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, conforme discriminação do Anexo I do Termo de Referência.

Abertura: 15/02/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: Rua Gonçalves Dias, 400 Centro

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelo fone: (94) 99227-0575 ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:17156ECF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2022-008 FME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA POR MONITORAMENTO DE IMAGENS E SISTEMA DE ALARME, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, conforme especificações do Anexo I e II - Termo de Referência.

Abertura: 16/02/2022 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF).

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelo fone: (94) 99227-0575 ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:4EC44479

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-009 PMRP

Objeto: Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre conforme descrição do Termo de Referencia para atender as necessidades deste município através da Emenda Parlamentar nº 202122630006 do Senador Jader Barbalho.

Abertura: 16/02/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 16/02/2022.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelo fone: 94-99227-0575(WhatsApp) ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br ou cplrondondopara@gmail.com

JOANA DARC P S ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:80E00E72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-005 PMRP

Objeto: Aquisição de veículo 01 (um) veículo tipo pick-up (caminhonete), cabine dupla, zero km, à diesel e conforme descrição do Termo de Referencia para atender as necessidades deste município através da Emenda Parlamentar nº 202139010002 do Deputado Federal Airton Faleiro**.**

Abertura: 15/02/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 15/02/2022.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelo fone: 94-99227-0575(WhatsApp) ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br ou cplrondondopara@gmail.com

JOANA DARC P S ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5F650963

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-010 PMRP

Objeto: Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre conforme descrição do Termo de Referencia para atender as necessidades deste município através do Convênio nº 898537/2020 - Ministério da Cidadania

Abertura: 17/02/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 17/02/2022.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelo fone: 94-99227-0575(WhatsApp) ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br ou cplrondondopara@gmail.com

JOANA DARC P S ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:818F8645

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220007

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-002 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA(O).....: RADIO RONDON LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE RÁDIO FM COM ABRANGÊNCIA NA SEDE E TODA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, DESTINADA A DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, PROGRAMAÇÕES, INFORMES CULTURAIS, INFORMES DE UTILIDADE PÚBLICAS, ENTREVISTAS, AFIM DE TRANSPARECER E INFORMAR SEUS ATOS E AÇÕES AOS MUNICÍPES DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0204.247220051.2.026 Realização de Propaganda Institucional e Divulgação Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 144.000,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1B6537D4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0169/2022

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0120/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 01 e 02 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:77C85BA2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0170/2022

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0126/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) LEVI ASSIS COSTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 01 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A6D5E923

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0171/2022

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0121/2022-SMS/PMRP

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 01 e 02 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0D8AC48D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0172/2022

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0162/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ADEILDES SILVA SANTOS, registrado(a) sob matrícula nº 5952, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 01 a 30 de abril de 2022, 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FAD734D3

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA: GERA SYS TECNOINFO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.122.050/0001-68

OBJETO: Software (programa de computador) para **Cálculo e Emissão de Folha de Pagamento de Servidores Públicos,** denominado **GS-Gestor-RH**, composto de arquivos digitais EXECUTÁVEIS estáticos e de BANCO DE DADOS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA **Nº 005/2022**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir de 01 de Fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: **R$ 10.065,00** (Dez Mil e Sessenta e Cinco Reais)

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2.001
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- 33 90 39 00

DATA DE ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2022.

Ordenador Responsável:
AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal.

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:EB287AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021.

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, Eldícia Souza Leal, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Aditivo ao Contrato nº 102/2021-SMPAS, na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2894, do dia 24 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre Extrato de Termo Aditivo ao Contrato Temporário nº 102/2021, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a Sr(a). Wanderson Luciano Silva, em decorrência da desistência do contratado.

Motivo: Erro de Publicação
Data de Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/12/2021
Edição: 2894
Data: Rondon do Pará-PA, **01** de fevereiro de 2022.

Rondon do Pará, 01 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:AE0ED0B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMSRP Nº 002 DE 21 DE JANEIRO 2022

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II.

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde, observados os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião extraordinária, realizada em 17 de Janeiro de 2022, no auditório do Centro Profissionalizante, com a pauta: **"Composição das Comissões permanentes do Conselho Municipal de Saúde."**; e,

CONSIDERANDO a decisão da maioria simples dos(as) conselheiros(as) presentes: Manoel Messias Santos Silva; Dulce Ladwigth Cavalcante; Antônio Paulo Silva; Lucas Bastos Brito; Francinalva Machado Nascimento; Lélia Silva dos Santos Aguiar; Eronilza Monica de Carvalho(suplente); Elcy de Souza Araújo; Evanize Cintra de Brito; Justino Pereira da Costa; Marcio Santos Costa; Gilvan Ferreira da Silva; Maria Aparecida Sales da Silva(suplente); Francisco da Conceição.

R E S O L V E:

Art.1º- Ficam eleitas as comissões permanentes do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará para o anuênio 2021/2022, conforme as seguintes composições:
I. Comissão Administrativa:
a) Evanize Cintra Brito – Segmento Usuário
b) Antônio Paulo Silva – Segmento Trabalhador
c) Dulce Ladwigth Cavalcante – Segmento Gestor
d) Maria Aparecida Sales da Silva – Segmento Usuário

II. Comissão Técnica:
a) Marcio Santos Costa – Segmento Usuário
b) Justino Pereira da Costa – Segmento Usuário
c) Lélia Silva dos Santos Aguiar – Segmento Trabalhador
d) Sammyres Rosanny G. de França – Segmento Prestador

III. Comissão de Licitação:
a) Gilvan Ferreira da Silva – Segmento Usuário
b) Juarez Brito dos Santos – Segmento Trabalhador
c) Eldícia de Souza Leal – Segmento Gestor
d) Francisco da Conceição – Segmento Usuário

Art.2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GILVAN FERREIRA DA SILVA
Presidente do CMSRP

Homologo esta Resolução CMSRP n° 002 de 21 de Janeiro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Risia Gomes Silva de Almeida
Código Identificador:5DA15312

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 087/2021

Nº do Contrato: 087/2021 Nº do Processo: 0050/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA CLEUSA BARBOSA MARTINS**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021,** de 01 de fevereiro de 2021, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF e o(a) Sr.(a) **MARIA CLEUSA BARBOSA MARTINS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1100,00 (hum mil, e cem reais)
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso:Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador De Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9D05C08C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE CONTADOR, COM NOTÓRIO CONHECIMENTO NA ÁREA PÚBLICA, PARA PROCEDER O REGISTRO CONTÁBIL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELABORAÇÃO MENSAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCM/PA, GERAÇÃO E REMESSA DOS RELATÓRIOS FISCAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DISPONIBILIZADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

CONTRATADO: ANA CRISTINA PAIVA DE SOUSA, titular do CPF nº 387.623.822-68, RG nº 2295649 SSP/PA, residente e domiciliada na Av. Rosa Vermelha, 235, Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.010-200, Santarém Pará.

VALOR TOTAL: O valor total da presente avença é de R$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais), sendo R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) mensais, pelo período de 11 (onze) meses

EXERCÍCIO: 2022

RECURSO: Dotação orçamentaria: 09.272.0001.4.001 – Gastos administrativos de IPMR;
Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

VIGÊNCIA: 27 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2022

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:A616BC6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
UASG 980525 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022- PE-SRP-PMS-SEMAD, com o objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de expediente e consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, e demais secretarias acopladas do município de Salvaterra/PA. ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI E ITEM COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP E MEI, E AMPLA CONCORRÊNCIA 75%. Data de abertura: 15/02/2022 às 13hs. Através do www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nowww.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:E29EE870

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 055/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES VIÁRIAS, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARNILZA CONCEIÇÃO MOITA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Operações Viárias – NOV, Nível III,** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 571/2021 – GAP/PMS, de 26 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:886F37F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 056/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS DE TRÂNSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MAYSA HELENA SILVA TELES DE MENEZES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Recursos de Trânsito** da Divisão de Processamento de Multas, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 565/2021 – GAP/PMS, de 26 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:08DB43C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 058/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Sr. **DOUGLAS JOSÉ CUNHA LOPES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Gestão de Conselhos** da Divisão de Ecossistemas e Áreas Protegidas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 427/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9A216FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007/2022 – GAP/PMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.
O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.
Considerando a Licença Luto da Sra. **ROBERTA REBELO MERABET, Controladora Geral do Município**, no período de 18/01/2022 a 21/01/2022, conforme Art. 116, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 14.899/94.

RESOLVE:
Art.1º Designar para responder interina e cumulativamente pela **Controladoria Geral do Município**, a Sra. **MÁRCIA ANDREA FEITOSA BAIMA PESSOA, Agente Público de Controle Interno**, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à Agente designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 18/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EAA588CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 063/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/COMPRAS/EMPENHO/LIQUIDAÇÃO/ PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **VANESSA FRAZÃO CORRÊA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Prestação de Contas/Compras/Empenho/ Liquidação/Pagamento** do Núcleo de Administração e Finanças III da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 360/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AA16E475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 064/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE RH E LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LUCIANE SANTOS RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção de RH e Licitação** do Núcleo de Administração e Finanças III da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 361/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:98647715

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 065/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO CAPACITA SANTARÉM - ÁREA CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **KLEBER SANTOS FIGUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção Capacita Santarém - Área Central** da Divisão de Capacitação e Tecnologia da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 364/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E472F0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 066/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO CAPACITA SANTARÉM – ITINERANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **WESLEY RODRIGUES RUIZ**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção Capacita Santarém - Itinerante** da Divisão de Capacitação e Tecnologia da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 365/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FB835B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 010/2022 – SEFIN/GAB Santarém (PA), 1º de fevereiro de 2022.

A Secretária Municipal de Finanças, Srª Maria Josilene Lira Pinto, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 2º, do artigo 2º da Lei Municipal nº 17.936/2005, de 1º de dezembro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º Que a Unidade Fiscal do Município de Santarém – UFMS, para o mês de fevereiro 2022, será de **R$3,21** (três reais, vinte e um centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em **1º/02/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois.

ADM. MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto Nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4B53E97D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SMT

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) Nº 001/2022 - SMT

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, torna público o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022– SMT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE BALSA CONSTRUÍDA EM AÇO NAVAL COM CAPACIDADE PARA TRANSLADO E TRANSBORDO, PÍER/PASSARELA E ATRACAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE PEQUENO PORTE E MÉDIO PORTE NA ORLA FLUVIAL DA CIDADE DE SANTARÉM/PA. Tendo como vencedora do certame a empresa: Maia Coimbra Navegação Ltda - ME – CNPJ 22.892.712/0001-03, vencedora do item: 01.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:51660D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 068/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **DIONE MARIA COLDEBELLA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Execução Orçamentária** do Núcleo de Administração e Finanças III da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 332/2021 – GAP/PMS, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:620B82D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SMT

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 008/2021 - SMT

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2021– SMT. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de placas e suporte para sinalização vertical no município de Santarém. Tendo como vencedora do certame a empresa: H. de F. Pires Serviços Eireli - EPP – CNPJ 18.655.861/0001-73, vencedora dos lotes: 01, 02 e 03.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F89AC78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 070/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ANGÉLICA CARVALHO MOTA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Prestação de Contas** do Núcleo de Administração e Finanças III da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ACFD18BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 071/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ADRIANE PINTO VIANA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Licitação** do Núcleo de Administração e Finanças III da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 302/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B762B43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 072/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CÁSSIA DE MENDONÇA MORAES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Recursos Humanos** do Núcleo de Administração e Finanças III da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 303/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BE1A4770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 073/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETO E PESQUISA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ELIZANGILA ELEUTÉRIO DEZINCOURT**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Projeto e Pesquisa** da Divisão de Planejamento da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 308/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:596D698E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 074/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE QUALIFICAÇÃO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **DENISE FERREIRA ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Qualificação e Logística** da Divisão de Planejamento da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:567ECD42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 075/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ESTATÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CÁTIA REGINA DA COSTA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Estatística** da Divisão de Planejamento da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:114CC0CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 076/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PROMOÇÕES E EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ILMARA SALGADO AMARAL**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Promoções e Eventos** da Divisão de Políticas Turísticas da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 615/2021 – GAP/PMS, de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C32E9FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 077/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÃO AO TURÍSTA – VERA PAZ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **LAUDER TELMO DE SOUSA PITA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Administração do Centro de Informação ao Turista – Vera Paz,** da Secretaria Municipal de Turismo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:27FBF5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011/2022 – GAP/PMS, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.
O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação**, a viajar para Belém/PA no período de 26/01/2022 a 27/01/2022, a fim de participar do Fórum Estadual Extraordinário da UNDIME/PA.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Educação**, a Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Saúde,** podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá a Secretária designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 26/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:95B6745B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 078/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RAFAEL QUEIROZ REIS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Engenharia I** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 930/2021 – GAP/PMS, de 16 de julho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F1C8F7FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 079/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO TÉCNICO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – NTLC, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ANA FLÁVIA LOPES FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo Técnico de Licitação e Contratos – NTLC, Nível II** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 959/2021 – GAP/PMS, de 11 de agosto de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9841238F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 080/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - NTPP,

NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FELIPE DA ROCHA AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo Técnico de Planejamento e Projetos - NTPP, Nível III,** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 962/2021 – GAP/PMS, de 16 de agosto de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E807628A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA - SEMAG

PORTARIA Nº 003/2022 – SEMAG Santarém, 1º de fevereiro de 2022.

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA DE SANTARÉM QUE ATUARÃO NA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NA MODALIDADE PREGÃO.

O Secretário Municipal de Administração e Governo - SEMAG do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, e em cumprimento ao art. 3°, IV da Lei nº 10.520/2002 e art. 13, I do Decreto nº 10.024/2019 e demais legislações pertinentes.
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores **FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES, JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA, PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA, ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS e WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES** como Pregoeiros da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Santarém, nos processos licitatórios da Prefeitura Municipal e de suas Secretarias, nas licitações realizadas na modalidade PREGÃO, cabendo-lhes a responsabilidade de processar e julgar tais processos licitatórios, em todas as suas fases.
Art. 2º - Designa como Equipe de Apoio, de acordo com a necessidade da licitação, subsidie os trabalhos dos Pregoeiros, os seguintes servidores municipais.
JORGE MÁRIO DE LIMA OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG;
JANAINA RAMOS DO AMARAL – Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
DARLEY GIORDANO ALVES COELHO – Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT;
MARA REGIANE BOTELHO TAVEIRA – Secretaria Municipal de Cultura - SEMC;
ANA MARIA BENTES DA MATA – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP;
LUCIANE SANTOS RIBEIRO – Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC;
ADRIANE PINTO VIANA – Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR;
TAIANA SELESKI MAIA MOREIRA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;
LILLIAM MARIA DE SOUSA PINTO – Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL
ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA – Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB
OLIVIA DE JESUS BRANCHES – Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB
Art. 3º - Os Pregoeiros designados pela Portaria ficam autorizados a requisitar junto as Secretarias Municipais técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.
Art. 4º - Será de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal que solicitar a realização da licitação, na modalidade Pregão, a exata indicação da Dotação Orçamentária e do Termo de Referência.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 1º de fevereiro de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Administração e Governo - SEMAG
Decreto Nº 012/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F46029FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA CPL - SEMAG

PORTARIA Nº 004/2022 – SEMAG Santarém, 1º de fevereiro de 2022.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Governo - SEMAG do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, e em cumprimento o art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações que ira conduzir os procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores da Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG, e nos demais procedimentos que suscita a manifestação da Comissão:
PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE
FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES 1ª MEMBRO
JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA 2º MEMBRO
JORGE MÁRIO DE LIMA OLIVEIRA SUPLENTE
ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS SUPLENTE
Art. 2º - O Presidente designado pela Portaria fica autorizado a requisitar junto a Secretaria Municipal de Administração e Governo técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 1º de fevereiro de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto Nº 012/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5037B5E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AV. SÉRGIO HENN, N° 838 – AEROPORTO VELHO. TELEFONE: 2101-5130 - SANTARÉM/PA - CEP.: 68020- 250 E-MAIL: SEMTRAS@YAHOO.COM.BR

PORTARIA INTERNA N° 010/2022 – SEMTRAS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto N° 006/2021 – GAP/PMS, e,
CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta n.° 003/2019 celebrado com Ministério Público Estadual no qual o Município se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas, sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO que esta municipalidade a partir da celebração deste ajustamento (TAC) vem adotando, via de regra, a seleção de servidores temporários por meio de Processo Seletivo Simplificado

CONSIDERANDO que nos autos da Ação Civil Pública n.º 0003484-78.2015.8.14.0051, o Município de Santarém pactou, em 10 de dezembro de 2020, o cronograma para realização do concurso público de provimento de vagas de servidores efetivos, acordo este devidamente homologado pelo juízo da vara da fazenda pública de Santarém/PA.

CONSIDERANDO que diante das tratativas realizadas, esta municipalidade publicou o Edital nº 001/2021 para a realização do concurso público objeto do acordo firmado nos autos do processo acima mencionado.

CONSIDERANDO o atraso na publicação do edital do concurso público, em razão do atendimento dos ritos procedimentais necessários, em que pese o empenho do corpo técnico da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO que os contratos temporários têm validade até 31 de dezembro de 2021, e o prazo avençado no acordo judicial para posse dos aprovados no certame em curso seria 02 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO que mesmo envidando todos os esforços, certamente a posse dos aprovados não ocorrerá antes do dia 31/12/2021, data do encerramento dos contratos temporários, o que, neste cenário, comprometerá a continuidade do serviço público essencial.
CONSIDERANDO que a realização de um Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidores temporários até a posse dos servidores aprovados no concurso público em curso, não detém razoabilidade, tampouco economicidade e eficiência.

CONSIDERANDO as inúmeras frentes de trabalho na organização e execução do concurso público e dos Processos de Seleção do pessoal vinculado ao Grupo Ocupacional de Construção, Operação e Manutenção, dificultando, sobremaneira, a realização de um outro Processo de Seleção especifico, tão somente para suprir as necessidade administrativas de caráter essencial, num período exíguo, qual seja, a vacância iminente compreendida entre a finalização dos contratos temporários e a posse dos novos concursados.

CONSIDERANDO o Ofício nº 103/2021-PGM, de 27 de setembro de 2021, encaminhado ao Ministério Público com as justitifcativas da necessidade em prorrogar os contratos temporários até a posse dos novos concursados.

CONSIDERANDO a prorrogação a data do Concurso Público nº 001/2021, com data agendada para divulgação do Resultado final somente para 04/03/2022, conforme já informado formalmente tanto na Ação Civil como na via Admisnitrativa ao Ministerio Público Estadual, gerando a imprescindível necessidade de prorrogar os **contratos temporários**, **EXCLUSIVAMENTE,** para os cargos que estão elencados no Edital do Concurso Público, até a posse dos aprovados, visando garantir a continuidade do serviço púbico essencial, com esteio na razoabilidade e na economicidade.

CONSIDERANDO, o Decreto 10.282/2020, de 20 de Março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979/2020, este considera a assistência social como serviço público de atividade essencial durante a pandemia, e tendo em vista o aumento de demanda de atendimentos diante do número de indivíduos e famílias atingidos pela pandemia do coronavírus (Covid-19).

R E S O L V E:

Art. 1° PRORROGAR o contrato temporário da servidora NAIRA COSTA FERREIRA, matrícula nº 327.88164, técnica de nível superior – Psicóloga, até 30/06/2022, cuja data de vigência expirou em 31/12/2021.
§ 1º Após vigência estabelecida nesta Portaria, o contrato será automaticamente rescindido; ou ainda, quando da efetiva posse dos candidatos classificados e aprovados no Concurso Público nº 001/2021, motivando a rescisão antecipada do contrato temporário.
§ 2º As demais cláusulas resultantes do contrato originário ficam mantidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2022.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, 24 de janeiro de 2022.

Publicada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Decreto nº 006/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6C462859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 081/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **SONIA MARA COSTA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Contratos** do Núcleo de Administração e Finanças I – NAF I, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E7CB4BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 082/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CHRYSTINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Prestação de Contas** da Divisão de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ACCFA9B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 083/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **RISONEIDE PIMENTEL DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Técnica em Segurança do Trabalho** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 140/2021 – GAP/PMS, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ACCEF4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 084/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RONISVALDO BOZZI FERNANDES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Topografia** do Núcleo Técnico de Planejamento e Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 966/2021 – GAP/PMS, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:97E4F73D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 001/2022,** que tem como **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL NO TOTAL DE 54.028 LITROS DE (ÓLEO DIESEL S-10), PARA RECUPERAÇÃO DE 68,45 KM DA ESTRADA VICINAL PORTO ESTRELA, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 113/2021 PROCESSO Nº 2021/1098643, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PMSFX. E foi declarado como vencedora a empresa **PETRO POSTO XINGU COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 06.990.843/0001-69, **e o valor total dos itens foi de R$ 297.154,00 (duzentos e noventa e sete mil cento e cinquenta e quatro reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E7D5DD24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de construção (hidráulico, elétrico, concreto armado, materiais diversos (protetor solar), máquinas leves e etc.) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação no município de São Francisco do Pará/PA, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 015/2021-PE-SRP-PMSF-EDUCAÇÃO.

CONTRATADA:
NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SERVIÇO pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 13.005.544/0001-98, com sede na Av. Bernardo Sayão, 305, Centro, Santa Maria do Pará/PA, CEP: 68.738-000, representada pela Sra. Simone Gonçalves da Silva, brasileira, inscrita no RG nº 5019167 e CPF nº 883.096.812-91, residente e domiciliado Av. Bernardo Sayão, 301, Casa, Centro, Santa Maria do Pará/PA, CEP: 68.738-000.
VIGÊNCIA: Será até 30 de dezembro de 2022;
Contrato n° 02-010222/015-PE-SRP-PMSF-EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.174/0001-00, sediada na Avenida Barão do Rio Branco nº 760, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o senhor GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ, inscrito no RG 5001999 e CPF 867.090.032-72, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado nº 65, Bairro Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 335.659,03 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Três Centavos).

Exercício 2022:
Unidade Orçamentária: 0991 - FUNDEB
Atividade: 12 361 0023 1.030 - Construção, Reforma, Ampliação e Recuperação de Escolas – 30%
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: Transf. do FUNDEB 30%

São Francisco do Pará/PA, 01 de fevereiro de 2022.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:2AC94AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de construção (hidráulico, elétrico, concreto armado, materiais diversos (protetor solar), máquinas leves e etc.) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação no município de São Francisco do Pará/PA, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 015/2021-PE-SRP-PMSF-EDUCAÇÃO.

CONTRATADA:
NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SERVIÇO pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 13.005.544/0001-98, com sede na Av. Bernardo Sayão, 305, Centro, Santa Maria do Pará/PA, CEP: 68.738-000, representada pela Sra. Simone Gonçalves da Silva, brasileira, inscrita no RG nº 5019167 e CPF nº 883.096.812-91, residente e domiciliado Av. Bernardo Sayão, 301, Casa, Centro, Santa Maria do Pará/PA, CEP: 68.738-000.
VIGÊNCIA: Será até 30 de dezembro de 2022;
Contrato n° 01-010222/015-PE-SRP-PMSF-EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Educação, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.164/0001-75, sediada na Avenida Barão do Rio Branco nº 760, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o senhor GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ, inscrito no RG 5001999 e CPF 867.090.032-72, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado nº 65, Bairro Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará
VALOR: R$: 51.607,49 (Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Exercício 2022:
Unidade Orçamentária: 0992 – Contra Partida Municipal
Atividade: 12 361 0023 1.036 - Construção, Reforma, Ampliação e/ou Recuperação de Escolas
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: Receita de Imposto e Trans. Educação

Unidade Orçamentária: 0992 – Contra Partida Municipal

Atividade: 12 122 0018 2.056 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Sec. Mun. De Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material de permanente
Fonte Recurso: Receita de Imposto e Trans. Educação

São Francisco do Pará/PA, 01 de fevereiro de 2022.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:3AB397DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO N. 001 - DISPENSA N. 7/2021-061

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20210238. Processo: Dispensa n. 7/2021-061 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de decoração e organização de eventos, com fornecimento de arranjos, curtinas, buffet, mesas, cadeiras, toalhas para atender as datas comemorativas e agenda de eventos**.** Contratada: A C MONT DA SILVA, CNPJ: 12.531.511/0001-19. Contratante: Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Vigência: 30.08.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 04 (quatro) meses. Prazo Final: 31.04.2022. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de dezembro de 2021.

***JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA*.**
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A84C96AD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 01-2022-DISPENSA N. 7/2021-062

EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20210239, 20210240, 20210241 e 20210242. Processo: Dispensa n. 7/2021-062 - Objeto: Contratação de rádio FM, com veiculação municipal em toda área urbana e rural do município de São Geraldo do Araguaia - Pa, para divulgação de conteúdos institucionais e veiculação de programação de interesse da comunidade. Contratada: TERRA FM LTDA, CNPJ: 03.866.697/0001-76. Contratante: Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Vigência: 06.09.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 03 (três) meses. Prazo Final: 30.03.2022. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de dezembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C43ADAFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220038 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2021/SRP

FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220038 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB **CONTRATADA(O):** POLYMEDH.EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO: MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS,MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS ESCOLAS QUE SERÃO INAUGURADAS DA VILA DO ARÚ E VILA DO CARAXIÓ, PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 35.993,70 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1917.123610008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.12, NO VALOR DE R$ 4.113,70, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1917.123610008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.34, NO VALOR DE R$ 13.290,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1917.123610008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 18.590,00 **VIGÊNCIA:** 12 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE JANEIRO DE 2022

Ordenador de Despesa:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educaçao

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:97394A9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220039 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2021/SRP

FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220039 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB **CONTRATADA(O):** INFORTECH INFORMATICA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO: MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS,MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS ESCOLAS QUE SERÃO INAUGURADAS DA VILA DO ARÚ E VILA DO CARAXIÓ, PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 21.511,00 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1917.123610008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.35, NO VALOR DE R$ 14.702,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE

1917.123610008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 6.000,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1917.123610008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.33, NO VALOR DE R$ 51,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1917.123610008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.34, NO VALOR DE R$ 758,00 **VIGÊNCIA:** 12 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE JANEIRO DE 2022

Ordenador de Despesa:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educaçao

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:461F5EB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220047 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2021/SRP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220047 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** POLYMEDH.EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO:MATERIAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS E MOBILIA EM GERAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS E SECRETARIA DE PESCA PERTENCENTE A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 8.450,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 3535.041220001.2.106 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 7.650,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2525.041230001.2.085 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 800,00 **VIGÊNCIA:** 12 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE JANEIRO DE 2022

Ordenadora de Despesa:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
– Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:EAB5FAD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220037 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2021/SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220037 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** INFORTECH INFORMATICA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO:MATERIAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS E MOBILIA EM GERAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO, GABINETE DA PREFEITA, TURISMO E PESCA PERTENCENTE A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 73.746,00 (SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 0303.041220001.2.004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.35, NO VALOR DE R$ 21.275,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1010.041220001.2.010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.35, NO VALOR DE R$ 9.630,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2525.041230001.2.085 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.35, NO VALOR DE R$ 13.788,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 0909.041220001.2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.35, NO VALOR DE R$ 11.001,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 3535.041220001.2.106 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.35, NO VALOR DE R$ 12.694,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1010.041220001.2.010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 550,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2525.041230001.2.085 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 2.650,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 3535.041220001.2.106 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 1.400,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 0303.041220001.2.004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.34, NO VALOR DE R$ 379,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1010.041220001.2.010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.34, NO VALOR DE R$ 379,00 **VIGÊNCIA:** 12 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE JANEIRO DE 2022 **ORDENADORA DE DESPESA**: KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES – PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:DDE0FCFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022FME-PE.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n° 003/2022FME-PE**.**
Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.

Favorecido: E COSTA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI com o valor global de R$ 1.007.230,00(Um Milhão, Sete Mil, Duzentos e Trinta Reais).
Favorecido: BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME com o valor global de R$ 1.763.320,00(Um Milhão, Setecentos e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Vinte Reais).
Data da Homologação: 28/01/2022.

Trairão - PA, 28 de janeiro de 2022.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA,
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B421100D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022FME-PE.

CONTRATO Nº.....: 2801001/2022FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2022FME-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
CONTRATADA(O).....: BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI – ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 840.320,00 (oitocentos e quarenta mil, trezentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1601.123610008.2.065 Manutenção do Transporte Escolar-EMEBS Urbanas e Rural, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 840.320,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2022.
CONTRATO Nº.....: 2801002/2022FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2022FME-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 923.000,00 (novecentos e vinte e três mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1701.123610008.2.080 Gestão do Prog. Transp.Escolar-PNATE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 221.380,00, Exercício 2022 Atividade 1701.123610008.2.081 Gestão do Prog.Estadual de Transporte Escolar-PETE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 192.420,00, Exercício 2022 Atividade 1701.123610008.2.084 Manut.da Ações do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 509.200,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2022
CONTRATO Nº.....: 2801003/2022FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2022FME-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
CONTRATADA(O).....: E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 519.120,00 (quinhentos e dezenove mil, cento e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1601.123610008.2.065 Manutenção do Transporte Escolar-EMEBS Urbanas e Rural, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 519.120,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2022
CONTRATO Nº.....: 2801004/2022FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2022FME-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 488.110,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1701.123610008.2.080 Gestão do Prog. Transp.Escolar-PNATE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 221.670,00, Exercício 2022 Atividade 1701.123610008.2.084 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 266.440,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:5BF32D50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010AA/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: OZIAS RODRIGUES DOS SANTOS.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 07AA/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO GASPARIM.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 06AA/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: JOSEANE DA SILVA GOMES.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 05AA/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: JOAQUIM VITAL DE SOUSA.
Cargo: VIGIA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011AA/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: PAULO REIS DA ROCHA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 03AA/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: CRISTIANE MORAIS BEZERRA SOUZA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: MARTA SOBRAL SILVA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 24 de abril de 2021 a 24 de abril de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01AA/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: AIRTON INACIO PAGEL.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 08AA/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: MARIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 02AA/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: ANTONIA MIRIAN SANTANA AMORIM.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 04AA/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: FRANCISCA SANTOS SOUSA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 09AA/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: NOEMI DANIEL.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: KEZIA LEVATI SILVA.
Cargo: NUTRICIONISTA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 017A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: MARIA BENEDITA LOPES DOS SANTOS.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: DILZA MARINHO DO NASCIMENTO.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ELISVANDA DE OLIVEIRA GONCALVES.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: VIGILANCIA EM SAUDE.
Contratado: ALDERI LUIZ BASEGIO.
Cargo: ENGENHEIRO SANITARISTA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: AQUILA GONCALVES FEITOSA.
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: JOSEFINA MAURICIO GOMES.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: DAYANE KEULLY DA COSTA LIMA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: LEAMAR CLAUDINE ZANETTI PAGEL.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: VIGILANCIA EM SAUDE.
Contratado: AURILENE PEREIRA LIMA.
Cargo: FARMACEUTICO BIOQUIMICO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: ADRIANA LEMOS PEREIRA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 021A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: NATANA DA SILVA ANDRADE.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: DAVI SANTOS RABELO.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 018A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: MARIA CELOI DA SILVA SANTOS.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: JOSUE ALVES DA SILVA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 022A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: PEDRO HENRIQUE DA SILVA AGUIAR.
Cargo: ODONTOLOGO.
Salário Base Mês: R$ 3.696,97 (três mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 020A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: MICHELE OLIVEIRA SALES.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 019A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: MARIVALDO ALVES SOUSA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: AYLLA CRISTINA SOUSA RIBEIRO.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: AGUINALDO AMARAL DA SILVA.
Cargo: ODONTOLOGO.
Salário Base Mês: R$ 3.696,97 (três mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 016A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: LUCINEIA BATISTA COSTA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: CARLA BORGES DE LIMA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 023A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: RANGLESON AZEVEDO DOS SANTOS.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:47A8BBF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010AA/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: OZIAS RODRIGUES DOS SANTOS.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 07AA/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO GASPARIM.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 06AA/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: JOSEANE DA SILVA GOMES.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 05AA/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: JOAQUIM VITAL DE SOUSA.
Cargo: VIGIA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011AA/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: PAULO REIS DA ROCHA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 03AA/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: CRISTIANE MORAIS BEZERRA SOUZA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002AAP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: ELIZABETH DA SILVA ROBERTINO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)

Vigência: de 03 de outubro de 2021 a 03 de outubro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003AAP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: ROZENILVA DE SOUZA MAGALHAES.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 03 de outubro de 2021 a 03 de outubro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001AAP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: BRAINNER LUIZ CARVALHO COELHO.
Cargo: VIGIA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 03 de outubro de 2021 a 03 de outubro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004AAP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: JOSIANE NAVARRO FLORENTINO.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 19 de outubro de 2021 a 19 de outubro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007AAP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: SIMONE MINHO.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 23 de novembro de 2021 a 23 de novembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006AAP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: GERCINA DA SILVA OLIVEIRA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 23 de novembro de 2021 a 23 de novembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005AAP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: EVALDO DE CARVALHO COSTA DA CONCEICAO.
Cargo: VIGIA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 23 de novembro de 2021 a 23 de novembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013AP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: SOLIANE PINTO DE ALMEIDA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 11 de março de 2021 a 11 de março de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014AP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: JANAINA NAHANNA BATISTA XAVIER.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 07 de abril de 2021 a 07 de abril de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: MARTA SOBRAL SILVA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 24 de abril de 2021 a 24 de abril de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01AA/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: AIRTON INACIO PAGEL.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 08AA/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: MARIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 018AP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: ENDEMIAS.
Contratado: CARLOS EUGENIO NAPOLEAO SOUSA.
Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS.
Salário Base Mês: R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinqüenta reais)
Vigência: de 01 de julho de 2021 a 01 de julho de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 017AP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: DAYANNE DE SOUSA SILVA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de julho de 2021 a 01 de julho de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015AP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: IRANDIR MOURA DA SILVA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de julho de 2021 a 01 de julho de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 016AP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: PAULIANA DA SILVA COSTA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de julho de 2021 a 01 de julho de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 019AP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ANA CELIA ROCHA BARBOSA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 02 de julho de 2021 a 02 de julho de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 022AP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: HEBERTON AGUIAR DE LIMA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 21 de julho de 2021 a 21 de julho de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 021AP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: JOSIVAN DA CONCEICAO.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 20 de julho de 2021 a 20 de julho de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 02AA/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: ANTONIA MIRIAN SANTANA AMORIM.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 04AA/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: FRANCISCA SANTOS SOUSA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 026AP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: CLEMEILDES PESSOA COSTA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 028AP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: CREUDIMAR DO AMPARO DE SOUSA.
Cargo: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 031AP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: FERNANDA RUSTICK BAU.
Cargo: ODONTOLOGO.
Salário Base Mês: R$ 3.696,97 (três mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)
Vigência: de 15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 032AP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO.
Cargo: VIGIA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 025AP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ANDRESSA BARBOSA PANASSOLLO.
Cargo: PSICOLOGO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 029AP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ELUANE MARTINS CAMPOS PEREIRA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 035AP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: MARIA DE JESUS FERREIRA SANTIAGO.
Cargo: FARMACEUTICO BIOQUIMICO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 024AP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ALAN VICTOR SILVA RODRIGUES.
Cargo: TECNICO EM RADIOLOGIA.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 030AP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ELAINE AZEVEDO SILVA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 034AP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: LUCELIA OLIVEIRA SILVA.
Cargo: FISIOTERAPEUTA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 036AP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: NELINIO CLEMENTINO DE SOUSA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 023AP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: RUBENS MARINHO CAVALHERO.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 033AP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: ENDEMIAS.
Contratado: GILDAZIO MARTINS DOS SANTOS.
Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS.
Salário Base Mês: R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinqüenta reais)
Vigência: de 15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 027AP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: CLEVERSON MIRANDA FEITOSA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 09AA/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: NOEMI DANIEL.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 037AP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: ALECSANDRA BARROS DE MIRANDA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 02 de setembro de 2021 a 02 de setembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 038AP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: RAFAEL JULIO DA SILVA.
Cargo: FISIOTERAPEUTA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 02 de setembro de 2021 a 02 de setembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 039AP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: DORISVANE DE CASTRO GOMES BARRETO.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 02 de outubro de 2021 a 02 de outubro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 041AP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: CRIDHEMEM OLIVEIRA ALBUQIERQUE.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 26 de outubro de 2021 a 26 de outubro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 040AP/2022.

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: ELIZIANE CRISTINA BARBOSA CIELLO.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 26 de outubro de 2021 a 27 de outubro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001AP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: ENDEMIAS.
Contratado: CLEUDILENE VIEIRA SANCHES.
Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS.
Salário Base Mês: R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinqüenta reais)
Vigência: de 05 de janeiro de 2022 a 05 de janeiro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002AP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: FRANCINETE SILVA CAVALCANTE.
Cargo: COZINHEIRA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 05 de janeiro de 2022 a 05 de janeiro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003AP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: HAMOM VIDAL AMORIM.
Cargo: FARMACEUTICO BIOQUIMICO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 05 de janeiro de 2022 a 05 de janeiro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004AP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: JARDILENE PINHEIRO SERRA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 05 de janeiro de 2022 a 05 de janeiro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005AP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: ENDEMIAS.
Contratado: JULIANA NUNES DA SILVA.
Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS.
Salário Base Mês: R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinqüenta reais)
Vigência: de 05 de janeiro de 2022 a 05 de janeiro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006AP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: MARCELO ALVES DE FRANCA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 05 de janeiro de 2022 a 05 de janeiro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007P/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: MARIA DILZA CLIMINTINO DA SILVA SALDANHA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007AP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: MARIA DO NASCIMENTO SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 05 de janeiro de 2022 a 05 de janeiro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010AP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: VILMA VERGINIA MARTINS DIAS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 18 de janeiro de 2022 a 18 de janeiro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008AP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: SARA DIONEY LIMA DOS SANTOS DE SOUZA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 05 de janeiro de 2022 a 05 de janeiro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: KEZIA LEVATI SILVA.
Cargo: NUTRICIONISTA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 017A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: MARIA BENEDITA LOPES DOS SANTOS.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009AP/2022.

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: BRENA DE CASTRO BANDEIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 05 de janeiro de 2022 a 05 de janeiro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: DILZA MARINHO DO NASCIMENTO.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ELISVANDA DE OLIVEIRA GONCALVES.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012P/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: IRENILDE DE CARVALHO LIMA PEREIRA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: VIGILANCIA EM SAUDE.
Contratado: ALDERI LUIZ BASEGIO.
Cargo: ENGENHEIRO SANITARISTA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: AQUILA GONCALVES FEITOSA.
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: JOSEFINA MAURICIO GOMES.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013P/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: TATIANA OLIVEIRA BARROS.
Cargo: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de março de 2021 a 01 de março de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: DAYANE KEULLY DA COSTA LIMA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: LEAMAR CLAUDINE ZANETTI PAGEL.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: VIGILANCIA EM SAUDE.
Contratado: AURILENE PEREIRA LIMA.
Cargo: FARMACEUTICO BIOQUIMICO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: ADRIANA LEMOS PEREIRA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 021A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: NATANA DA SILVA ANDRADE.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: DAVI SANTOS RABELO.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 018A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: MARIA CELOI DA SILVA SANTOS.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: JOSUE ALVES DA SILVA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 022A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: PEDRO HENRIQUE DA SILVA AGUIAR.
Cargo: ODONTOLOGO.
Salário Base Mês: R$ 3.696,97 (três mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 020A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: MICHELE OLIVEIRA SALES.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 019A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: MARIVALDO ALVES SOUSA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: AYLLA CRISTINA SOUSA RIBEIRO.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: AGUINALDO AMARAL DA SILVA.
Cargo: ODONTOLOGO.
Salário Base Mês: R$ 3.696,97 (três mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 016A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: LUCINEIA BATISTA COSTA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: CARLA BORGES DE LIMA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 023A/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: RANGLESON AZEVEDO DOS SANTOS.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:FF9D426D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220009 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022PMT-PE-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E ÔNIBUS ESCOLARES DESTINADOS A ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CONTRATADA: J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME, com o valor total de R$ 1.211.095,00(Um Milhão, Duzentos e Onze Mil, Noventa e Cinco Reais).
Data da Assinatura: 01/02/2022, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 01 de fevereiro de 2022,

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0DCF08EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022PMT-PE-SRP

A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP.
n° 001/2022PMT-PE-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E ÔNIBUS ESCOLARES DESTINADOS A ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
Favorecidos J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME, com o valor total de R$ 1.211.095,00(Um Milhão, Duzentos e Onze Mil, Noventa e Cinco Reais).
Data da Homologação: 28/01/2022.

Trairão - PA, 28 de janeiro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:56A4FFF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001A/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: ADILSON GONCALVES PEREIRA.
Cargo: OPERADOR DE MOTONIVELADORA.
Salário Base Mês: R$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013A/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: ALAIRTO NASCIMENTO MACHATO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001AA/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: ALDEIR FERREIRA PERIN.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005AA/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.
Contratado: ANTENOR DA SILVA ELISIO.
Cargo: OPERADOR DE TRATOR PNEU.
Salário Base Mês: R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002AA/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA.
Cargo: VIGIA.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003AA/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: ANTONIO PATRICIO DO NASCIMENTO MACHADO.
Cargo: MECANICO GERAL.
Salário Base Mês: R$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004AA/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: ARNEI MOSETI.
Cargo: VIGIA.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002A/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: CLAUDETE TEIXEIRA CHAVES.
Cargo: CONTADOR.
Salário Base Mês: R$ 2.989,60 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008A/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: DAVI DA MOTA MARQUES.
Cargo: MOTORISTA DE CAMINHAO TRUCK.
Salário Base Mês: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007AA/2022.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.
Contratado: DENES JERMERSON DA COSTA SILVA.
Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO.
Salário Base Mês: R$ 2.989,60 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003A/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: DENILSON GOMES LIMA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008AA/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: DHONES CARDOSO DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010AA/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: EDILSON DE ABREU OLIVEIRA.
Cargo: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA.
Salário Base Mês: R$ 1.700,00 (um mil setecentos reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007A/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.
Contratado: ELIZABETE TOIGO.
Cargo: TECNICO AGROPECUARIO.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011AA/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: ELIZEU ALVES DE CALDA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 09AA/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: ELIZEU GOMES DE SOUZA.
Cargo: OPERADOR DE PA CARREGADEIRA.
Salário Base Mês: R$ 1.700,00 (um mil setecentos reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012AA/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.
Contratado: ELOI JOSE DIERINGS.
Cargo: OPERADOR DE TRATOR PNEU.
Salário Base Mês: R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013AA/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: EZEQUIAS GOMES SOUSA.
Cargo: MOTORISTA DE CAMINHAO SIMPLES.
Salário Base Mês: R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014AA/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: FRANCILDO SOBRAL SILVA.
Cargo: VIGIA.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015AA/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: GERSO MORENO VIEIRA.
Cargo: MOTORISTA DE CAMINHAO SIMPLES.
Salário Base Mês: R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004A/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: HELIO BARBOSA LIMA.
Cargo: OPERADOR DE MOTONIVELADORA.
Salário Base Mês: R$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 016AA/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: HERMINIO MANOEL DOS SANTOS.
Cargo: VIGIA.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 017AA/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: IRENO SOUZA LIMA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 019AA/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: ISRAEL RAILLEFFY NASCIMENTO MACHADO.
Cargo: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA.
Salário Base Mês: R$ 1.700,00 (um mil setecentos reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 018AA/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: JACQUELINE MARTINS.
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL.
Salário Base Mês: R$ 2.989,60 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 019A/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: JOAO PAULO DE ASSIS FIDELES.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 05 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 020AA/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: JOAO SILVA OLIVEIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
C
ONTRATO TEMPORÁRIO Nº 021AA/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: JOSE DA SILVA.
Cargo: JARDINEIRO.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010A/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: LAURENCE LOPES LIZARDO DE LIMA.
Cargo: MOTORISTA DE CAMINHAO TRUCK.
Salário Base Mês: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 22AA/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: LEONARDO MARTINS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 023AA/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: LEONICE BENTO DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 024AA/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: MANOEL NERES DOS SANTOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 025AA/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: MARCELO ARAUJO SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 026AA/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: MARCILENE CORDEIRO DOS SANTOS MARQUES.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 027AA/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: MARCONI FERNANDES DA SILVA.
Cargo: MOTORISTA DE CAMINHAO SIMPLES.
Salário Base Mês: R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 028AA/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: MARIA DA CONCEICAO ARAUJO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 029AA/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.
Contratado: MESSIAS PACHECO DA SILVA.
Cargo: OPERADOR DE TRATOR PNEU.
Salário Base Mês: R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 030AA/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: MILTON LUIZ DE ALMEIDA FEYH.
Cargo: COVEIRO.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 023/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: PAULO HENRIQUE FURTADO FERREIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 10 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011A/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: RAIMUNDO RODRIGUES PESSOA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005A/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: REGIANE DA SILVA TRINDADE.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006AA/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.
Contratado: REGIANE DE JESUS OLIVEIRA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012A/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: ROBSON OLIVEIRA CARLOTA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 031AA/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: ROSANA OLIVEIRA BORBA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006A/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: SAMUEL PEREIRA PINTO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009A/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.
Contratado: WILLIANE RODRIGUES DUARTE.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:9A07F8BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 009/2022

"Convoca a 1ª Conferencia Municipal da Cidade de Trairão e cria a Comissão Organizadora Municipal e dá outras providências ."

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 e o Decreto nº. 2003, de 19 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Trairão, a realizar-se no dia 17 de março de 2022, em Trairão-PA, observando que os números de participantes no referido evento dependerão de um parecer da situação sanitária do Município de Trairão, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Trairão será coordenada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Trairão desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: **"CIDADES DEMOCRATICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS"** e o Lema: **"FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL"**, conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho das Cidades – CONCIDADES – Pará realizada em 7 de julho de 2021.

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Trairão será dirigida pela Assessora Jurídica **Nayá Sheila da Fonseca** e, na sua ausência ou impedimento pela técnica **Maria Ionelly Ferreira Moraes.**

Art. 4º Para a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Trairão deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, de acordo com o anexo I, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 16 da Lei Estadual nº 7.087 de 16 de janeiro de 2008 e da 17ª reunião do Pleno do Conselho das Cidades – CONCIDADES - Pará realizada no dia 7 de julho de 2021.

Art. 5º A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferencia que será aprovado pelos delegados e delegadas da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Trairão.

Parágrafo único. O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Trairão, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Trairão correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 31 de janeiro de 2022.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C3233F77

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 010/2022

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município, Art. 32 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Trairão e, assim como no requerimento pessoal da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar**,** a pedido, do cargo efetivo de microscopista, o servidor ANTONIO BATISTA CREPALDI FILHO, Matrícula nº 061222-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 31 de janeiro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:61F63243

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220035 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-016PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA..** Contratante: **CELSO LOPES CARDOSO**; Contratada: **R S SAVICZKI COMERCIO LTDA** no valor total de **R$13.142,50 (TREZE MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** VIGÊNCIA: 03de JANEIRO de 2022 a 31 de dezembro de 2022- DATA DA ASSINATURA: 03 de JANEIRO de 2022. TUCUMÃ, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã- PA

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:CD680B79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220028 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-036FMS. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; Contratada **AMP HOSPITALAR EIRELI** no valor total de **R$ 129.900,27 (CENTO E VINTE NOVE MIL, NOVECENTOS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).** VIGÊNCIA: 26 de JANEIRO de 2022 a 30 de dezembro de 2022- DATA DA ASSINATURA: 26 de JANEIRO de 2022.

TUCUMÃ, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATO Nº: 20220030 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-036FMS. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; Contratada **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA** no valor total de **R$ 4.156,00 (QUANTRO MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS).** VIGÊNCIA: 26 de JANEIRO de 2022 a 30 de dezembro de 2022- DATA DA ASSINATURA: 26 de JANEIRO de 2022.

TUCUMÃ, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATO Nº: 20220027 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-036FMS. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; Contratada **HM CIRURGIA LTDA** no valor total de **R$ 29.584,37 (VINTE E NOVE MIL. QUINHENTOS E OITENTA E QUANTRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).** VIGÊNCIA: 26de JANEIRO de 2022 a 30 de dezembro de 2022- DATA DA ASSINATURA: 26 de JANEIRO de 2022.

TUCUMÃ, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATO Nº: 20220026 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-036FMS. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; Contratada: **M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES** no valor total de **R$ 768,00 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).** VIGÊNCIA: 26de JANEIRO de 2022 a 30 de dezembro de 2022- DATA DA ASSINATURA: 26 de JANEIRO de 2022.

TUCUMÃ, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATO Nº: 20220032 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-036FMS. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; Contratada: **GS HOSPITALAR LTDA** no valor total de **R$ 18.727,04 (DEZOITO MIL.SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUANTRO CENTAVOS).** VIGÊNCIA: 26de JANEIRO de 2022 a 30 de dezembro de 2022- DATA DA ASSINATURA: 26 de JANEIRO de 2022.

TUCUMÃ, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:2A5477F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE PRAZO
ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210028**; origem: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-006PMT:** partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ,** e **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 27 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO.
Prefeitura Municipal de Tucumá- PA

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D9426638

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220015 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N°9/2021-061FMS. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; Contratada: **POLYMEDH. EIRELI-GRANDE** no valor total de **R$ 53.130,64 (CINQUENTA E TERÊIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS.** VIGÊNCIA: 25 de JANEIRO de 2022 a 30 de dezembro de 2022- DATA DA ASSINATURA: 25 de JANEIRO de 2022.

TUCUMÃ, 31 DE JANEIRO DE 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220035 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N°9/2021-016PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA..** Contratante :**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Contratada: **R S SAVICZKI COMERCIO LTDA** no valor total de **R$13.142,50 (TREZE MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** VIGÊNCIA: 03de JANEIRO de 2022 a 31 de dezembro de 2022- DATA DA ASSINATURA: 03 de JANEIRO de 2022.

TUCUMÃ, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã-PA

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:131FC9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE COMODATO - JANEIRO DE 2022

TERMO DE COMODATO Nº 001/PMT/2022, PARA REGULAMENTAR A CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CONSIGSIMPLES® - MÓDULOS DA CONSIGNANTE E DO SERVIDOR - LIBERADO PELA SÃO PAULO CONSIG LTDA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, OBJETIVANDO GERENCIAR OS DESCONTOS CONSIGNADOS EM SUA FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS.

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:67200192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 002/2022 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO CADASTRO RESERVA - CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019/PMT, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, Dr. Celso Lopes Cardoso,no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o cadastro reserva vigente do Concurso Público 001/2019.

Considerando a vacância no cargo - **026 - Agente Administrativo - Zona Urbana – SEMEC**, em virtude dos pedidos de exonerações protocolados junto a Secretaria municipal de Administração e Planejamento,

Considerando a vacância no cargo - **075 Professor – Língua Portuguesa – Zona Urbana**
- SEMEC, em virtude dos pedidos de exonerações protocolados junto a Secretaria municipal de Administração e Planejamento,

Considerando a vacância no cargo - **076 Professor – Matemática – Zona Urbana - SEMEC**, em virtude dos pedidos de exonerações protocolados junto a Secretaria municipal de Administração e Planejamento,

Considerando a vacância no cargo - **078 Professor II – Pedagogo – Zona Urbana- SEMEC**, em virtude dos pedidos de exonerações protocolados junto a Secretaria municipal de Administração e Planejamento,

Considerando a vacância no cargo - **027 - Agente Administrativo Previdenciário – IPMT**, em virtude do pedido de exoneração protocolado junto a Secretaria municipal de Administração e Planejamento,

Considerando a vacância no cargo - **041 Técnico Agropecuário - SEMATI**, em virtude do pedido de exoneração protocolado junto a Secretaria municipal de Administração e Planejamento

Considerando a homologação do resultado do referido Concurso Público para provimento de vagas do quadro de efetivos, e os termos do Acordo firmado nos autos do Processo nº 0800174-22-020.814.0062 entre o município de Tucumã e o Ministério Público do Estado do Pará.

CONVOCA os (as) candidatos (as) classificados (as) e relacionados (a) no**ANEXO I**deste Edital,com vista a nomeação e posse para o cargo efetivo.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no**ANEXO I**deste Edital que se encontram-se **CLASSIFICADOS**, deverão comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, localizada na Rua do Café s/n, Setor Morumbi, CEP- 68385-000, Tucumã-PA, nos **05 dias úteis dentro do período de 01/02/2022** a **06/02/2022,** no horário de **08:00hs as 12:00hs**, para apresentação e entrega dos documentos relacionados no**Anexo II deste Edital**e para assinatura do**Termo de Interesse na Vaga**.

O não comparecimento no prazo legal implicará na renúncia tácita dos classificados e a não apresentação da documentação dos candidatos na data mencionada no item supra, resultará na perda do direito à nomeação.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga.

DOS EXAMES MÉDICOS

Os candidatos deverão comparecer no Posto de Saúde **ESFV**, Av: Goiás – Setor Maracanã-Tucumã, a partir de **01/02/2022**, no horário de **08:00hs as 09:00hs**, para a entrega dos exames de saúde pré-admissionais exigidos no ANEXO III deste edital, para que sejam avaliados pelo (a) Médico (a) designado (a) pela Prefeitura Municipal de Tucumã.
Não serão admitidos exames de saúde que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias.
Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário da realização da avaliação de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo.
No ato da habilitação, os (as) candidatos (as) Classificados (as) deverão apresentar o Laudo Médico do Perito Oficial declarando a aptidão para o trabalho.
Em todos os exames/vacinas, além do nome do (a) candidato (a), deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.
Os (a) candidatos (a) deverão providenciar, às suas expensas, todos os exames/vacinas solicitados neste Edital, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Tucumã.

DA NOMEAÇÃO E POSSE
Os (a) candidatos (a) Classificados, cumpridas as exigências relativas à entrega de documentação e exames médicos admissionais de que trata os itens "1" e "2" deste edital, a posse ocorrerá ao que se apresentar para o efetivo exercício.

DA PUBLICAÇÃO
O presente Edital, com nome completo da convocada/Classificada, estará publicado e divulgado na internet, nos endereços eletrônico: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/, e http://www.diariomunicipal.com.br/famep, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tucumã.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 28 de janeiro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal
ANEXO I
CANDIDATA CONVOCADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
026 Agente Administrativo - Zona Urbana – SEMEC
Inscrição Nome
102091 RAISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA

075 Professor – Língua Portuguesa – Zona Urbana
Inscrição Nome

106722 SIMONE GOMES DOS SANTOS

076 Professor – Matemática – Zona Urbana
Inscrição Nome
105402 WISLEY SILVA DOS SANTOS

078 Professor II – Pedagogo – Zona Urbana
Inscrição Nome
105246 CILENE RODRIGUES ANDRADE SILVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
027 Agente Administrativo Previdenciário
Inscrição Nome
104088 AMANDA MUNIZ DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
041 Técnico Agropecuário
Inscrição Nome
102489 JOSIVALTO PAIXAO ALMEIDA AGUIAR.

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

a) Comprovação de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes do Capítulo II do Edital do Concurso Público, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original e fotocópia autenticada;
b) Comprovação dos requisitos enumerados no item 1 do Capítulo III, do Edital do Concurso;
c) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
d) Certidão de Nascimento dos filhos, se houver.
e) Título de eleitor;
f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
g) Cédula de Identidade;
h) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
i) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
j) Duas fotos 3x4 recentes;
k) Certidões para fins de posse em cargo público, dos locais onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, dos seguintes Órgãos: Justiça Federal, Justiça Eleitoral (quitação e negativa de crime eleitoral) e Distribuidor Criminal do Estado.
l) Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, ou Policia Civil onde haja residido nos últimos cinco anos.
m) Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio;
n) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa. Em caso de acumulação, apresentar Declaração do Órgão de origem declarando a carga horária de concurso.
o) Apresentar Atestado de aptidão emitido pelo(a) Médico(a) Oficial designado pelo município.
p) Comprovante de endereço.
q) Cópia do cartão magnético/extrato/talão cheque ou outro documento que informe os dados bancários;
r) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de motoristas, nas categorias exigidas);
s) Cartão de vacinação atualizado;
3.1. As fotocópias deverão ser **COLORIDAS.**
3.2. Os documentos mencionados nos itens "j" e "k" deverão ser originais ou, quando expedidos via Internet, deverão possuir código de autenticação.

ANEXO III
Exames Obrigatórios para Avaliação Médica

Hemograma
Glicose
Uréia
Creatinina
VDRL
Hepatite B
Hepatite C
Raio X Tórax
ECG
HIV
Comprovante de vacina contra Tétano e contra Hepatite B (somente para os cargos da área da Saúde).

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:9B72A26A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 011/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220026
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-036FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PETINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, como CONTRATANTE e **M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 26 de Janeiro de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
GESTORA DO CONTRATO

Portaria nº 012/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220027
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-036FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PETINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **HM CIRURGICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 26 de Janeiro de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
GESTORA DO CONTRATO

Portaria nº 013/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220028
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-036FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PETINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **AMP HOSPITALAR EIRELI - ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 26 de Janeiro de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
GESTORA DO CONTRATO

Portaria nº 014/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220030
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-036FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PETINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE,** como CONTRATANTE e **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 26 de Janeiro de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
GESTORA DO CONTRATO

Portaria nº 015/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220032
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-036FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PETINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **GS HOSPITALAR LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 26 de Janeiro de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5530EF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - JANEIRO DE 2022

Nº DO CONTRATO: 001/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): RAIMUNDO NONATO CARDOSO
OBJETO: RETIFICAÇÃO DO CONTRATO TEMPORARIO VIGIA
VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022
VALOR: R$ 1.212,00

Nº DO CONTRATO: 002/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MIRIAN GOMES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022
VALOR: R$ 1.212,00

Nº DO CONTRATO: 003/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): JOSEANE PEREIRA TELES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022
VALOR: R$ 1.212,00

Nº DO CONTRATO: 004/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE

PARTE CONTRATADO (A): LUAMAR BISPO DE ALMEIDA DA MOTA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TECNICO DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022
VALOR: R$ 1.212,00

Nº DO CONTRATO: 005/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): RAFAEL FARIAS DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TECNICO DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022
VALOR: R$ 1.212,00

Nº DO CONTRATO: 006/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): JOÃO AILTON DA CONCEIÇÃO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA
VIGÊNCIA: 04/01/2022 à 31/12/2022
VALOR: R$ 1.212,00

Nº DO CONTRATO: 007/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): JOSELIA PEREIRA BRITO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENFERMEIRA
VIGÊNCIA: 10/01/2022 à 31/12/2022
VALOR: R$ 3.000,00

Nº DO CONTRATO: 008/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): POLLYANA SPELIER DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TECNICO DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 10/01/2022 à 31/12/2022
VALOR: R$ 1.212,00

Nº DO CONTRATO: 009/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): CLESIANE SOUSA COSTA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE FISIOTERAPEUTA
VIGÊNCIA: 12/01/2022 à 31/12/2022
VALOR: R$ 2.240,00

Nº DO CONTRATO: 010/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DEUZERINA ALVES DE LIMA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TECNICO DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 13/01/2022 à 31/12/2022
VALOR: R$ 1.212,00

Nº DO CONTRATO: 011/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): NADILA VITORIA COELHO BARBOSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENFERMEIRA
VIGÊNCIA: 17/01/2022 à 31/12/2022
VALOR: R$ 3.000,00

Nº DO CONTRATO: 012/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DAYANA MOREIRA DO PRADO LIMA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ODONTOLOGA CEO C/ESP. 20H
VIGÊNCIA: 18/01/2022 à 31/12/2022
VALOR: R$ 4.000,00

Nº DO CONTRATO: 013/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ALINE FERREIRA DOS SANTOS SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 19/01/2022 à 31/12/2022
VALOR: R$ 1.212,00

Nº DO CONTRATO: 014/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): SAMARA ALMEIDA DE SOUZA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TECNICO DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 19/01/2022 à 31/12/2022
VALOR: R$ 1.212,00

Nº DO CONTRATO: 015/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): CLEUSIVANIA DE JESUS LOPES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 25/01/2022 à 31/12/2022
VALOR: R$ 1.212,00

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:083AF9E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - JANEIRO DE 2022

Nº DO CONTRATO: 020/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): RAYSSA ASSUNCENA SANTOS MENDES
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DATA DA RESCISÃO: 04/01/2022

Nº DO CONTRATO: 067/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): RAQUEL RODRIGUES BORGES
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA RESCISÃO: 05/01/2022

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:47171AE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-076

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico Nº 8/2021-076.** Realizado no dia 19/01/2022 sendo a empresa vencedora de todos os lotes:
SOLUÇÕES E TECNOLOGIA PARA GESTAO PUBLICA EIRELI, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 01 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE FRANÇA SEQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:D8139BD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220070

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-014

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial, material técnico hospitalar e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí-Pá.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.301.700,95 (dois milhões, trezentos e um mil, setecentos reais e noventa e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220071

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-014

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R S LOBATO NETO EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial, material técnico hospitalar e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí-Pá.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.697.370,38 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta reais e trinta e oito centavos)

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220073

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-076

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: SOLUÇÕES E TECNOLOGIA PARA GESTAO PUBLICA EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de software Web Responsivo contemplando armazenamento em nuvem de alta performance para realizar licenciamentos municipais e a gestão das receitas, interoperando dados em tempo real via Application Programming Interface - API? com sistemas públicos e privados de Tucuruí.

VALOR TOTAL.....: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2022 a 31 de Janeiro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:DFF15522

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 017, DE 31 DE JANEIRO DE 2022 – GP.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurações de supostas infrações cometidas pelo Sr. William Fabio Patez, Médico Cirurgião Obstreta, e os servidores Hilda dos Santos, Enfermeira, Raquel Ramos, Enfermeira, Cesar Soryhan, Enfermeiro, Mariene Leal, Técnica em Enfermagem, Marineuza Lopes de Souza, Técnica em Enfermagem, Jalena Mendes Vieira, Técnica em Enfermagem, Antonio Carlos, Técnico em Enfermagem, Rosilma Macieira Campos, Técnica em Enfermagem, Ariana Belchemol, Técnica em Enfermagem, lotados no Hospital Municipal de Tucuruí - HMT**.**
Art. 2º DESIGNAR os seguintes Servidores para constituir a Comissão de Sindicância:
. VERÔNICA ALVES DA SILVA, Portaria nº 002/2021-GP – Presidente;
. MIRIAN PICARDI ESPER OLIVEIRA, Portaria nº 006/2022-GP – Secretaria;
. THANARA MUNIZ AGUIAR, Portaria nº 005 /2022-GP – Membro;
. NIVEA MARIA FERREIRA DA SILVA, Matrícula 3285 – Membro.
Art. 3º O prazo para conclusão da Sindicância não excederá 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:76683DA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO: NILENE RIBEIRO DO CARMO SANTOS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2022

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO QUADRO GERAL: MUNICÍPIO DE XINGUARA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado definitivo do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, destinado ao provimento de vagas dos quadros de carreiras da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA:
RESOLVE:
Art. 1º. Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, de que trata o Edital nº 01/2020, publicado no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e homologado pelo Decreto nº 293/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.448, de 30/12/2020 e no Diário Oficial da União de 31/12/2020, para apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

INSCRICAO	NOME	CARGO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL VAGA/LOTAÇÃO
1260003	NILENE RIBEIRO DO CARMO SANTOS	FISCAL AMBIENTAL	41	3	SEC. DE MEIO AMBIENTE - ZONA URBANA

Art. 2º. O(s) candidato(s) habilitado(s), relacionado(s) neste Edital, deverá(ão) apresentar os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos, a saber:
a) Uma fotografia 3x4 atualizada;
b) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
c) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
d) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição e/ou Certidão do Cartório Eleitoral certificando que o candidato está em pleno gozo e exercício dos direitos políticos.
f) Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação para candidato do sexo masculino;
g) Laudo médico ou atestado de saúde ocupacional subscrito por profissional habilitado, atestando a capacidade e saúde laboral para o desempenho do cargo público;
h) Avaliação Psicológica realizada por profissional devidamente habilitado atestando a saúde mental e psicológica para o desempenho do cargo público;
i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
j) Cópia do PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
k) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
l) Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
m) Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
n) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
o) Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;
p) Apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
q) Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;
r) Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;
s) Vias originais de todos os Títulos enviados eletronicamente na Prova de Títulos, no caso dos cargos para Nível Superior;
t) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na respectiva categoria exigida para ocupar o cargo, os candidatos classificados no cargo de (Motorista I, II e III);
Parágrafo único. Os exames, atestados, avaliação e/ou laudos médicos, constantes neste Edital, deverão ser realizados às expensas dos candidatos.
Art. 3º. Os candidatos relacionados no presente Edital deverão comparecer à Coordenação de Recursos Humanos do Município de Xinguara, sito à Rua Petrônio Portela, s/n, Sala 01, no período 01/02/2022 à 03/03/2022, no horário de 08h00 às 13h00, para entrega dos documentos relacionados no art. 2º deste Edital e para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.
Art. 4º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do item 18.4 do Edital de Abertura nº 001/2020.
Art. 5º. O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Prefeitura Municipal de Xinguara convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Xinguara – PA, 01 de fevereiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:99A05C65

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 32 - JÂNIO RODRIGUES COELHO

DECRETO Nº. 32/22 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o Senhor **JÂNIO RODRIGUES COELHO,** do cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE FRANCISCO RAMOS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D07F510E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 33/22 - JAIR JULIÃO DA SILVA

DECRETO Nº. 33/22 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o Senhor **JAIR JULIÃO DA SILVA,** do cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LENIVAL XAVIER PEREIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:84D47754

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 34/22 - SANDRA SILVA DE ALMEIDA ALVES

DECRETO Nº. 34/22 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a Senhora **SANDRA SILVA DE ALMEIDA ALVES,** do cargo efetivo de **CUIDADORA EDUCACIONAL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4AC3997F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 36/22 - JOÃO CÂNDIDO DUARTE

DECRETO Nº. 36/22 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o Senhor **JOÃO CÂNDIDO DUARTE,** do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BE26B5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 110/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 064/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 304/2021/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 110/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 064/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 304/2021/PMX

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual do respectivo contrato que tem como objeto a aquisição de Registro de Preços para futura e eventual fornecimento **MATERIAIS DE ESPORTIVOS DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e atendimento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Xinguara para o exercício de 2022.

CONTRATANTE: **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **ALVES E FERNANDES LTDA,** estabelecida a Avenida Pará, S/N, Bairro Centro, CEP: 68.385-000, Tucumã/PA, inscrita no CNPJ nº 17.194.232/0001-20, email: elossports@hotmail.com, telefone: (94) 99148-7717, representada neste ato pelo Srº **Oliveira Alves Barbosa**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. das nações, centro da cidade Ourilândia do Norte – PA.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ **380.908,51 (Trezentos e oitenta mil, novecentos e oito reais e cinquenta e um centavos).**

Xinguara - Pará, em 31 de dezembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:F144A818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 110/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 064/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 306/2021/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 110/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 064/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 306/2021/PMX

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual do respectivo contrato que tem como objeto a aquisição de Registro de Preços para futura e eventual fornecimento **MATERIAIS DE ESPORTIVOS DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e atendimento das demandas dos

diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Xinguara para o exercício de 2022.

CONTRATANTE: **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **EDIR SUSSEL & CIA LTDA**, estabelecida a Rua Osvaldo Cruz, Nº 1080, Bairro Centro, CEP: 19.800-081 Assis/SP, inscrita no CNPJ 54.719.745/0001-34, email: fausto@avantelicitacoes.com.br, telefone: (18) 3421-2300, representada neste ato pelo Srº **Fausto Toshisuko Sakakura,** brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado Rua Florindo Salvador, cidade de Londrina-PR, portador do documento de identidade RG Nº 11.096.846-9 e do CPF Nº 052.488.029-89.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ **44.416,50 (QUARENTA QUATRO MIL QUATROCENTOS DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

Xinguara - Pará, em 31 de dezembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:41416DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 110/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 064/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 369/2021/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 110/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 064/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 369/2021/PMX

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual do respectivo contrato que tem como objeto a aquisição de Registro de Preços para futura e eventual fornecimento **MATERIAIS DE ESPORTIVOS DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e atendimento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Xinguara para o exercício de 2022.

CONTRATANTE: **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** estabelecida a Rua das Orquídeas, nº 597, Chácara Primavera, CEP: 81.010-220, Município: Campinas -SP, inscrita no CNPJ 14.163.479-0001-91, email: comercial@exituscomercial.com telefone: (19) 3426-1446, 3395-3580, Representada neste ato pela Sra **Carmen Regina Spadaccia Mazzon**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada a Rua Antônio Prosperi, nº135 portadora do documento de identidade RG Nº 23932643 e do CPF n.º 120.671.088-83.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ **1.332,80(UM MIL, TREZENTOS TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

Xinguara - Pará, em 31 de dezembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D5572677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 110/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 064/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 307/2021/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 110/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 064/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 307/2021/PMX

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual do respectivo contrato que tem como objeto a aquisição de Registro de Preços para futura e eventual fornecimento **MATERIAIS DE ESPORTIVOS DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e atendimento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Xinguara para o exercício de 2022.

CONTRATANTE: **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI**, estabelecida a Av. Seis, Nº 164, bairro Centro, CEP: 68.530-000, Município de Rio Maria/PA, inscrita no CNPJ 19.488.746/0001-14, telefone: (94) 99252-8741/99194-2071, email: sinaipapelaria@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr **João Victor Souza Lopes**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Rio Maria – PA, portador do documento de identidade RG Nº 7341541 e do CPF Nº 028.937.862-19.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ **65.006,90 (SESSENTA E CINCO MIL, SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

Xinguara - Pará, em 31 de dezembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:395510BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 110/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 064/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 308/2021/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 110/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 064/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 308/2021/PMX

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual do respectivo contrato que tem como objeto a aquisição de Registro de Preços para futura e eventual fornecimento **MATERIAIS DE ESPORTIVOS DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e atendimento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Xinguara para o exercício de 2022.

CONTRATANTE: **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **MENS E SPORT STORE COMÉRCIO LTDA**, estabelecida a Rua Doutor Pedro Paulo Barcauí, Nº 282, Bairro Vila Paulista, CEP: 68.552-700, Município: Redenção/PA, inscrita no CNPJ 41.384.120/0001-17, email: menstoredex@gmail.com, telefone: (94) 9232-0211, representada neste ato pela Srª **Dayane Ferreira Lemos Da Conceição**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada a Rua Barão do Rio Branco, 206, Xinguara – PA, portadora do documento de identidade RG Nº 444323 SSP/GO e do CPF nº 727.979.082-87.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ **212.831,20 (DUZENTOS DOZE MIL, OITOCENTOS TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)**

Xinguara - Pará, em 31 de dezembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:39572248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 110/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 064/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 309/2021/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 110/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 064/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 309/2021/PMX

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual do respectivo contrato que tem como objeto a aquisição de Registro de Preços para futura e eventual fornecimento **MATERIAIS DE ESPORTIVOS DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e atendimento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Xinguara para o exercício de 2022.

CONTRATANTE: **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**, estabelecida a Rua Fritz Spernau, Nº 1000, bairro Fortaleza, CEP: 89.055-200, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ 29.843.035/0001-74, email: jean@sentinelavale.com.br, telefone: (47) 3232-1221, representada neste ato pelo Srº **Jean Carlos Sestrem**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Saturnino Travassao, 54, Blumenau – SC, portador do documento de identidade RG Nº 2966395 SSP/SC e do CPF Nº 670.349.349-91.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ **2.258,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta e oito reais).**

Xinguara - Pará, em 31 de dezembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:A32675A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 110/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 064/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 310/2021/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 110/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 064/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 310/2021/PMX

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual do respectivo contrato que tem como objeto a aquisição de Registro de Preços para futura e eventual fornecimento **MATERIAIS DE ESPORTIVOS DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e atendimento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Xinguara para o exercício de 2022.

CONTRATANTE: **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: **TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME,** estabelecida a Rua Roberto Koch, nº 593, Vila Lindóia, CEP: 81.010-220, Município: Curitiba/PR, inscrita no CNPJ 13.697.291/0001-60, email: tictac@tictacbrinquedo.com.br, telefone: (41) 3049-2649, representada neste ato pela Sra **Marisa Batista De Oliveira**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada a Rua Roberto Koch, 593, Curitiba/PR, portadora do documento de identidade RG Nº 5.124.1860 SESP/PR e do CPF n.º 752.805.829-72.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ **75.486,81 (SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS OITENTA SEIS REAIS E OITENTA UM CENTAVOS).**

Xinguara - Pará, em 31 de dezembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:150BC9E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 157/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 088/2021/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 027/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 157/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 088/2021/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 027/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **PRODUTOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA A DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, NAS UNIDADES ESCOLARES DESTE MUNICIPIO DE XINGUARA/PA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Xinguara para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

sub unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código:
12.122.0009.2071.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.361.0009.2054.0000 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0008.2013.0000 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
Código:
12.361.0010.2056.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.361.0010.2055.0000 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, estabelecida a AV. Caiena, Bairro Vila Rica, Parauapebas – PA, CEP: 68515000, inscrita no CNPJ 18.549.387/0001-03, email: licitação@smlpa.com.br Telefone: (94) 99142-1550/3346-8822, representada neste ato pela Sr. **Rosangela Faustino De Souza**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identidade RG Nº 1844104 e do CPF 301.568.312.87, residente e domiciliada na Rua Dacar Nº1085, Bairro Vila Rica Parauapebas – PA.

VIGÊNCIA: de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R$ $ 344.800,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Xinguara - Pará, em 01 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:82BE52FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 061/2022

PORTARIA Nº 061/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Nome	Cargo	Ciente
ANTONIO BATISTA DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA SANITARIA	
ARETUZA MARTA NEMER FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
ARLECY DA SILVA FRAZÃO	AG. DE PORTARIA	
AUREA SILVA DE LIMA	AG. COMUN. DE SAÚDE	

CAMILA BARROS BEZERRA	AG. COMUN. DE SAÚDE	
DAIANA HITOMI PACHECO IKEGAMI	NUTRICIONISTA	
DIONILSON DE SOUZA FREITAS	AG. COMUN. DE SAÚDE	
ELIANE GOMES DOS SANTOS	AG. COMUN. DE SAÚDE	
ELIANE RODRIGUES SOUZA LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
FRANCISCO JUNIOR C. DO NASCIMENTO	AG. ADMINISTRATIVO	
GLAUDIA VALENA A. DOS SANTOS	ENFERMEIRO	
HOSANA SILVA DA GAMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
JOSELMA DA SILVA FRAZÃO	AG. COMUN. DE SAÚDE	
JOSICLEIA MAGNO GUEDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
LEILA NASCIMENTO DA COSTA	AG. SERV. GERAIS	
LEOLINDA DA COSTA PELEJA	AG. DE PORTARIA	
LUDMILLA NABYA CARRETEIRO	ENFERMEIRO	
LUIZ CARLOS TRINDADE MELEM	AG. COMUN. DE SAÚDE	
MARIA ANTONIA SANTOS DA SILVA	AG. DE SAÚDE	
MARIA BERNADETE PICANÇO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
MARIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM LABORATORIO	
MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO	
MARIA SIRLEY OLIVEIRA BAGATA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	
MARIA ZORAIA BRASIL SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
MARLON JEANDERSON DOS SANTOS	AG. COMUN. DE SAÚDE	.
NAILDA FONTES DE OLIVEIRA	AG. ADMINISTRATIVO	
OZINEIA ABREU DA SILVA	AG. COMUN. DE SAÚDE	
PATRICIA DA SILVA E SILVA	AG. COMUN. DE SAÚDE	
QUEZIA DA SILVA BENTO	AG. SERV. GERAIS	
RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA FILHO	MOTORISTA DE V. LEVES	
REINALDO NUNES COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
ROBSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE V. LEVES	
ROSANA LOPES DE SOUZA	AG. COMUN. DE SAÚDE	
ROSIANE MATIE GOMES	AG. SERV. GERAIS	
ROSILENE CAMPOS OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
ROSIVANE MOTA JARDINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
RUTE CELIA DE ARRUDA UCHOA	AG. SERV. GERAIS	
SABRINA PINHEIRO REZENDE	ENFERMEIRO	
SANDRA MARIA LOUREIRO DA SILVA	AG. DE SAÚDE	
STEPHANIE LARISSE FELIX DA SILVA	AG. COMUN. DE SAÚDE	
SUELY BATISTA DE SOUZA	AG. SERV. GERAIS	
VALDELICE PORFIRIO ALVES	AGENTE DE ENDEMIAS	
VALDENORA DA CRUZ BATISTA	AUX. ADMINISTRATIVO	
WELLINGTON FERNANDO DA C. PELEJA	MOTORISTA DE V. LEVES	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 01 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F5E96626

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER TÉCNICO N0 001/2022/COMPDEC

PARECER TÉCNICO N0 001/2022/COMPDEC

Interessado: Prefeitura Municipal de Palestina/PA
Assunto: Decretação e Reconhecimento de **Situação de Emergência**
Desastre: Hidrológico/Inundação (COBRADE – 1.2.1.0.0)
Referencias: IN/MI nº 36/2020 e Decreto do Estado do Pará nº 891 de 10/07/2020.
Intensidade: nível II - desastres de média intensidade.
Data da vistoria Técnica: 26 de Janeiro de 2022.

Das Considerações Iniciais

Em virtude da elevação do nível Rio Araguaia, bem como, Igarapés e afluentes, ocasionados pelas intensas chuvas que vem afetando de forma significativa o Município de Palestina do Pará, especialmente, as precipitações ocorridas no alto curso da bacia hidrográfica Araguaia Tocantins. Tudo isso, aliado ao solo encharcado pelas chuvas locais, culminaram com **Inundações** no dia 07 de Janeiro do ano de 2022, por volta de 23h, que deixaram submersas algumas comunidades da zona rural do Município. Deixando a situação ainda mais preocupante devido à magnitude do desastre ser de grande potencial e alcance de evolução gradual e sazonal; pois o evento danificou e destruiu plantações alimentícias e criação de bovinos, caprinos e suínos que suprem a necessidade do Município e geram rendas para a economia local, resultando com isso em danos e prejuízos no escoamento produção e dos pequenos agricultores e pecuaristas, assim como, isolamento de comunidades, vilas e Projetos de Assentamentos que distam em até 58 km da sede do Município. Tudo Segundo a classificação COBRADE o desastre está enquadrado como Inundações 1.2.1.0.0, conforme IN/MI 36/2020.

Das comunidades atingidas

LOCAL	Tipo do Dano	Familias	Pessoas	Breve Histórico do Dano
Porto da Balsa	Residencial	31	93	Residências atingidas desalojando moradores
Saranzal	Agricultura Criação	7	24	Desalojados, agricultura e criação de animais prejudicados.
Santa Isabel	Agricultura Criação	9	43	Desalojados,agricultura e criação de animais prejudicados
Embaubal	Agricultura Criação	2	6	Desalojados,agricultura e criação de animais prejudicados
Viração	Agricultura Criação	4	11	Desalojados,agricultura e criação de animais prejudicados
Falcão	Agricultura Criação	2	8	Desalojados,agricultura e criação de animais prejudicados
Serra do Rosa	Agricultura	3	14	Desalojados,agricultura e criação de animais prejudicados
Varjão	Agricultura	24	86	Desalojados,agricultura e criação de animais prejudicados
Ilha do Paraíso	Agricultura Criação	78	312	Desalojados, agricultura e criação de animais prejudicados
TOTAL DE PESSOAS ATINGIDAS			597	----------

Da Análise afirmo que:

O Desastre é de Nível II e intensidade MÉDIA e de evolução gradual, e acontece sazonalmente. Atualmente as aguas se elevaram além do normal para tal período do ano, o que pegou os moradores ribeirinhos de surpresa. Fato este, que desencadeou um desgaste à Prefeitura no quesito Ações de Resposta no Ciclo de Gestão ao Desastre, conforme a evolução do evento adverso. Também atesto que por não termos uma estação meteorológica nem uma régua de aferição da elevação das águas do rio, não é possível mensurar com precisão neste perecer o nível de elevação das aguas em relação ao nível de normalidade.

O evento adverso que causou a INUNDAÇÃO atingiu direta e indiretamente, aproximadamente, 597 pessoas entre Idosos, Adultos e Crianças, perfazendo um total de aproximadamente 160 famílias que ficaram sem poder permanecer em suas residências e assim tiveram que deixar suas casa e ir passar a residir em casa de parentes na sede do Município.

Também foi constatado por este técnica em Proteção e Defesa Civil que a escoação da produção agrícola foi afetada não sendo possível a retirada da mesma para a zona urbana para consumo por parte dos moradores; por outro lado a produção pecuária também sofre com a cheia do Rio Araguaia por motivo de que algumas localidades produtoras se encontrarem nas ilhas e às margens do rio, fato este que força os pequenos criadores de animais bípedes e quadrupedes não conseguirem retirar seus animais, consoante isso, parte dos moradores permanecem nas suas propriedades locais afetadas e atingidas pelas aguas, carecendo assim de maior atenção por parte dessa Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil desta Prefeitura de Palestina do Pará.

A magnitude e evolução do desastre nas áreas impactadas implicam no comprometimento da capacidade de Resposta do poder Público Municipal do Município de Palestina do Pará complementado com o aporte de recursos Estaduais e federais.

Da Conclusão

Com base na avaliação técnica executada "***in loco***" por esta Coordenadora de Proteção e Defesa Civil deste Município e considerando o agravamento da situação evolutiva do desastre que ensejou prejuízo econômico público e prejuízo econômico privado que afeta a capacidade do poder Público local em responder e gerenciar a crise instalada, e conforme informações aqui prestadas e o relatório fotográfico em anexo neste parecer, esta COMPDEC é de **PARECER FAVORÁVEL** à **DECRETAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA**, haja vista o município não dispor de mais recursos, tanto financeiros quanto matérias para dar uma resposta mais conveniente à população atingida pelos efeitos do desastre.
Desta forma, esta COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, sugere a **DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGENCIA** por parte do gestor Público Municipal, e posterior remessa da documentação ao Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil pelo **S2ID** (**S**istema **I**ntegrado de **I**nformação de **D**esastre) para fins de reconhecimento Federal da Situação de Emergência no Município, caso haja necessidade de ajuda complementar por parte do Governo Federal ou a concessão de algum direito ou benefício que tenham como um dos critérios, o reconhecimento federal.

É o parecer

PALESTINA - PA, 27 de Janeiro de 2022.

LUZIMEIRE MOREIRA OLIVEIRA
RG 1.628.249
Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa civil

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:7E0AB9E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 005/2022 – SEMUTRAN 31 DE JANEIRO DE 2022

Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS** Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), quando das sessões realizadas no dia 13 de janeiro de 2022, julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

SEQ.	JULGAMENTO	N° RECURSO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
01	13/01/2022	008/2022	TP00015001	QDS 6657	INDEFERIDO
02	13/01/2022	009/2022	TP00014945	QET 0919	INDEFERIDO
03	13/01/2022	010/2022	TP00007867	QET 0919	INDEFERIDO
04	13/01/2022	011/2022	TP00014026	QVQ 7C92	INDEFERIDO
05	13/01/2022	018/2022	TP00014149	QEI 7883	INDEFERIDO
06	13/01/2022	019/2022	TP00013776	PQW 8C90	INDEFERIDO
07	13/01/2022	141/2019	D1090234	NSW 8460	INDEFERIDO
08	13/01/2022	105/2019	D1089643	QDX 0604	INDEFERIDO
09	13/01/2022	112/2019	D1088847	QDS 3580	INDEFERIDO
10	13/01/2022	120/2019	D1085324	QDT 0072	INDEFERIDO
11	13/01/2022	119/2019	D1090239	QEK 9350	INDEFERIDO
12	13/01/2022	118/2019	D1085435	NSN 5251	INDEFERIDO
13	13/01/2022	117/2019	D1087773	JVO 4705	DEFERIDO
14	13/01/2022	116/2019	D1077893	QER 1424	INDEFERIDO
15	13/01/2022	115/2019	D1080521	OBX 3676	INDEFERIDO
16	13/01/2022	130/2019	D1090559	JVZ 3292	INDEFERIDO
17	13/01/2022	125/2019	D1077652	NSE 8603	DEFERIDO
18	13/01/2022	123/2019	D1088642	QDA 9198	INDEFERIDO
19	13/01/2022	124/2019	D1077541	OBV 3486	INDEFERIDO
20	13/01/2022	140/2019	D1081285/D1082347	QEZ 6840	DEFERIDO
21	13/01/2022	139/2019	D1090232	JUE 4327	INDEFERIDO
22	13/01/2022	134/2019	D1087733	OTZ 3963	INDEFERIDO
23	13/01/2022	131/2019	D1089938	QEK 4416	DEFERIDO
24	13/01/2022	132/2019	D1077921	PPU 6530	INDEFERIDO
25	13/01/2022	095/2019	D1088814	QEG 5346	INDEFERIDO
26	13/01/2022	097/2019	D1086534	QEU 5960	DEFERIDO
27	13/01/2022	100/2019	D1077693	OFW 1866	INDEFERIDO
28	13/01/2022	101/2019	D1085065	OTS 0443	INDEFERIDO
29	13/01/2022	178/2019	D1087350	QDY 6633	INDEFERIDO
30	13/01/2022	091/2019	D1090486	OTM 4328	INDEFERIDO
31	13/01/2022	092/2019	D1088945	OFU 1162	INDEFERIDO
32	13/01/2022	032/2019	D1089718	OTA 7764	INDEFERIDO
33	13/01/2022	033/2019	D1086441	OTQ 2877	INDEFERIDO
34	13/01/2022	015/2019	D1090438	QDS 1513	INDEFERIDO
35	13/01/2022	040/2019	D1079599	OTN 7909	INDEFERIDO
36	13/01/2022	016/2019	D1086157	OTW 5702	INDEFERIDO
37	13/01/2022	014/2019	D1077802	OTR 7861	DEFERIDO
38	13/01/2022	013/2019	D1077803	OTR 7861	DEFERIDO
39	13/01/2022	010/2019	D1089238	QEU 4274	DEFERIDO
40	13/01/2022	009/2019	D1089237	QEU 4274	DEFERIDO
41	13/01/2022	005/2019	D1088288	OTI 5772	INDEFERIDO
42	13/01/2022	003/2019	D1084456	QDY 6221	DEFERIDO
43	13/01/2022	002/2019	D1087359	QDY 6221	DEFERIDO
44	13/01/2022	067/2019	D1077474	OFQ 7647	INDEFERIDO
45	13/01/2022	068/2019	D1077473	OFQ 7647	INDEFERIDO
46	13/01/2022	069/2019	D1090473	JVB 4205	INDEFERIDO
47	13/01/2022	071/2019	D1089262	OCA 5675	INDEFERIDO
48	13/01/2022	072/2019	D1083925	OCA 5675	INDEFERIDO
49	13/01/2022	017/2019	D1086158	OTW 5702	INDEFERIDO
50	13/01/2022	046/2019	D1088829	QDW 4180	INDEFERIDO
51	13/01/2022	047/2019	D1088828	QDW 4180	INDEFERIDO
52	13/01/2022	048/2019	R000003953	OTG 5588	DEFERIDO
53	13/01/2022	049/2019	D1089236	QDE 5812	INDEFERIDO
54	13/01/2022	050/2019	D1089235	QDE 5812	INDEFERIDO
55	13/01/2022	052/2019	D1088749	NSJ 4176	INDEFERIDO
56	13/01/2022	053/2019	D1089634	OTX 2303	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, à JARI, sito à Rua Eduardo Magalhães Nº 10, Bairro Olga Moreira. O Recurso deverá ser protocolado nesta JARI.

Paragominas - PA 31 de janeiro de 2022.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8426619E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 006/2022 – SEMUTRAN 31 DE JANEIRO DE 2022

Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS** Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), quando das sessões realizadas no dia 27 de janeiro de 2022, julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

SEQ.	JULGAMENTO	N° RECURSO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
01	27/01/2022	451/2019	D1092484	OTL 6395	INDEFERIDO
02	27/01/2022	450/2019	D1093445	OTV 0087	INDEFERIDO
03	27/01/2022	449/2019	D1088716	OTQ 8982	INDEFERIDO
04	27/01/2022	448/2019	D1093483	QDI 1254	INDEFERIDO
05	27/01/2022	445/2019	D1092696	QNW 5984	INDEFERIDO

06	27/01/2022	444/2019	D1092740	OSX 4118	INDEFERIDO
07	27/01/2022	441/2019	D1080936	QDW 9849	INDEFERIDO
08	27/01/2022	440/2019	D1079807	QDW 9849	INDEFERIDO
09	27/01/2022	439/2019	D1088133	QDW 9849	INDEFERIDO
10	27/01/2022	430/2019	D1091723	QDC 9882	INDEFERIDO
11	27/01/2022	429/2019	D1091724	QDC 9882	INDEFERIDO
12	27/01/2022	428/2019	D1090967	QDC9882	INDEFERIDO
13	27/01/2022	427/2019	D1089599	QDC 9882	INDEFERIDO
14	27/01/2022	426/2019	D1091723	QDC 9882	INDEFERIDO
15	27/01/2022	422/2019	D1088989	JVA 5561	INDEFERIDO
16	27/01/2022	460/2019	D1092735	JVK 4436	INDEFERIDO
17	27/01/2022	395/2019	D1091640	NKC 6232	INDEFERIDO
18	27/01/2022	387/2019	D1092780	QEY 9162	DEFERIDO
19	27/01/2022	365/2019	D1092083	QEK 9350	INDEFERIDO
20	27/01/2022	348/2019	D1091288	OTT 2826	INDEFERIDO
21	27/01/2022	347/2019	D1091358	OTT 2826	INDEFERIDO
22	27/01/2022	332/2019	D1089272	OFK 9246	DEFERIDO
23	27/01/2022	319/2019	D1083424	OTN 2111	INDEFERIDO
24	27/01/2022	318/2019	D1077593	QDA 2035	INDEFERIDO
25	27/01/2022	310/2019	D1089662	KCB 1357	INDEFERIDO
26	27/01/2022	306/2019	D1088967	OGE 0689	INDEFERIDO
27	27/01/2022	305/2019	D1089246	JVW 7058	DEFERIDO
28	27/01/2022	296/2019	D1089577	QEK 4416	INDEFERIDO
29	27/01/2022	295/2019	D1088767	HJD 6827	DEFERIDO
30	27/01/2022	289/2019	D1089404	QEJ 6574	INDEFERIDO
31	27/01/2022	288/2019	D1090987	JVZ 4825	INDEFERIDO
32	27/01/2022	286/2019	D1089275	OTR 6149	DEFERIDO
33	27/01/2022	285/2019	D1089210	OTR 6149	INDEFERIDO
34	27/01/2022	303/2019	D1090775	OTX 4757	DEFERIDO
35	27/01/2022	274/2019	D1091141	QDI 6053	INDEFERIDO
36	27/01/2022	275/2019	D1091140	QDI 6053	INDEFERIDO
37	27/01/2022	320/2019	D1090260	QEP 4062	INDEFERIDO
38	27/01/2022	273/2019	D1089847	QDU 8938	DEFERIDO
39	27/01/2022	251/2019	D1085873	OTA 2816	DEFERIDO
40	27/01/2022	293/2019	D1090245	JTF 1717	INDEFERIDO
41	27/01/2022	294/2019	D1090246	JTF 1717	INDEFERIDO
42	27/01/2022	222/2019	D1087462	QDD 4384	INDEFERIDO
43	27/01/2022	247/2019	D1089892	QEB 8553	DEFERIDO
44	27/01/2022	246/2019	D1089891	QEB 8553	DEFERIDO
45	27/01/2022	244/2019	R000003501	QDV 4314	INDEFERIDO
46	27/01/2022	242/2019	D1089767	QDU 1974	DEFERIDO
47	27/01/2022	284/2019	D1089358	OTL 4274	INDEFERIDO
48	27/01/2022	239/2019	D1088730	QDU 7733	INDEFERIDO
49	27/01/2022	238/2019	D1088837	QDU 7733	INDEFERIDO
50	27/01/2022	237/2019	D1088731	QDU 7733	INDEFERIDO
51	27/01/2022	230/2019	D1088816	OFM 9095	INDEFERIDO
52	27/01/2022	219/2019	D1077498	QEA 4805	DEFERIDO
53	27/01/2022	218/2019	D1077699	OTF 7346	INDEFERIDO
54	27/01/2022	252/2019	D1088404	OCA 8443	INDEFERIDO
55	27/01/2022	216/2019	D1077266	OUY 1573	INDEFERIDO
56	27/01/2022	215/2019	D1089042	NSW 2217	INDEFERIDO
57	27/01/2022	262/2019	D1087644	QDZ 3626	INDEFERIDO
58	27/01/2022	261/2019	D1077432	QDZ 3626	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, à JARI, sito à Rua Eduardo Magalhães Nº 10, Bairro Olga Moreira. O Recurso deverá ser protocolado nesta JARI.

Paragominas - PA 31 de janeiro de 2022.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B471CE80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMURB
C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0031-91 – AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N – AEROPORTO VELHO – CEP: 68.005-310 SANTARÉM – PARÁ

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022– SEMURB/PMS
Classificação Final

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** para os cargos de **Agente Operacional de Conservação – Coveiro** e **Agente Operacional de Equipamentos e Veículos – Operador de Máquinas Leves e Pesadas**, bem como informa que a convocação para a entrega da documentação destes, será publicada no dia 01 de fevereiro de 2022 no Portal Oficial da Prefeitura de Santarém.
No mais, **CONVOCA PARA ENTREVISTA OS CANDIDATOS HABILITADOS PARA O CARGO DE AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUÇÃO – ELETRICISTA, COMO DESCRITOS NO ANEXO III**, para comparecerem no horário das 08h30min do dia 31 de janeiro de

2022, no prédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, no setor de Iluminação Pública (Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho), para Análise Documental e Entrevista, conforme o item 8.7 do Edital.

Santarém, 28 de janeiro de 2022.

ELCINEIDE COSTA MARINHO
Presidente da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 – SEMURB
Portaria nº 002/2022 – GAB/SEMURB

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - SEMURB/PMS					
AGENTE OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO – COVEIRO					
ORD.	**CANDIDATO**	**AC/PCD**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**	**RECURSO**
01	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	AC	70	APROVADO/CLASSIFICADO	
02	ANTONIO DA SILVA	AC	70	APROVADO/CLASSIFICADO	
03	GERVASIO JUNIO RAMOS DA SILVA	AC	50	CADASTRO RESERVA	
04	ROSANO SANTOS VIANA	AC	30	CADASTRO RESERVA	
05	JORCINEY XAVIER DE OLIVEIRA	AC	30	CLASSIFICADO	
06	MANOEL ALVES DE FARIAS NETO	AC	30	CLASSIFICADO	
07	JACOBSK AMORIM SANTOS	AC	30	CLASSIFICADO	
08	JHON WENDEL REGO DA SILVA	AC	30	CLASSIFICADO	
09	MARCOS FELIPE DE AMORIM PINTO	AC	30	CLASSIFICADO	

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - SEMURB/PMS					
AGENTE OP. EQUIP. VEIC. – OPERADOR DE MAQ. LEVES E PESADAS					
ORD.	**CANDIDATO**	**AC/PCD**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**	**RECURSO**
01	SELENIAS DE SOUSA SILVA	AC	95	APROVADO/CLASSIFICADO	
02	MICHEL DOS SANTOS LOPES	AC	60	APROVADO/CLASSIFICADO	
03	JURANDI DA SILVA GONCALVES	AC	50	CADASTRO RESERVA	
04	ADAM MOURA DA SILVA	AC	50	CADASTRO RESERVA	
05	RENEY JOSE MAIA BARROSO	AC	45	CLASSIFICADO	
06	LUCIVALDO MORAIS MACAMBIRA	AC	40	CLASSIFICADO	
07	JOELSON COELHO SILVA	AC	40	CLASSIFICADO	
08	ALEX LEMOS FIGUEIRA	AC	40	CLASSIFICADO	
09	HELITON JOAO CORREA BESSA	AC	30	CLASSIFICADO	
10	DANIEL DOS SANTOS ARAUJO	AC	30	CLASSIFICADO	INDEFERIDO
11	RAFAEL CHAVES AMAZONAS	AC	15	CLASSIFICADO	

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - SEMURB/PMS					
AGENTE OPERACIONAL DE CONTRUÇÃO – ELETRICISTA					
ORD.	**CANDIDATO**	**AC/PCD**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**	**RECURSO**
01	JAIRO MAMEDIO SANTANA FERREIRA	AC	100	CONVOCADO/ENTREVISTA	
02	JOSE EMAR DE SOUSA FERREIRA	AC	90	CONVOCADO/ENTREVISTA	
03	BENEDITO FROTA DO NASCIMENTO	AC	70	CONVOCADO/ENTREVISTA	
04	DERICK ALAN MOTA SILVA	AC	50	CONVOCADO/ENTREVISTA	
05	JAZIEL DE SOUZA GUERREIRO	AC	50	CONVOCADO/ENTREVISTA	
06	RAIMUNDO PEREIRA FIGUEIRA	AC	50	CONVOCADO/ENTREVISTA	
07	JOSE MARIO MENDES DOS SANTOS	AC	50	CONVOCADO/ENTREVISTA	
08	MARIO PORTELA DA SILVA	AC	40	CONVOCADO/ENTREVISTA	
09	RIDERSON KILMAR DUARTE BELO	AC	40	CONVOCADO/ENTREVISTA	
10	IVANILDO DOS SANTOS CARDOSO	AC	30	CONVOCADO/ENTREVISTA	INDEFERIDO

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8CD27D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMURB
C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0031-91 – AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N – AEROPORTO VELHO – CEP: 68.005-310 SANTARÉM – PARÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022– SEMURB/PMS
Resultado Final e Convocação

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS/CONVOCADOS, NO NÚMERO DE VAGAS E NO CADASTRO DE RESERVA**, para contratação temporária, nos termos do Edital.
Os candidatos **Aprovados/Convocados** deverão comparecer munidos dos documentos relacionados abaixo, na SEMURB, sito a Avenida Barão do Rio Branco, s/n, bairro do Aeroporto Velho, no dia 02 de fevereiro de 2022, no horário de 14h00min às 16h00min.

Documentos para contratação:
a) 01 (foto) Foto 3x4 – recente;
b) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 02 cópias;
c) Carteira de identidade (RG) (original e cópia) – 02 cópias;
d) Comprovante de residência atualizado – 02 cópias;

Título de eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral, emitido pelo TSE – 01 cópia;
f) Certificado de escolaridade (original e cópia) – 01 cópia;
g) Carteira de Dispensa Militar, no caso de sexo masculino (original e cópia) – 01 cópia;
h) PIS/PASEP/NIT;
i) Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos, com fulcro no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (ANEXO IV);
j) Declaração de Relação de Parentesco – DRP (ANEXO V);
k) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia das páginas 1 e 2);
l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil);
m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos – 01 cópia;
n) Certidão de Nascimento ou Casamento – 01 cópia.
Observação: Não serão admitidos candidatos com pendências de documentação.

Santarém, 01 de fevereiro de 2022.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB
Decreto nº 013/2021 – GAP/PMS

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - SEMURB/PMS				
AGENTE OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO – COVEIRO				
ORD.	**CANDIDATO**	**AC/PCD**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	**ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**	**AC**	**70**	**APROVADO/CONVOCADO**
02	**ANTONIO DA SILVA**	**AC**	**70**	**APROVADO/CONVOCADO**
03	GERVASIO JUNIO RAMOS DA SILVA	AC	50	CADASTRO RESERVA
04	ROSANO SANTOS VIANA	AC	30	CADASTRO RESERVA
FORA DO CADASTRO RESERVA				
05	JORCINEY XAVIER DE OLIVEIRA	AC	30	CLASSIFICADO
06	MANOEL ALVES DE FARIAS NETO	AC	30	CLASSIFICADO
07	JACOBSK AMORIM SANTOS	AC	30	CLASSIFICADO
08	JHON WENDEL REGO DA SILVA	AC	30	CLASSIFICADO
09	MARCOS FELIPE DE AMORIM PINTO	AC	30	CLASSIFICADO

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - SEMURB/PMS				
AGENTE OP. EQUIP. VEIC. – OPERADOR DE MAQ. LEVES E PESADAS				
ORD.	**CANDIDATO**	**AC/PCD**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	**SELENIAS DE SOUSA SILVA**	**AC**	**95**	**APROVADO/CLASSIFICADO**
02	**MICHEL DOS SANTOS LOPES**	**AC**	**60**	**APROVADO/CLASSIFICADO**
03	JURANDI DA SILVA GONCALVES	AC	50	CADASTRO RESERVA
04	ADAM MOURA DA SILVA	AC	50	CADASTRO RESERVA
FORA DO CADASTRO RESERVA				
05	RENEY JOSE MAIA BARROSO	AC	45	CLASSIFICADO
06	LUCIVALDO MORAIS MACAMBIRA	AC	40	CLASSIFICADO
07	JOELSON COELHO SILVA	AC	40	CLASSIFICADO
08	ALEX LEMOS FIGUEIRA	AC	40	CLASSIFICADO
09	HELITON JOAO CORREA BESSA	AC	30	CLASSIFICADO
10	DANIEL DOS SANTOS ARAUJO	AC	30	CLASSIFICADO
11	RAFAEL CHAVES AMAZONAS	AC	15	CLASSIFICADO

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - SEMURB/PMS						
AGENTE OPERACIONAL DE CONTRUÇÃO – ELETRICISTA						
ORD.	**CANDIDATO**	**AC/PCD**	**PONTUAÇÃO ANÁLISE DOCUMENTAL**	**PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**RESULTADO**
01	**JAIRO MAMEDIO SANTANA FERREIRA**	**AC**	**100**	**100**	**200**	**APROVADO/ CONVOCADO**
02	**DERICK ALAN MOTA SILVA**	**AC**	**50**	**100**	**150**	**APROVADO/ CONVOCADO**
03	JOSE EMAR DE SOUSA FERREIRA	AC	90	55	145	CADASTRO RESERVA
04	IVANILDO DOS SANTOS CARDOSO	AC	30	100	130	CADASTRO RESERVA
FORA DO CADASTRO RESERVA						
05	BENEDITO FROTA DO NASCIMENTO	AC	70	50	120	CLASSIFICADO
06	JAZIEL DE SOUZA GUERREIRO	AC	50	70	120	CLASSIFICADO
07	RAIMUNDO PEREIRA FIGUEIRA	AC	50	60	110	CLASSIFICADO
08	JOSE MARIO MENDES DOS SANTOS	AC	50	60	110	CLASSIFICADO
09	MARIO PORTELA DA SILVA	AC	40	60	100	CLASSIFICADO
10	RIDERSON KILMAR DUARTE BELO	AC	40	60	100	CLASSIFICADO

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:728E4750

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a **5ª CONVOCAÇÃO** do PSS 001/2021-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área do **SAÚDE**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Trav. Carlos Furtado, s/nº, Bairro Industrial - Trairão – Pará (anexo ao Hospital Municipal), para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2021, no dia 02 de fevereiro de 2022, no horário das 8h às 14h.

SAÚDE

Vigilância em Saúde **Enfermeiro**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Juliana da Costa Santana	265	Superior	3	6		09	Aprovada

Unidade de Saúde da Família Alfredo Cezariano Sousa **Técnico de Enfermagem**						02 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Mariana Cássia Santos da Silva	194	Ensino médio/técnico	-	-	-	-	Classificada

Trairão, 01 de Fevereiro de 2022.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:DEA7AECA

